

# DIÁRIO



# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

### Secção II

ANO V — N. 94

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1942

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

- Decreto n. 7.254, de 22 de abril de 1942.
- Distribuição de Verba n. 5, de 22 de abril de 1942.
- Distribuição de Verba n. 6, de 22 de abril de 1942.
- Secretaria do Prefeito — Decreto e despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. secretário — Expediente do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 79 — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
- Tribunal de Contas — Despachos do Sr. Presidente.
- Procuradoria da Prefeitura — Expediente.
- Montepio dos Empregados Municipais — Despachos do Sr. diretor.
- Termos de Contrato — Secretaria Geral de Viação e Obras.
- Rendas Municipais — Secretarias do Prefeito e Geral de Finanças.
- Editais e avisos — Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais.

## Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.254 — DE 22 DE ABRIL DE 1942

*Desapropria o prédio e os terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n. 3.581*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º ns. VII e IX, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, o prédio e os terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n. 3.581, aprovado em 22 de novembro de 1941, relativo à rua Neves Leão, no 9.º Distrito — Meier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de abril de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

#### DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS N. 6 — DE 22 DE ABRIL DE 1942

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o pedido formulado no ofício n. 806, de 15 de abril do corrente ano, pelo senhor secretário geral de Finanças, e, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do decreto-lei n. 347, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve alterar a distribuição da verba 506 — Departamento do Tesouro — Consignação 3 — Despesas Diversas — das dotações adiante discriminadas, de forma que prevaleça a seguinte:

#### Obrigações

Código 3.532 — Para pagamento de juros das obrigações urbanísticas .....	750:000\$0
Código 3.533 — Para pagamento de juros de conta Unificação e contrato de 17-3-1938 do Banco do Brasil .....	2.166:500\$0
Código 3.542 — Para resgate de títulos de diversos empréstimos .....	1.000:000\$0

Distrito Federal, 22 de abril de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

#### DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N. 5 — DE 22 DE ABRIL DE 1942

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a representação formulada em ofício n. 172 do Departamento do Tesouro e o parecer favorável do Sr. secretário geral de Finanças, exarado no aludido ofício, e usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do decreto-lei n. 247, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve alterar a distribuição da verba 506 — Departamento do Tesouro — Consignação 3 — Despesas Diversas — das dotações adiante discriminadas, de forma que prevaleça a seguinte:

#### Encargos correntes

Código 3.240 — Locação de imóveis .....	230:000\$0
---	------------

#### Serviços adjudicados

Código 3.450 — Reparções e instalações .....	180:000\$0
--	------------

Distrito Federal, 22 de abril de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 23 de abril de 1942

Decretos do dia 10 de abril de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Exonerar:

Pelo decreto E-94-A, a pedido, do cargo que vinha exercendo, em comissão, de Chefe de Distrito Educacional, padrão 04, do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dr. José Chermont de Brito (mat. 10.594).

Decretos do dia 22

Prover:

Pelo decreto P-41, em comissão, o cargo de Chefe de Distrito, padrão 04, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro classe 94 — José Ovidio Romeiro Filho (mat. 4.447).

Pelo decreto P-42, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço, padrão 04, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro classe 93 — Iracá da Silveira (mat. 957).

Pelo decreto P-43, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento da Renda Imobiliária, da Secretaria Geral de Finanças, com o oficial administrativo classe 74, — Aylton de Carvalho Dias (mat. 3.124).

Pelo decreto P-44, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal, padrão 03, do Departamento da Renda Imobiliária, da Secretaria Geral de Finanças, com o oficial administrativo classe 74 — Jacintho Santoro (mat. 6.852).

**Exonerar:**

Pelo decreto E-116, a pedido, do cargo de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento da Renda Imobiliária, da Secretaria Geral de Finanças, o oficial administrativo classe 76 — José Gonçalves de Souza Portugal (mat. 4.721).

Pelo decreto E-117, do cargo de Chefe de Serviço de Vistoria Fiscal, padrão 03, do Departamento da Renda Imobiliária, da Secretaria Geral de Finanças, o oficial administrativo classe 76 — Antonio Alves Filho (mat. 4.780), por ter sido designado para exercer outra função.

Pelo decreto E-118, a pedido, do cargo de Chefe de Serviço, padrão 04, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro classe 92 — Antonio Russel Rapozo de Almeida (mat. 8.093).

Pelo decreto E-119, a pedido, do cargo de Chefe de Distrito, padrão 04, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro classe 96 — Valdemar Paranhos de Mendonça (mat. 28.606).

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO**

Dia 22 de abril de 1942

**Na Secretaria do Prefeito:**

O Radical (04.767) e Jornal do Brasil (04.768) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Processo Administrativo de Luiz de Souza Gomes e Elirouth Sales Rodrigues (11.380) — Proceda-se nos termos do parecer da Comissão de Processo Administrativo, obedecidas as prescrições legais.

**No Tribunal de Contas do Distrito Federal:**

Offícios 277 e 284 do Tribunal de Contas do Distrito Federal — (04.818 e 04.819) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

**Na Secretaria Geral de Finanças:**

Americo Bedeschi (2.319-SP. 01.949) — Faça-se a opção nos termos do parecer e da lei.

**Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Offício 92, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (04.864) — Admissão de oficial administrativo extranumerário — Judith de Moraes Correia — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício n. 93, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (04.865) — Admissão de oficial administrativo extranumerário — Dulce Maria Fontenelle — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offícios 68, 70 e 71 do Departamento de Saúde Escolar (04.950, 04.951 e 04.952) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO**

Dia 20 de abril de 1942

Mattos, Rocha & Cia. (03.656) — F. Pinto Fernandes & Cia. Ltda. (03.582) — A Modelar Ltda. (04.560) — Moyses Coração (03.657) — Palheiros & Cia. (01.037) — Elias Assuf (00.016) — Mattos, Rocha & Cia. (03.655) — Carracena Oliveira & Cia. (03.580) — Alfredo Koelher & Cia. (00.954) — J. Cordeiro & Irmão (0.3581) — Pedro Figaldo (04.561) — Arnaldo Gomes (00.947) — Oscar Moreira & Carvalho (03.526) — J. Cordeiro & Irmão (00.950) — Calçados A Econômica Ltda. (03.579) — Ao Departamento de Fiscalização para aplicação da lei.

**PROTOCOLO**

Lazaro Schmidt (04.836) e Sebastião Sylvestre de Souza (04.777) — Compareçam.

**Departamento de Fiscalização**

**Expediente do dia 22 de abril de 1942**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Antonio Simões Segundo (16.691). — Deposite a importância da multa.

Manoel da Silva & Silva Ltda. (10.120). — Alves Pinto e Fernandes Ltda (11.274). — Cancele o auto.

F. de Oliveira Ribas (11.193) — Marcolino Rodrigues (10.355). — Mantenho o auto.

Orquestra Simfônica Brasileira (11.564). — Indeferido, em face do disposto no art. 28 do decreto n. 4.615, de 2-1-34.

**Exigências:**

Casemiro Pereira do Carmo (10.987). — Compareça o fiscal Soares Vinagre.

J. B. Cavalcanti (47.595) — André di Jora (17.497). — Compareça.

Alcebiades Chaves (18). — Pague a taxa de perempção.

**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMAVEIS**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Jacinto Moreira, rua do Livramento, 36. — Cia. Ferro Carril Carioca, rua Vitória, 10. — Casa da Borracha Ltda., rua do Senado, 18. — A. Santos Ferreira, rua do Catete, 19. — E. Bernet & Irmão, rua do Matoso, 665. — Santana Gomes & Cia., rua Santa Luzia, 552-562. — Ferrogalvano Ltda., rua Pinto de Azevedo, 11. — Antonio Dias Ribeiro, rua Riachuelo, 9. — Alberto Kogut, rua do Catete, 65. — Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, rua Pedro I, 38-40. — Sociedade Industrial de Produtos Químicos, rua Aquidaban, 112. — Paul J. Christoph Co., rua Dona Romana, 77-81. — Cobre-se.

Mauricio Hellmann, avenida dos Democráticos, 315. — Cobre-se a taxa de patente.

Cia. Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas, avenida Rodrigues Alves, 303-331. — Cobre-se "em trânsito" nos termos do despacho exarado na petição 151-41.

M. Coulo Filho, rua General Gurjão, 14. — Cobre-se a taxa relativa a 1941 e 1942.

M. Fernandes Terceira, rua do Livramento, 149. — Cobre-se a partir de 1940.

José da Rocha Pereira, avenida Mem de Sá, 154. — Perfumaria Graúna Ltda., rua Ambire Cavalcanti, 4-F. — Laboratório Wantuil S. A., rua General Argolo, 33. — Cobre-se a partir de 1939.

Henrique & Irmão, rua da Gambóia, 124. — Complete o selo.

**Distritos Fiscais**

**SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO**

**Despachos e exigências:**

Joaquim Teixeira da Silva Junior, rua Hadock Lobo n. 86. — Levante a perempção. Junte certidão da guia de 1941.

G. J. Carneiro, rua do Matoso n. 101-B. — Paga a taxa retifique--se.

Aurca Cardoso Loureiro, rua do Matoso n. 6, ap. 4. — Antonio Gomes de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 133-A. — Cobre-se.

**Intimações:**

N. 88 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Domicio da Gama n. 64. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Fiscal a importância de 33\$0.

N. 89 — Pereira & Comp. Ltda., rua Joaquim Palhares n. 358. — Intimado a cumprir no prazo de 60 dias o laudo de vistoria realizado no local acima.

N. 90 — Tiago Rodrigues do Paço, rua Hadock Lobo n. 60. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º Distrito Fiscal a importância de 78\$6.

**TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS**

**Intimações:**

Ns. 033 à 075 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito ficam intimados, respectivamente os seguintes Srs.:

José Marques de Souza, rua do Russell n. 104, Empresa de Construções Yuleão Ltda., rua Belvedere, junto e antes do n. 105, A. M. Fonseca & Comp., rua Buarque de Macedo, n. 78, Thiers Fernandes Martins Ferreira, rua Marquez de Abrantes n. 218, Sebastião E. Milagres, rua Marquez de Abrantes n. 55, Maria da Conceição da Rocha Werneck, rua das Laranjeiras n. 358, C. Gaspar & Cia., rua Marquez de Abrantes n. 213, Irmãos Teixeira, rua das Laranjeiras n. 401, Marcus Kogan, rua Pedro Americo n. 31, Julio Cardoso Fernandes, rua do Catete, n. 156, José Carlos de Miranda Bastos, rua do Catete, n. 295, Alfredo Alves Ferreira, rua Aarão Reis, n. 151, Bertha Ferreira dos Santos, rua do Catete n. 38, Seymour Schindel, rua do Catete n. 154, J. Moreira Dias, rua do Catete n. 325, Aristocides França, Praça Duque de Caxias, n. 11, R. C. Grei, praia do Flamengo ns. 388-90, Humberto Mario, rua Marquez de Abrantes número 87, Cid & Araujo, rua Marquez de Abrantes n. 216, Amalia Ferreira Drumont, rua Cruz Lima, n. 8, P. Sanford & Companhia, praça Duque de Caxias n. 29, Christina Monteiro, rua do Catete n. 150, Pena Luigi Alfredo, rua do Catete n. 265, Ficheli Goldemberg, rua do Catete n. 140, Zagarodny & Perroni Ltda., rua do Catete n. 114, J. G. da Silva & Rodrigues, rua do Catete n. 131, Alfredo Fram, rua do Catete n. 212, Bertha Ferreira dos Santos, rua do Catete n. 38-A, Alvaro Monteiro Ribeiro, rua Marquez de Abrantes n. 214, L. Carneiro da Silva, rua do Catete n. 324, Augustinha Chermen, rua do Catete n. 247, José Penna, rua Marquez de Abrantes n. 75, Humberto Moleta, rua Senador Vergueiro n. 192, Julio Prinzac, rua do Catete n. 72, Manoel Antonio Gomes, rua do Catete n. 276, Angelo Matheus, rua do Catete n. 269, Jacob Vodovoz, rua do Catete n. 197, Joaquim Peres, rua do Catete n. 202, para no prazo de 15 (quinze) dias pagarem neste Distrito Fiscal, as exhibições existentes na fachada de seus estabelecimentos. De acordo com o artigo 43 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934. O não cumprimento do que nestas é determinado torna o responsável passível da multa de 50\$0 (cinquenta mil réis) prevista no artigo e decreto acima citado.

Zinovia Izaxenhova, rua Almirante Alexandrino n. 487, no prazo de 20 (vinte) dias reconstruir o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sito à rua Almirante Alexandrino n. 408, requerendo previamente a necessária licença. De acordo com o artigo 493 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de .... 100\$0 (cem mil réis) prevista no art. 804 § 104 do referido decreto.

Aurelio Augusto Rocha, representado pela Empresa de Administração Predial, encontrada à avenida Rio Branco n. 137, 7.º andar, S.-718, no prazo de 20 (vinte) dias fechar a frente dos prédios de sua propriedade, sites à ladeira da Glória ns. 15-A e 17, em virtude de ter sido demolidas as fachadas dos mesmos, requerendo previamente a necessária licença. De acordo com o art. 481 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de 200\$0 (cada) prevista no art. 805 do referido decreto.

**Auto de flagrante:**

N. 022 — União dos Proprietários, representada pelo Sr. Dr. Edgard da Costa Bello, encontrado à rua do Rosário n. 159, 1.º andar, tendo violado as disposições vigentes, ter sem licença da Prefeitura.

colocado uma taboleta anúncio medindo 1,00 x 0,45, no terreno sito à rua Alice, de frente aos fundos do Colégio Sion.

**Editais:**

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, na loja do prédio, sito à rua do Catele n. 336, na qual é estabelecida a Confeitaria Laval Limitada, deixou de apresentar para o registo a guia da instalação existente no local, contra o disposto no art. 653, do decreto, n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto, n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena que o recibo de pagamento da instalação seja levado para o registo à Divisão de Fiscalização de Máquinas, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no prédio da praia do Flamengo n. 2, no qual é estabelecida a firma, José Basílio da Gama e outros, funciona com instalação mecânica sem renovação de licença, contra o disposto no art. 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no prédio da rua das Laranjeiras n. 72, de propriedade do senhor José Ferreira de Souza, funciona com instalação mecânica sem licença, contra o disposto no art. 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no prédio da travessa Candido Mendes n. 26, de propriedade do Sr. Hermoginos Martins Ribeiro, funciona com instalação mecânica sem renovação da licença, contra o disposto no art. 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no prédio da rua Paisandú n. 298, de propriedade do Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro, assentaram, sem licença, uma instalação mecânica, contra o disposto no art. 646, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida instalação se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no terreno da rua Alice, de frente aos fundos do Colégio Sion, a União dos Proprietários, representada pelo Dr. Edgar da Costa Bello, existe, sem licença da Prefeitura, no referido terreno, uma taboleta anúncio, medindo 1,00 x 0,45, infringindo os arts. 1.º e 34, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja retirada ou legalizada a referida exibição se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e, de ser providenciada a sua retirada na forma do art. 45 do decreto n. 4.618, referido, sem prejuízo da cobrança executiva do que devido for, e, marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

**QUINTO DISTRITO — COPACABANA****Auto de flagrante:**

Fortunata Pereira da Fonseca — visto ter colocado, sem licença, 2 vitrines nos vãos das janelas, à rua Visconde de Pirajá n. 124, multada em 200\$0.

**Editais:**

José Pereira Lyra — ordenando a construção do muro à frente do terreno à rua Montenegro entre os ns. 233 e 243, no prazo de 20 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Cia Predial — ordenando a construção de passeio à frente do terreno à rua Desembargador Renato Tavares entre os ns. 11 e 35, no prazo de 20 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Cia. Predial — ordenando a construção de muro à frente do terreno à rua Desembargador Renato Tavares entre os ns. 11 e 35, no prazo de 20 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Carnavale Lupino — ordenando a legalização, se legalizável, ou a retirada do letreiro instalado sem licença à rua Duvivier 18-B, sob pena de nova multa de 500\$0.

Alberto Ribeiro Cerqueira Lima — ordenando a construção do passeio à frente do terreno à rua Nascimento Silva entre os ns. 378 e 390, no prazo de 20 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Abigail Rodrigues Portela — embargando a obra executada sem licença à rua Nascimento Silva n. 572, sob pena de multa, nos termos da lei.

Abigail Rodrigues Portela — ordenando a legalização, se legalizável, das obras executadas sem licença à rua Nascimento Silva número 572, sob pena de nova multa de 500\$0.

**DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA****Auto de flagrante:**

N. 42-92 — Hija Zebulum, rua André Pinto n. 122, autuada por não ter cumprido o edital de 3-3-41, que ordenava legalizar ou demolir o muro construído em desacordo com o dec. 6.000-37.

**Autos de constatação:**

José Evangelista de Assis, rua Aimoré n. 500, Antonio dos tuado por estar construindo um prédio no local acima, sem licença.

N. 160-1 — Antonio dos Santos, estrada Braz de Pina n. 274, autuado por ter construído um muro de frente junto e depois do n. 274 da estrada Braz de Pina, sem licença.

N. 160-2 — Manoel de Souza Mello, rua Bulhões Marcial n. 49, autuado por ter fechado um vão de janela e construído um telheiro nos fundos do prédio à rua Bulhões Marcial n. 49, sem licença.

N. 160-3 — Manoel de Souza Mello, rua Bulhões Marcial n. 49, autuado por ter alterado o muro existente nos fundos do prédio acima, sem licença.

N. 160-4 — Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França, autuada por ter construído um telheiro para fins comerciais à estrada Braz de Pina junto e depois do n. 40, sem licença.

N. 160-5 — Victoria Ferrar, rua Venina n. 89, autuada por ter construído uma divisão de madeira para fins comerciais, no local acima, sem licença.

**Editais:**

N. 154-50 — José Evangelista de Assis, rua Aimoré n. 500, Santos, estrada Braz de Pina n. 274; Manoel de Souza Mello (2 editais), rua Bulhões Marcial n. 49; Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França, estrada Braz de Pina, junto e depois do n. 40; Victoria Ferrar, rua Venina n. 89. — Ordena a legalização ou a demolição das obras executadas sem licença, nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Evangelista de Assis, rua Aimoré n. 500. — Embarga e ordena a paralisação imediata das obras iniciadas sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

**DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE****Autos de constatação:**

Arinaldo Carlos de Almeida, estrada da Barra n. 747. — Autuado em 300\$0 por haver iniciado o negócio de "Líquidos e comestíveis" no local acima, sem o alvará de licença.

**Comissão Especial de Desapropriações****Expediente do dia 23 de abril de 1942****Processos:**

N. 1.265-41, da C.E.D. — Edifício Montoe S. A., rua Evaristo da Veiga n. 41. — Pague a taxa relativa à assinatura do termo.

N. 733-41, da C.E.D. — Joanna Orphelina de Aquino Brandi, rua Humaitá n. 229. — Pague a taxa relativa à assinatura do termo.

N. 516-41, da C.E.D. — Antonio Pinto d'Almeida, ladeira do Livramento ns. 47-49, esquina da rua Costa Barro n. 36. — Pague a taxa relativa à assinatura do termo.

N. 3-42, da C.E.D. — Antonio Lourenço Gouvêa da Costa, rua Roberto Silva n. 179. — Compareça para esclarecimentos junto à S. Jurídica desta C.E.D.

N. 1.194-41, da C.E.D. — Domingos Bráulio e outros, rua Leri n. 29. — Pague a taxa relativa à assinatura do termo.

N. 156-41, da C.E.D. — Arthur de Souza Campos, Estrada do Engenho da Pedra ns. 164 e 164-A, esquina da rua Marechal Souza Menezes n. 14. — Pague a taxa relativa à assinatura do termo.

N. 12-42, da C.E.D. — Bianca Bonacchi, rua Nina Rodrigues, junto ao n. 30. — Apresente título de propriedade devidamente transcrito.

N. 177-42, da C.E.D. — Antenor do Rio Soares, São Miguel, junto e antes 10,00 m. do n. 738. — Compareça para assinar o acordo sem condição.

N. 866-41, da C.E.D. — Pedro Pacheco, Estrada Pau Ferro número 261. — Compareça para esclarecimentos.

N. 307-42, da C.E.D. — Lucia da Conceição Cardoso, travessa Costa Mendes n. 13. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo.

N. 429-42, da C.E.D. — Veneravel Confraria de Nossa Senhora Lampadosa, rua Luiz de Camões, junto ao n. 51. — Compareça para declarar se concorda com o laudo.

**Secretaria Geral de Administração****Serviço de Expediente****Expediente do dia 23 de abril de 1942****DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Ofício 272, de 31-3-42, do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões, ref. a Carlos Leocadio (P. 61.792) e Ofício 533, de 10-2-42, do Testamento e Tutor Judicial, ref. a Alvaro José Matias (P. 54.525-42-ASE). — Anote-se a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 36.059-41-ASE.

Ofício 118, de 25-3-42, do 4.º PS — ref. a Iedda Cordeiro Seara (P. 60.127-42-ASE). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Maria de Lourdes Vieira Villaca, mat. 11.679 (P. 59.712-42-ASE). — Indeferido por falta de amparo legal. Ao pessoal extranumerário, de acordo com a lei, só é permitida licença para tratamento da própria saúde, não podendo, por essa razão, ser concedida a licença que pleitea. A ausência ao serviço após 30 dias consecutivos, importa na exclusão do Extranumerário, por abandono do emprego. O Departamento do Pessoal providenciará o expediente necessário, caso a requerente tenha infringido a disposição da lei e não tenha, em tempo oportuno, solicitado exoneração.

Maria da Gloria Mello da Cunha, mat. 33.008 (P. 57.365-41-ASE). — A requerente em 30 de dezembro de 1941 solicitou permissão para gozar as férias escolares fora do Distrito Federal, na cidade de Recife. A autoridade competente, por despacho de 8 de janeiro, deferiu o pedido para o período até 28 de fevereiro. Em 26 de fevereiro, da cidade de Recife, a serventúria pede licença para acompanhar seu marido, nos termos do art. 168 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41. Consta do processo que o marido da requerente foi classificado para servir fora do Distrito Federal desde 31 de outubro de 1941, conforme publicação no "Diário Oficial" Secção I, página 20.865, e que, cumprindo determinação superior, ausentou-se desta Capital em 12 de janeiro do corrente ano. O que a lei prevê e permite é o acompanhamento permanente e não temporário ao sabor dos interesses pessoais da funcionária, maximé, considerando que essa licença é sem vencimentos. A requerente não reassumiu suas funções após o período de férias escolares, férias essas que obtivera permissão para gozá-las fora do Distrito Federal. Defiro, pois, o pedido feito pela serventúria, nos termos do art. 168, do decreto-lei 3.770, de 1941, considerando, entretanto, à vista do exposto, o início desta licença em 12 de janeiro próximo passado data em que se ausentou desta Capital, acompanhando seu marido designado para servir noutra localidade.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ruth Vieira Maia (P. 59.833). — Indeferido o pedido, para conceder, *ex-officio*, a licença indicada.

Alcina Martins Ribeiro (P. 57.220). — Certifique-se, em termos.

Theraza Campanelle (P. 59.696). — Sim, em termos.

Banco do Brasil (P. 62.372) e Angelo Soares (P. 57.678). — Aceite-se, em termos.

Odin Fabrêgas de Góes (P. 26.485). — Autorizo, em termos.

Maria Christina de Souza (P. 59.068). — Indeferido por falta de amparo legal.

Amancio José de Moraes (P. 61.765), José Rodrigues (P. 61.849), Ilka Fernandes Barbastefano (P. 61.433). — Restituam-se, em termos.

#### Edital n. 353:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventúrio José Antonio Vieira, matrícula n. 1.728.

#### Edital n. 354:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventúrio Alcides de Souza, matrícula número 31.086.

#### Edital n. 355:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventúrio Severino Ermindo da Silva, matrícula n. 13.303.

#### Edital n. 356:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventúrio João Ramos, mat. 22.749.

#### Edital n. 359:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto n. 3.770, de 1941, a serventúria Dolores Ferreira Nunes, matrícula n. 17.541.

#### Edital n. 360:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventúria Marina Vieira, matrícula n. 21.824.

### Serviço de Controle Legal

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Marina Freire Pontes (P. 62.727) — Satisfaza a exigência  
Elaiza Calaza do Amaral (P. 59.810). — Junte o título de provimento, dentro de 8 dias.

#### Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à Avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 417, afim de satisfazerem as exigências legais, os seguintes senhores: Rosalvo da Costa Ramos — Manoel Ramos — Julio Gammaro — Henrique Aloysio — Davino Queiroz — Custodia Bittencourt — Hilda Teixeira Costa — Elora Possolo Chaoul — Eduarda Marques de Menezes — Ruth Cienci — Waldemiro Vieira da Fonseca — Victoria Gutierrez Ferreira Jorge — Joaquim de Souza.

### Serviço de Inspeção Médica

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Adolpho David (P. 61.978) — Compareça com urgência a este Serviço.

#### REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

##### Secretaria do Prefeito:

Mat. 15.612 — Henrique Segadas Vianna.

Mat. 28.738 — Renato da Costa e Silva.

##### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 8.349 — Geraldo Theodor Pereira.

Mat. 8.354 — Lourival Rodrigues de Araujo.

##### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 17.822 — Joaquim Benedicto Pereira.

Mat. 2.244 — Henrique Octavio Coutinho Pereira.

Mat. 15.862 — Camilo Thomé dos Santos.

Mat. 8.860 — José Jorge.

Mat. 13.343 — Rosendo de Oliveira Gomes.

Mat. 7.267 — Antonio da Silva Moreira Junior.

Mat. 15.833 — Luiz Corrêa de Figueiredo.

Mat. 2.344 — Antenor Lourenço Corrêa.

Mat. 2.664 — Porphirio Joaquim de Mattos.

Mat. 31.851 — Octacilio da Silva Ramos.

Mat. 33.247 — Godofredo Severiano da Silva.

##### Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Mat. 28.067 — Josephina Freire da Rocha.

Mat. 29.657 — Elza Rossi.

Mat. 7.152 — Djalma Mattos de Oliveira.

Orlando da Silva Mattos.

Lydia Rodrigues Luz.

### Serviço de Identificação

#### Comparecimentos:

Compareçam ao Serviço de Ligação — Palacio da Prefeitura, das 14 às 17 horas, afim de receberem seus decretos de provimento, os seguintes serventúrios:

Djalma Landim — mat. 1.005. — Alvaro de Oliveira e Silva —

mat. 1.042. — João Baptista Campos — mat. 1.224. — Martinho

José Adelino — mat. 2.401. — Reynaldo Augusto Brayner — mat.

2.164. — Arlindo José Pinto — mat. 2.359. — Floriano Figueiredo

Cardoso, mat. 4.639. — Raul da Costa Cabral, mat. 4.231. — Luiz Augusto

Bittencourt, mat. 4.929. — Luiz Martins Antunes, mat. 4.974. —

Lauro Vasconcellos, mat. 6.810. — Antonio dos Santos, mat. 7.418. —

Francisco Rodrigues Ferro — mat. 7.820. — Pedro Paulo de Assumpção

— mat. 7.979. — Caetano José Gomes da Veiga — mat. 8.050.

— Ary Nunes Coutinho — mat. 8.201. — José Eduardo de Almeida

mat. 8.814. — Guines dos Santos, mat. 8.842. — Delphim Gomes Mello,

mat. 8.880. — Antonio da Silva, mat. 8.885. — Cicero Mendes, mat.

9.125. — Octavio Lassance Fontoura, mat. 9.128. — Eufrazio Póvoas de

Siqueira, mat. 9.747. — João Fagundes de Macedo, mat. 9.848. — José

Francisco da Costa — mat. 10.434. — Vigilato da Silva Cruz —

mat. 10.820. — Torquato Ferreira de Andrade — mat. 11.327. —

Carlos Ribeiro — mat. 11.388. — Eurico Pinto Corrêa — matrícula

12.021. — Adhemar Corrêa Dias — mat. 13.151. — João da França

Loureiro — mat. 13.215 e José Joaquim de Sant'Anna — mat. 14.226.

#### LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 23 de abril de 1942

##### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 16.011 — Pedro Manoel da Silva (P. 52.154-42) — 90 d. Período: 25-4-42 a 23-7-42.

M. 12.121 — Acem Dembem (P. 60.529-42) — 30 d. Período: 27-3-42 a 25-4-42.

M. 12.588 — Antonio Augusto Franco (P. 61.579-42) — 60 d. Período: 25-4-42 a 23-6-42.

M. 13.165 — Athayde Vianna (P. 61.988-42) — 30 d. Período: 25-4-42 a 24-5-42.

M. 8.956 — Alli Ibrahim (P. 62.484-42) — 45 d. Período: 17-4-42 a 31-5-42.

M. 7.947 — Josephina Gonçalves (P. 61.624-42) — 90 d. Período: 25-4-42 a 23-7-42.

M. 9.593 — Alacirino José Pimenta (P. 61.973-42) — 45 d. Período: 10-4-42 a 24-5-42.

Art. 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 154, da mesma lei.

M. 14.150 — João Francisco Barbosa (M. s/n) — 193 d. Período: 18-7-41 a 26-1-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 29.697 — José Pereira Ribeiro Filho (P. 62.659-42) — 20 d. Período: 25-4-42 a 14-5-42.

M. 30.211 — Sebastião de Oliveira (P. 61.896-42) — 20 d. Período: 6-4-42 a 25-4-42.

M. 10.321 — Armando Silveira Rodrigues (P. 61.780-42) — 30 d. Período: 8-4-42 a 7-5-42.

##### Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 3.089 — Fernando Louroza (P. 59.774-42) — 90 d. Período: 25-4-42 a 23-7-42.



M. 2.275 — Armando da Silveira (P. 61.639-42) — 150 d. Período: 10-4-42 a 6-9-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 25.464 — Manoel Augusto de Almeida (P. 61.910-42) — 80 d. Período: 11-4-42 a 10-5-42.

Art. 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 159, da mesma lei.

M. 22.662 — Maria Gomes da Costa (P. 62.527-42) — 90 d. Período: 20-4-42 a 18-7-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 29.783 — Cezaltina Luiza da Silveira (P. 61.372-42) — 15 d. Período: 25-4-42 a 9-5-42.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

Cecy Clausen Lins, Enfermeira, cl. I, matrícula 215.843 (P. número 61.510-42) — 30 d. Período: 30-3-42 a 28-4-42.

#### Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 5.821 — Louredo Rodrigues da Costa (P. 62.759-42) — 20 d. Período: 17-4-42 a 6-5-42.

#### Secretaria Geral de Finanças:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 4.709 — Alda Schmidt Caldeira, matrícula 4.709 (P. 62.375 de 1942) — 60 d. Período: 14-4-42 a 12-6-42.

M. 4.812 — Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão (P. 62.254 de 1942) — 45 d. Período: 15-4-42 a 29-5-42.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 29.243 — Luiza Sarmento (P. 61.982-42) — 30 d. Período: 13-4-42 a 12-5-42.

M. 21.736 — Moema Bastos Manhaes Andrade (P. 58.040-42) — 90 d. Período: 25-4-42 a 23-7-42.

M. 10.993 — Evangelina de Faria (P. 58.831-42) — 90 d. Período: 25-4-42 a 23-7-42.

M. 23.606 — Ramiro Francisco da Silva (P. 62.329-42) — 45 d. Período: 14-4-42 a 28-5-42.

#### Deferido.

#### Retificações:

M. 772 — Geraldo Machado Mariosa (P. 60.624-42) — 90 d. Período: 13-4-42 a 11-7-42, nos termos do art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei, e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 11 de abril de 1942. (S. G. V. O.).

M. 6.280 — Ines Adele Zanasi Fernandes (P. 55.840) — 90 d. de licença no período de: 26-3-42 a 23-6-42 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 18-3-42. (S. G. S. A.).

M. 31.735 — José Mendes da Silva (P. 58.442-42) — 90 d. de licença no período de: 24-3-42 a 21-6-42 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 28-3-42. (S. G. V. O.).

#### Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 31.751 — João Baptista da Rocha (P. 62.519-42) — S.G. V.O.

M. 27.510 — Alice Garcia Lobo (P. 62.171-42) — S.G.S.A.

### PRORROGAÇÕES

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei:

M. 21.150 — Benedicto José dos Santos (P. 48.033-41) — 180 dias em prorrogação de 1-3-42 a 27-8-42, *processada, oportunamente, a aposentadoria.*

M. 16.140 — Droit Alves Machado (P. 61.398-42) — 90 dias em prorrogação de 17-4-42 a 15-7-42.

M. 14.360 — Antonio Ribeiro (P. 61.441-42) — 180 dias em prorrogação de 13-4-42 a 9-10-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 14.395 — João Barreiros (P. 60.372-42) — 45 dias em prorrogação de 5-4-42 a 19-5-42, *com 2/3 do vencimento.*

M. 16.893 — Nestor dos Santos Marques (P. 61.679-42) — 45 dias em prorrogação de 18-4-42 a 1-6-42.

M. 18.342 — José Lopes 5.º (P. 52.495-42) — 90 dias em prorrogação de 14-2-42 a 14-5-42.

M. 24.171 — Francisco Coelho Portella (P. 59.442-42) — 90 dias em prorrogação de 31-3-42 a 28-6-42.

M. 23.893 — Manoel Gomes dos Santos (P. 61.239-42) — 60 dias em prorrogação de 17-4-42 a 15-6-42, *com o vencimento integral até 22-4-42 e o restante com 2/3.*

M. 14.747 — João Fernandes da Silva (P. 61.140-42) — 30 dias em prorrogação de 15-4-42 a 14-5-42.

M. 7.894 — Durval Prescilliano Pereira (P. 61.182-42) — 90 dias em prorrogação de 18-4-42 a 16-7-42.

M. 15.215 — João da França Loureiro (P. 61.703-42) — 30 dias em prorrogação de 9-4-42 a 8-5-42.

M. 15.995 — Anacleto Bertolino (P. 58.139-42) — 45 dias em prorrogação de 26-3-42 a 9-5-42.

M. 10.379 — Antonio de Souza Bastos (P. 61.515-42) — 30 dias em prorrogação de 8-4-42 a 7-5-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156, do decreto lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 31.749 — João Teixeira de Carvalho (P. 61.912-42) — 120 dias em prorrogação de 26-4-42 a 23-8-42:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 14.502 — José Ramon Rodrigues Garcia (P. 61.428-42) — 60 dias em prorrogação de 16-4-42 a 14-6-42, *com 1/3 do vencimento.*

#### Secretaria Geral de Finanças:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 28.821 — Julia Edelweiss de Maracajá (P. 61.411-42) — 90 dias em prorrogação, *para operação.* Período de 15-4-42 a 13-7-42, *com 2/3 do vencimento até 11-6-42 e o restante com 1/3.*

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei:

M. 1.696 — Elyseu Theodoro dos Santos (P. 61.132-42) — 180 dias em prorrogação de 9-4-42 a 5-10-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 19.419 — Herminia Andrade Valverde (P. 61.570-42) — 60 dias em prorrogação de 13-4-42 a 11-6-42.

M. 30.076 — Joaquim Thomaz Pedroso (P. 60.942-42) — 90 dias em prorrogação de 7-4-42 a 5-7-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 1.783 — João Gonçalves Tenorio (P. 61.432-42) — 30 dias em prorrogação de 7-4-42 a 6-5-42.

M. 3.090 — Delphim Jardim Aleixo (P. 59.045-42) — 45 dias em prorrogação de 29-3-42 a 12-5-42.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei:

M. 14.949 — Maria da Penha de Souza Nunes da Silva Mascarenhas (P. 57.393-42) — 10 dias em prorrogação de 20-4-42 a 29 de abril de 1942, *processada, oportunamente, a aposentadoria.*

M. 8.154 — José Fernandes de Souza (P. 61.205-42) — 90 dias em prorrogação de 14-4-42 a 12-7-42.

Art. 140, alínea I do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 23.319 — Edith de Souza Araujo (P. 50.828-42) — 90 dias em prorrogação de 24-4-42 a 22-4-42, *com 1/3 do vencimento.*

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 79

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Alberto Lourenço Cabral, Antonio José de Freitas, Antonio Luiz de Souza, Antonio Penna Rodrigues, Carlos Alexandrino, Carmelia Costa Sampaio, Carmelina Vieira da Matta, Edith Corrêa Meirelles, Eduardo de Andrade Teixeira, Eduardo José Machado, Galdino Dias de Andrade, Herminia da Costa Lucas, Ilta Alves da Silva, Inah Oliveira, Josephina Brouck de Araujo, Jovita da Conceição Falcão, Judith Nunes Ojeda, Manoel Pinto de Azevedo, Maria Julia Pereira da Costa, Nathanael Dias Baptista, Pedro Grimaldi. — Restituam-se.

### Serviço de Expediente

#### Ensino Particular

#### Exigências a satisfazer:

David Soares. — Pague a taxa relativa a inspeção de saúde.  
Raimundo Olegario Portela de Azevedo. — Compareça.  
Leonardo Sartore. — Compareça para satisfazer exigências.

#### RESOLUÇÃO N. 9

*Determina os locais para exercício dos professores primários diplomados em 1941.*

O secretário geral de Educação e Cultura;

Resolve determinar que os professores primários diplomados em 1941 sejam designados para exercício nos estabelecimentos pertencentes aos Distritos Educacionais 9.º ao 15.º, Ilhas, Colégio 14-6 — Baía, Escolas 6-5 — Almirante Tamandaré, 12-6 — Oswaldo Cruz, 14-7, 15-7 — José da Silva Araujo, 16-7 — Lopes Trovão e 18-8 — Guatemala.

Distrito Federal, 23 de abril de 1942. — Jonas Correia.

### Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 73

Expediente do dia 23 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

#### Transferências:

Das professoras de curso primário, extranumerárias mensa-

listas:  
Wanda Marques Barbosa, matrícula 24.642, da escola 14-14, núcleo 677, lote 0, para o colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 516, lote 9.

Vera de Andrade Hargreaves, matrícula 33.693, da escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 314, lote 9, para a escola 1-4 "Alberto Barth", núcleo 297, lote 8, amparada pelo art. 159.

Da professora de curso primário, Nair Montez de Castro, matrícula 24.281, da escola 2-12 "Evaristo da Veiga", núcleo 611, lote 0, para a escola 6-9 "Maria Braz", núcleo 759, lote 2.

Transferências por permuta:

Dos servente:

Olga de Souza Trindade Batista, matrícula 30.117, da escola 7-4 "Olavo Bilac", núcleo 316, lote 9, para a escola 11-4 "Francisco Alves", núcleo 629, lote 8 e desta para aquela Tecla Pereira da Silva, matrícula 27.809.

José Pereira Bastos, matrícula 20.455, da escola 11-4 "Francisco Alves", núcleo 629, lote 8, para a escola 10-7 "Soares Pereira", núcleo 396, lote 7 e desta para aquela, Dolores Correia, matrícula 8.699.

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 71

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

I — Comunico-lhes que o Rotary Club do Rio de Janeiro realizará, no dia 31 de maio próximo, a "Festa das Cadernetas Escolares", distribuindo, a um aluno de cada estabelecimento de educação pública primária, uma caderneta da Caixa Econômica.

II — Solicito-lhes comunicarem aos Srs. diretores que estão autorizados a receber a "Circular Convite" que o referido Clube fará distribuir sobre o assunto e, bem assim, prestar todas as informações solicitadas na mesma Circular.

Distrito Federal, 23 de abril de 1942. — *Theobaldo Miranda Santos*.

### Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 23 de abril de 1942

BOLETIM N. 80

Exigências a satisfazer:

Dorcas Palma de Souza. — Apresente certificado de registro.

Anna Dias de Moraes. — Apresente atestado de vacina e atestado de boa conduta.

Manoel Sobral Moraes, Tereza Teixeira Maia. — Compareçam para esclarecimentos.

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 16

Srs. diretores de Internatos e Externatos de Educação Técnico Profissional:

Afim de que seja uniformizada a contagem das horas suplementares dadas pelos professores e instrutores de disciplina, fica estabelecido que a contagem das horas suplementares deverá ser feita da seguinte forma:

**Professores:** Computar como trabalho obrigatório 54 horas, mensalmente, sendo que as horas excedentes desse limite serão consideradas como suplementares.

**Instrutores:** Computar como trabalho obrigatório 108 horas, mensalmente, sendo que as horas excedentes desse limite serão consideradas como suplementares.

As relações das horas suplementares *atribuídas*, deverão ser enviadas ao DET, em 3 vias, até o dia 10 de cada mês, para a devida aprovação, e de acordo com o estabelecido nas Instruções baixadas pelo Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, em 23-7-40 — rubrica — Gratificações — n. II — alíneas a, b e d.

Quanto à remessa das relações das horas suplementares *realmente dadas* e ofícios de comunicação de trabalho extraordinário, deverá ser observada a ordem de serviço n. 63 — Boletim n. 179 — expediente do dia 29-9-941, deste Departamento.

Os Srs. diretores de estabelecimentos deverão providenciar a remessa das propostas e relações, sem omissão, dentro dos prazos estabelecidos, afim de não serem prejudicados os serventários que lhes forem subordinados.

Deverão ser procurados no 1.º ET as relações das horas suplementares — atribuídas e realmente dadas — a serem devidamente preenchidas.

Relativamente ao trabalho suplementar prestado pelos Srs. professores e instrutores de disciplina — nos meses de março e abril — deverão ser elaboradas relações — em 3 vias — de acordo com o estabelecido na presente ordem de serviço — e enviadas a este Departamento até o dia 27 do corrente, *improrrogavelmente*.

Distrito Federal, 23 de abril de 1942. — *Theobaldo Miranda Santos*, diretor.

### Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 31

Expediente do dia 23 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da professora de artes extranumerária, Hilda Diniz do Nascimento e Silva, matrícula 28.967, lote 1, núcleo 093, para ter exercício no E. E. T. P. "Bento Ribeiro", sem prejuízo das suas funções no E. E. T. P. "Paulo de Frontin".

Transferência:

Da professora de artes, padrão 53, Maria Amelia Silveira, matrícula 3.217, lote 1, núcleo 093, do I. E. T. P. "Visconde de Mauá" para o I. E. T. P. "João Alfredo".

Alteração em escala de férias:

Por conveniência de serviço fica alterada a escala de férias da professora de curso primário, classe 52, Marianita de Macedo Soares e Silva, matrícula 10.737, lote 4, núcleo 326, para o período de 13 de abril a 27 de maio do corrente ano.

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 24

COMEMORAÇÃO CÍVICA — CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO CONDE D'EU

O dia 28 de abril não poderá ser esquecido pelos brasileiros pois assinala o centenário do nascimento do marechal Conde D'Eu, nobre figura do segundo Império, um dos defensores da nossa integridade nacional nas campanhas do Paraguai, quando teve a honra de exercer o comando supremo do Exército Brasileiro.

Nos centros cívicos, no curso das atividades normais, e através de estudos, no auditório e biblioteca, desenvolver-se-á um programa comemorativo em que serão focalizadas a vida e a personalidade do ilustre príncipe Gastão de Orleans, o herói da batalha de Campo Grande, uma das mais brilhantes páginas da história militar do Brasil.

Distrito Federal, 23 de abril de 1942. — *Dr. Henrique Batista Pereira*, respondendo pelo expediente do D. E. N.

#### Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 25, às 10 e às 15 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Celebra-se a primeira missa no Brasil, em 1500.

II — Trecho cívico-literário: Página patriótica de Daltro Santos.

III — O Brasil no canto de seus poetas: Primeira missa no Brasil, de Luiz Delfino.

IV — Resultado do 16.º questionário.

V — Nota biográfica de Alvares de Azevedo, patrono do C. C. E. da Escola Minas Gerais.

### Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 89

Expediente do dia 23 de abril de 1942

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D. C.

Programa para o dia 25:

A PR-D5, (1.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará sábado, dia 25, em conjunto com PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

Hora Pré Primária.

As 9,30 e 13 horas:

Hora infantil — Matemática — Comentário.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do D. E. N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leitura e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: — Transmissão da ópera Manon Lescaut, de Puccini, com Maria Zamboni, Francesco Merli, Lorenzo Conati, Adicio Bordonati, Natale Villa e Anna Masetti Bassi.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2-D. C.

Boletim bibliográfico das obras recebidas pela Biblioteca Municipal, na 2.ª quinzena de fevereiro — 1942:

Americ-Edit.

Bainville, Jacques — Napoleón (Biografia) 1940 — Rio.

Livraria H. Antunes.

Camargo, Durval de — Manual Básico de Aeronáutica — Teoria do avião e do vôo — 1942 — Rio.

Zelio Valverde — Editor.

Matos Peixoto, Almir Câmara de — Prof. — Novos Rumos em Filologia Imprestabilidade dos velhos quadros — 1942 — Rio.

Redação do Fon-Fon.

Zévacó, Miguel.:

João Sem Medo — Romance histórico — 1926.

O Rival do Rei — Romance histórico — 1926.

O Rei Amoroso — Romance histórico — 1926.

A Heroína — Romance histórico — 1926.

A Rainha do Argot — Romance histórico — 1926.

O Castelo de Saint-Pol — Romance histórico — 1926.

Don Juan — Romance histórico — 1927.

Irmãos Pongetti — Editores.

Barata, Hamilton — Equador — Romance — 1942 — Rio.

Carli, Gileno de — O Processo Histórico da Usina em Pernambuco — 1942 — Rio.

D'Eme, Jean — O Sol da Etiópia — Romance — 1942 — Rio.  
Oliveira, Teixeira de — Vida Maravilhosa e Burlesca do Café — 1942 — Rio.

Oliveira, Wilson Bacellar de — Se eu pudesse viver mais uma vez... — Romance — 1942 — Rio.

Zola, Émile — Teresa Raquin — Romance — 1942 — Rio.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-D. C

##### Apresentação:

A 22-4 — da corista lírica estrangeira — Inah Malagutti, matr. 3.603, lote 2, núcleo 292, por haver terminado sua licença de 20 dias (1-4 a 21-4) (m/m n. 6.129-ESA).

##### Retificação:

Diário Oficial — Secção II — de 18-4-42:  
No "Expediente do dia 17 de abril de 1942", em vez de "Boletim n. 75 — leia-se — Boletim n. 85.

## Departamento de Saude Escolar

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Expediente do dia 20 de abril de 1942

##### Designações:

Designando uma comissão composta dos médicos Drs. João Batista Azevedo Lima, matr. 20.111 (relator), Antonio Martins Pereira, matr. 28.997 e Renato Pacheco, matr. 23.479, e sob a presidência do diretor do D. S. E., para elaborar um trabalho sobre a assistência médica ao escolar, como contribuição deste Departamento ao que apresentará a Secretária Geral de Educação e Cultura ao 8.º Congresso Brasileiro de Educação a se realizar em Goiana, em junho próximo.

Designando uma comissão composta dos dentistas drs.: Adauto de Assis, matr. 14.043 (relator), Jaime Campos, matr. 14.046, Sebastião Jordão, matr. 14.045, e Raimundo Catanheide, matr. 10.600, e sob a presidência do diretor do D. S. E., para elaborar um trabalho sobre a assistência dentária ao escolar, como contribuição deste Departamento ao que apresentará a Secretária Geral de Educação e Cultura ao 8.º Congresso Brasileiro de Educação e Cultura ao 8.º Congresso Brasileiro de Educação a se realizar em Goiana, em junho próximo.

Designando o oficial administrativo, classe 76, matr. 4.094, Carlos Lessa Diniz, para superintender todo o serviço de almoxarifado de D. S. E., ficando encarregado da distribuição do material, quer para o Centro Médico Pedagógico e Distritos Médicos Pedagógico e Distrito Médicos, quer para o Centro Odontológico e Escolar e Grupos Odontológicos Escolares.

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Expediente do dia 22 de abril de 1942

##### Designações:

Designando a dentista escolar, classe 71, Judith Corrêa Rodrigues, matrícula 32.275, para ter exercício na escola 6-9 (E. Maria Braz), lote 2, núcleo 759.

Designando o médico, classe 94, dr. Alcides Lintz, matrícula número 14.006, para ter exercício no Posto Médico-Pedagógico do Instituto de Educação, lote 7, núcleo 427.

Designando o médico, classe 91, dr. Oterbal de Barros Smith, matrícula 20.970, para responder pelo expediente do 1.º DM. durante as férias regulamentares do Chefe do Distrito.

## Secretaria Geral de Finanças

### Serviço de Expediente

#### Expediente do dia 23 de abril de 1942

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Remoção de serventuários:

Pela portaria n. 139, datada de hoje, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Patrimônio para o Departamento do Contencioso Fiscal o Escriturário classe 34, matrícula 634, Djalma Rodrigues da Cruz.

Pela portaria n. 140, datada de hoje, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento do Contencioso Fiscal o Escriturário classe 36, matrícula 4.797, Heloisa de Niemeyer.

Circular sobre o uso de carros na Secretaria Geral de Finanças:

Aos Diretores de Departamento, Assistente do Sr. Secretário Geral e Chefe do Serviço de Expediente, foi dirigido o seguinte ofício "De amanhã em diante, o fornecimento de carros de inspeção, nesta Secretaria, limitar-se-á aos serviços que, por sua natureza especial, não possam dispensar imediatamente a utilização de veículos. Em tais condições, os carros que forem distribuídos a esta Secretaria Geral, destinar-se-ão exclusivamente aos seus serviços. Trata-se de medida de emergência e de caráter geral, aconselhada pela prudência, com o objetivo de reduzir, ao mínimo possível, o dispêndio de gasolina, cuja importação neste momento está sujeita às restrições decorrentes da circular (n. 875 d 23-4-42) assinado pelo Sr. Secretário Geral: — situação internacional".

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.386 — Alcino Alves Pinto Guedes. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 2.518 — Ivan Pires. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DTS.

## Departamento da Renda Imobiliária

#### Expediente do dia 23 de abril de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos diversos:

N. 5.934-42 — Dolores Torres — Rua Costa da Fonseca n. 44 — Retifique-se o vt. para 3:720\$0, (inscrição predial) a partir de 1942, de acordo com as informações.

N. 25.372-41 — Domingos Saboya de Albuquerque — Rua Otaviano Hudson n. 15 — Retifique-se o vt. para 8:400\$0, em 1942, e para 12:000\$0, a partir de 1943, de acordo com a informação.

N. 5.435-42 — Cia. Construtora Capus & S. A. — Avenida Almirante Barroso n. 97, salas 907 à 909 — Inclua-se as dependências com o vt. global de 18:770\$0, na forma proposta pelo 3 R.I.

N. 3.836-42 — Constantino Henriques Marques (Espólio) — Rua Guilhermina s-n — entre os ns. 182 e 186 — Exonere-se o terreno, a partir de 1919, com os valores constantes do bv. anexo datado de 17-4-42.

N. 6.326-42 — José Gomes de Melo — Rua Comendador Guerra — lote 535 — Transfira-se, cancelando-se a inscrição territorial a partir de setembro de 1941, de acordo com o que propõe a C.I.P.

N. 23.475-41 — Herzel Perelman — Rua Araguaí n. 48 — Exonere-se o imóvel em 1942, de 4-24 do imposto de 1941, de acordo com as informações.

N. 8.889-42 — Frederico J. Lundgren — Rua Marquês de S. Vicente n. 30 — Retifique-se o vt. para 30:000\$0 na forma proposta pelo 3 R.I.

N. 9.153-42 — Marília Pereira Soares — Rua Senador Jaguaribe junto e antes do n. 32 — Transfira-se. Retifiquem-se o vt. para 25:500\$0 e os nomes dos proprietários da forma proposta pela C.I.P.

N. 8.441-42 — José Fuchman — Rua Barreiros n. 259 apartamentos ns. 101 e 102 — Inclua-se o prédio com o vt. de 5:520\$0 de acordo com o que propõe o 3 R.I.

N. 4.423-42 — Companhia Territorial Villa dos Lyrios — Rua Almeida Reis — lote 37 — Retifiquem-se as dimensões na forma proposta pelo 1 R.I.

N. 1.126-42 — Hildebrando Pinto Moreira — Caminho do Encantamento dos Três Rios entre o n. 24 — Inscreva-se o terreno, a partir de 1925, com os valores constantes do bv. anexo, datado de 17-4-42.

N. 6.422-42 — Cesar Augusto — Rua Lisboa, n. 127 — Transfira-se a inscrição territorial, retificando-se o vt. para 4:000\$0, a partir de 1941.

Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt. de 1:440\$0, para pagamento de 14 meses de imposto.

N. 11.799-42 — João Pedro Vaz — Rua do Costa ns. 127-127-A — apartamentos 101 e outros — Inclua-se o imóvel, no exercício corrente, com o vt. de 95:400\$0, para pagamento de 9 meses de imposto.

N. 29.661-41 — Anacleto Batista Marques — Estrada de Guaratiba — Fazenda Vargem Pequena — Retifique-se o vt. do imóvel, a partir do exercício corrente, para 3:000\$0.

N. 13.954-42 — Pedro de Alcantara Follain — Rua Mariz e Barros n. 116 — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 2.639-42 — Arthur Antunes de Moraes Castro — Rua Botucatu, n. 46 — Retifique-se o vt. do imóvel para 6:960\$0, a partir do exercício de 1943.

N. 8.978-42 — Artur Antunes de Moraes e Castro — Rua Botucatu n. 44 — Retifique-se o vt. do imóvel, a partir de 1943, para 7:560\$0.

N. 2.005-42 — Eugenio Fiorenco e outros — Rua 24 de Maio n. 631, casa 36 — Retifique-se o vt. do imóvel, a partir de 1943, para 4:440\$0.

N. 8.922-42 — Benedicto Janot — Rua José Higino n. 86 casa 3 — Retifique-se o vt. do imóvel para 3:750\$0, a partir de 1943.

N. 8.633-42 — Emilia Rodrigues Mourão — Rua Barão de Bom Retiro n. 260 — Retifique-se o vt. do imóvel para 5:160\$0, a partir de 1943.

N. 8.287-42 — Paulo Liliam e outros — Rua Barão do Bom Retiro n. 180, casa II — Retifique-se o vt. do imóvel para 3:860\$0, a partir de 1943.

N. 8.026-42 — Cia. Imobiliária Itajubá Carioca S. A. — Retifique-se o vt. do imóvel para 3:900\$0, a partir de 1943.

N. 9.117-42 — Manoel José da Silva Anachóreta — Rua Afonso Pena n. 114 — Inclua-se o imóvel, no exercício corrente, com o vt. de 15:000\$0, para pagamento de 11 meses de imposto.

N. 10.940-42 — Ruben José Alves de Oliveira — Rua Piranga — lote 13 — Não havendo débito, transfira-se, retificando-se o vt. do corrente ano para 14:000\$0.

N. 10.152-42 — João de Oliveira Valle, rua Bicuíba s/n. — Não havendo débito, transfira-se, retificando o valor do corrente ano para 33:000\$0.

N. 9.603-42 — Paulino Alves da Trindade, rua João Barbalho ns. 506-512. — Levanto a perempção.

N. 12.476-42 — Lino Moreira Carneiro, rua Pedro Domingues s/n., entre os ns. 112-132. — Indeferido. O valor recorrido foi obtido nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157.

N. 22.528-41 — Cia. Territorial Riachuelo, rua Baroneza — lote 4 e outros. — Proceda-se na forma proposta em 31-3-942 pela C. I. P.  
 N. 36.968-41 — Alvaro Baptista, rua Adalgisa Aleixo n. 99. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-4-942, da C. I. P.  
 N. 8.223-42 — C. A. P. dos Serviços de T. Luz e Gás do Rio de Janeiro, rua Irituia n. 49. — Proceda-se de acordo com o parecer de 20-4-942.

N. 43.527-41 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua Abaira, lotes 656 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I. Retire no 2 R. I. cópia do boletim de valores.

N. 12.900-42 — Naif Salomão Cury, rua Prudente de Moraes números 102 e 106. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados pelo 1 R. I.

N. 13.220-42 — Augusto Candido Jorge, rua Francisco Coutinho — lote 15 — quadra 14. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados pelo 1 R. I.

N. 11.931-42 — José da Silva Braga, rua Dona Mariana n. 65. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 15:600\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos, economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 12.518-42 — Cia. de Seguros "Guanabara", rua Albano Fragoso — lote 23. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 40.993-41 — Antonio Lourenço Correia, praça Vicente de Carvalho e outros. — Não havendo débito, transfiram-se, retificando-se os valores das inscrições 840.857 e 840.180, respectivamente, para 6:900\$0 e 7:000\$0, depois de anotadas as metragens exatas.

N. 55.290-41 — Maria Sabbado de Araujo, rua Fontoura Chaves n. 99 e outro. — Apresente ficha de inscrição para cada prédio, em cumprimento ao disposto no art. 7.º, § 1.º, do decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 14.427-42 — Eliza Zenha de Mesquita e outros, rua Sacadura Cabral ns. 156 e 162. — Pague o selo da perempção.

N. 10.372-42 — José Braga Netto, rua Arquias Cordeiro n. 786. — Junte prova do alegado.

N. 32.286-41 — Francisco Tavares de Oliveira, rua Tindiba número 48. — Reconsidero o despacho de 25-3-942, desta Diretoria. Mantenho o vt de 1:800\$0, de acordo com o despacho de 14-11-941, desta Diretoria, exarado no processo anexo de n. 44.935-41.

N. 586-42 — Jacinto Antonio de Moraes, rua Prof. Gabizo n. 57. — Reconsidero o despacho de 20-2-942, no processo anexo número 59.956-41.

Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente, para 9.380\$0.

N. 6.003-42 — Antonio Rodrigues dos Santos, estrada Monsenhor Felix. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1 R. I.

N. 12.986-42 — Vicente Estefanio, rua José Lopes — lote. — Retifique-se o vt para 8:100\$0, a partir de 1941, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 34.454-41 — João Rodrigues de Almeida, rua Fernão Sardim n. 57, apart. 101. — Incluam-se na forma proposta.

N. 10.264-42 — Mario Duvivier Goulart, rua Diamantina n. 14. — Inclua-se o prédio com o valor de 13:200\$0, a partir de janeiro do corrente ano.

N. 44.018-41 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Prop. do Rio de Janeiro, estrada Braz de Pina — lotes 1 e 2. — Retifique-se na forma proposta pela C. I. P.

N. 43.372-41 — Isabel Figueiredo da Gama e Souza, rua Cândido Benício n. 514 e outros. — Inscurevam-se os terrenos na forma proposta, com os valores constantes B. V. anexos, datados de 18-4-942.

N. 5.882-42 — Othilia Ferraz Tourinho, rua Haritoff n. 104. — Expeça-se a certidão.

Ns. 1.258-42 — Maria Castello Delarue, rua Professor Hilarião da Rocha n. 208 — 3.139-42 — Salim Rachid Caram, rua Barão de Mesquita n. 582 — 12.313-42 — Salomão Calil Akim, rua Paulo Araujo n. 111 e outros — 13.978-42 — Primitivo Bueno Moacyr, rua Fonte da Saudade — lote 64 — 14.138-42 — Antonio Lacerda, beco das Escadinhas das Oliveiras n. 39 — 14.323-42 — Manoel Gomes Baptista, caminho do Gimbengo/s/n. — 14.363-42 — Bazilio Joaquim Gonçalves e outros, rua Zeferino de Assis n. 24 — 14.662-42 — Antonio Pereira Coronha, rua Glaziou n. 7 — 14.623-42 — Palmira Maria Fernandes e outra, rua Dr. Niemeyer n. 19 — 13.688-42 — Anna Alves, rua Coronel Cabrita ns. 5 e 5-A — 13.438-42 — José Paes Salgado, rua Carvalho Alvim n. 191, casa 3 e outras — 13.022-42 — Anysio Afonso de Castro, rua Costa Mendes n. 191 — 1.059-42 — Daniel Monteiro de Paula, rua Conselheiro Mayrink — lotes 46-44 — quadra 1 — 134-42 — Francisca Menna Barreto Conclaro, rua Figueira n. 161. — Levante a perempção.

N. 12.098-42 — Manoel Simões, rua Guilhermina n. 556. — Indeferido, para o corrente ano, por perempto. Retifique-se o valor para 4:200\$0, a partir de 1943.

N. 47.610-41 — Paulo Edwin Gysi, rua Oliveira Fausto n. 13. — O processo n. 24.370, de 1940, cujo andamento é solicitado, já foi indeferido em 13-12-941, sendo o despacho publicado em 17-12-941.

N. 14.575-42 — Odette Silva, rua Alvaro Ramos ns. 87 e 91. — Não há o que deferir, de vez que as inscrições 226.631 e 226.678 já foram canceladas.

## SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO (1. R. I.),

Expediente do dia 24 de abril de 1942

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Nícia Ferreira de Magalhães e outros (proc. 17.151). — Apresente o título de propriedade.  
 Candida Maria de Jesus e outros (proc. 33.977-41). — Compareça para esclarecimentos.

## Guia de transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

N. 470 — R. Jaceguai, 14.  
 N. 2.526 — Trav. Costa Carvalho, lote 8 (projeto aprovado 2.277).

N. 5.642-41 — Rua Siqueira Campos, 16.

Retifiquem as dimensões os respectivos vendedores:

N. 7.085-41 — Rua Arquias Cordeiro 718, antigo 508 e outro.

N. 7.184-41 — Rua Teodoro da Silva 705.

Promovam os vendedores as respectivas transferências para os seus nomes:

N. 2.487 — Rua Bomfim 44, antigo 32.

N. 2.593 — Rua Ramos da Fonseca 24, antigo e atual 74.

N. 2.598 — Rua Sorocabana 766, antigo 202.

Apresentem título de propriedade:

N. 1.527 — Rua Senador Vergueiro 197.

N. 2.589 — Avenida Abelardo Lobo 10.

Cumpram as exigências dos respectivos processos:

N. 604-40 — Rua Fonseca, lote 13, quadra 85. (33.300-11).

N. 697 — Rua Henrique Morize, 113 (11.233-42).

Esclareçam quanto às divergências de dimensões dos respectivos imóveis:

N. 562 — Rua Coronel Pedro Alves 223 e outros.

Apresentem fichas de inscrição para os respectivos imóveis, trazendo o título de propriedade:

N. 2.523 — Av. Suburbana 161.

N. 2.592 — Rua Torres Sobrinho 31.

N. 2.597 — Beco dos Araujos 51.

N. 2.604 — Rua Dr. Leal 4, antigo 2.

N. 2.613 — Av. Suburbana, terreno junto e antes do prédio 7.797.

Exigências diversas:

N. 2.594 — Rua Lopo Dinis, lote 21 da quadra 35. — Promova o vendedor do terreno o desdobramento da maior porção e o do prédio apresente F. I.

N. 2.602 — Rua Constante Ramos, 26 e 30. — Apresente F. I. para os prédios separadamente.

N. 2.603 — Estrada dos Capueiras s/n. — Retifique o logradouro.

N. 2.605 — Rua Araujo Leitão, onde existe o prédio 1.063. — Apresente guia de pagamento.

N. 2.717 — Rua Coronel Agostinho 81 e outros. — Esclareça quanto a numeração e apresente ficha de inscrição.

N. 4.462-41 — Rua Carolina Machado 554-A, hoje 946 e 556 hoje 950 casa I a V. — Apresente F. I. para os prédios da vila separadamente e esclareça, quanto a metragem do 946.

N. 2.547 — Rua Marquês de Abrantes 151, apt. 304. — Promova o vendedor o desdobramento da inscrição 516.005.

## SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL — 2-R.I.

Expediente do dia 23 de abril de 1942

Guias de transmissão:

N. 703-42 — Manoel Francisco Cervino. — Promova por processo regular a alteração do nome da transmitente, neste Departamento.

N. 986-42 — Frankelin George Naylor. — Aguarde-se a últimação do processo de transferência n. 9.030, de 1942.

N. 1.073-42 — Cicero Odelon Mafra Magalhães. — Pague o imposto de 1941. (Insc. 844.825).

N. 1.153-42 — Manoel Gomes Pinto. — Aguarde-se a últimação do processo de retificação de metragem n. 12.515-42.

N. 1.432-42 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — Pague os impostos de 1937, 1938 e 1941. (Inscrição 323.488) e promova a retificação do nome da transmitente.

N. 1.492-42 — Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima, Alberto Simoens da Silva e D. Elvira de Castro. — Promova o transmitente a inscrição do terreno.

N. 1.702-42 — Manoel Velho Serra. — Aguarde-se a últimação do processo de desdobramento n. 10.265, de 1942.

N. 2.037-42 — J. Rocha & Comp. — Aguarde-se a últimação do processo de transferência n. 12.207, de 1942.

N. 2.051-42 — Werner Frank. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.221-42 — Henrique Euclides da Silva. — Pague os impostos de 1938 a 1941. (Inscrição 221.671-42).

N. 2.285-42 — Sul América Capitalização, Sociedade Anônima. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.413-42 — Antonio Pedro Gallazzi. — Promova a retificação do nome da transmitente.

N. 2.434-42 — Antonio Pereira Felício. — Aguarde-se a últimação do processo de transferência n. 14.241-42.

N. 2.443-42 — Manuel de Souza Ribeiro. — Pague o imposto de 1938. (Inscrição 323.111) e o de 1939 (Inscrição 854.230).

N. 2.435-42 — José Nunes da Silva. — Pague o débito de 1941. (Insc. 317.934).



- N. 2.481-42 — Anibal Lopes. — Pague os impostos de 1938 a 1941. (Insc. 103.775).
- N. 2.494-42 — Guilherme de Magalhães Couto. — Pague os impostos de 1940 e 1941. (Insc. 409.439).
- N. 2.498-42 — João Mata dos Santos. — Pague os impostos de 1939-40. (Insc. 801.448. Territorial).
- N. 2.500-42 — Carlita Ferreira Vandoni. — Pague o imposto territorial de 1938 e o débito de 1939; bem como o débito predial de 1939 e os impostos de 1940-41. (Insc. 810.206).
- N. 2.503-42 — Arnaldo Muller dos Reis. — Promova preliminarmente a transerência para o nome de transmittente; e pague o débito de 1940 e o imposto de 1941. (Insc. 110.104).
- N. 2.510-42 — Nestor Gonçalves Rosas. — Pague o imposto de 1941. (Insc. 870.242).
- N. 2.537-42 — Rachel Chindler. — Pague o imposto de 1941. (Insc. 802.968).
- N. 2.565-42 — Joaquim Gonçalves da Costa. — Pague os impostos de 1939 a 1941. (Insc. 855.418).
- N. 2.268-42 — José Carlos de Souza. — Pague os impostos de 1938 a 1941. (Insc. 846.604) e promova a retificação por processo regular do nome do transmittente neste Departamento.
- N. 4.332-41 — Almerinda Augusta Lopes de Amorim. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 5.055-40 — Caetano Orpheu Bonató. — Promova, por processo regular a alteração dos nomes dos transmittentes.
- N. 5.482-41 — Manoel Antunes Mattos. — Aguarde-se a ultimação do processo de desdobramento n. 52.334-41.
- N. 5.514-41 — Joaquim dos Santos. — Pague os impostos de 1930 a 1941. (Inscrição 881.191).
- N. 5.577-41 — Francisco Dias. — Pague o imposto de 1941. (Insc. 828.242).
- N. 6.507-41 — Maria da Piedade. — Pague os impostos territoriais de 1937 e 1938. (Insc. 805.479).
- N. 6.898-41 — Conceição Maria da Silva. — Aguarde-se a ultimação do processo de desdobramento n. 57.003-41.
- N. 9.025-40 — Manoel Ferreira Afonso. — Pague a taxa de preempção.
- N. 9.765-39 — José Inácio Fernandes. — Pague o imposto de 1941. (Inscrição 414.868).

## SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 23 de abril de 1942

Processos:

- N. 63.188-40 — Salim Jorge, rua Carvalho Alvim n. 170, casa III. — Prove a concessão do "habite-se".
- N. 55.588-41 — Arthur Pereira, rua Frei Gaspar n. 104. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 26.163-41 — José Teixeira. — Rua Jorge Coelho n. 50.
- N. 5.615-42 — Centro E. D. de José de Abreu, estrada do Queimado entre os prédios ns. 189 e 197.
- N. 5.038-42 — Ivanildo C. da Silva, rua Catanduva n. 85. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.
- N. 2.799-42 — Peregrina F. Gomes, rua Mendes de Aguiar n. 212. — Junte contrato de promessa de venda.

## COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 23 de abril de 1942

Processos:

- N. 10.096-42 — Luigi Milione, rua Emílio de Menezes n. 325. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 10.344-42 — Flavio Marinho de Paula, rua Lins de Vasconcelos ns. 339-339-A. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 9.577-42 — Maria do Carmo, praça Emboaba, lote 24, quadra 8. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 8.796-42 — José Gonçalves Leonardo, rua Bonsucesso, lote 18. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 13.826-42 — Maria da Conceição Garcia Sotto Maior, avenida Epitácio Pessoa n. 1.858. — Prove o direito de dispor, por parte do transmittente.
- N. 11.770-42 — Maria Arminda Vasconcelos Carvalho, rua Marquês de Pinedo, lotes 22 e 23. — Junte o título de propriedade.
- N. 8.800-42 — Eduardo Marins Loureiro, rua Barão de Petrópolis n. 76. — Transfira-se, não havendo débito.
- N. 10.423-42 — Nehme José Aina, rua Guaramiranga n. 102 e outros. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 11.754-42 — Rosa Ribeiro da Costa, rua Canindé ns. 63 e 63-A, casas 1 e 2. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 12.318-42 — Lucia Bartolucci Portugal, rua Alberto de Campos n. 184. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 10.217-42 — Oscar Iken e outro, rua da Alegria n. 381 e outros. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 12.260-42 — Guilhermina Vilela Vieira, rua Viscondessa de Pirassununga n. 49. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 11.519-42 — Alberto de Carvalho, rua Vaz de Toledo n. 51. — Prove o alegado, mediante apresentação do documento habil.
- N. 10.655-42 — Francisco Gaspar de Lemos, rua Bento Lisboa n. 22. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- N. 12.043-41 — Alcídia Pereira da Costa Nogueira, avenida Suburbana n. 75. — Pague duas (2) averbações.

- N. 10.437-42 — Ilva Esteves de Azevedo, rua Castro Alves n. 221. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida e pague a taxa de averbação (1).

- N. 8.465-42 — Speranza Perilli, rua Dona Minervina n. 84. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 4.491-42 — Eugenio Fernandes da Silveira, rua Fabio da Luz n. 22. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 4.212-42 — Carolina Siciliano de Oliveira Guimarães, rua Bento Gonçalves n. 48, casas 1 e 2. — Transfiram-se, não havendo débito.

- N. 12.001-42 — Martha Becker, rua Barão de Jaguaribe n. 413. — Transfira-se, não havendo débito.
- N. 11.888-42 — Armando Palhares Aguinaga, rua Real Grandeza n. 87. — Transfira-se, não havendo débito.
- N. 42.215-42 — Horacio dos Santos Modesto Junior, rua Aureliano Lessa n. 3 e outros. — Transfira-se, não havendo débito.
- N. 3.562-42 — Nicolau Montezani (espólio), largo da Ponta Grossa. — Junte o título de propriedade.

## SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 RI)

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 14.266-42 — Jorge Pedro Ferreira de Mello Magalhães, rua Antonio Sá e outras (lotes). — Satisfaza, primeiramente, a exigência de 22-5-41.
- N. 14.767-42 — Albertina de Castro Leite, rua Copacabana n. 896, apartamento 901. — Satisfaza, primeiramente, a exigência de 5-11-41.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 2.171 — José Navarro Almeida. — Apresente os recibos de aluguel referentes aos meses de novembro de 1941 a março de 1942.
- N. 0599 — Henrique da Silva Pinto. — Em face dos documentos juntos e do informado de 1-4-42, mantenho o despacho de 24-2-42.
- N. 1.847 — Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
- N. 2.102 — D. C. Corrêa. — Deferido. Cancele-se a dívida emitida como diferença para o período anterior a agosto de 1941.
- N. 0210 — Ribeiro de Almeida & Comp.; 1.249 — Natalino Valentino Tolomei; 7.657 — Berg & Com. Ltda.; 1.276 — Cervejaria Ocidental Ltda.; 0994 — José Mendes Filho; 1.364 — Prazeres Garcia Biachi; 1.174 — Otto Cezar; 1.135 — Avram Menahen Gueron; 0466 — Henrique Castrioto de Figueiredo Mello; 0699 — Companhia Cervejaria Boemia; 1.227 — Angelo Casela; 751 — Manoel Waldemar Barreira; 6.045 — Alberto Geinão Gesinil. — Deferido.
- N. 1.759 — B. Herzog & Comp.; 2.224 — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — Indeferido, em face do parecer.
- N. 7.238 — Carlos Pinto Monteiro. — Indeferido. A empresa requerente não está isenta nas formas previstas pelo decreto-lei número 251, de 4-2-38.

## SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1 RI)

Expediente do dia 23 de abril de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 0713 — Salomão Rosenberg — Serviços Hollerith S/A I.T.O.C. — Compareçam para esclarecimentos.
- N. 1.482 — Mario Landim; 2.080 — Fábrica de Tintas para Impressão B. Winstone S. A.; 1.896 — Metropolitan Vickers Electrical Exp. Co. Ltd. — Apresentem o contrato de locação.
- N. 6.844 — Hellmuth Siegner; Sysel Eychenblat; 1.949 — Adeline Medeiros Chaves e Alzira Cardoso da Silva; 1939 — Henrique Ostrowiecki; 1.001 — Sylvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda. — Paguem o débito.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2 RL)

Expediente do dia 23 de abril de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 2.163 — Flavio Domingos de Oliveira. — Provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará.
- N. 2.016 — Jorge Chuéri; Eric Wichtendahl; Baltazar Morgado. — Preencham requerimento de alvará em substituição.
- N. 2.256 — Sociedade Beneficente das Damas Israelitas. — Prove estar legalmente autorizada a funcionar.
- N. 2.005 — Eduardo de Oliveira. — Levanto a preempção. Junte a certidão de nascimento.
- N. 1.090 — Manoel José Villa. — Junte o contrato social.
- N. 10.535 — J. M. Rollas & Comp. — Junte o habite-se do Centro de Saúde local dentro de dez dias.
- N. 2.230 — Julio Fernandes Correia; 1.878 — Companhia Electro Chimica Fluminense; 1.650 — Associação Atlética Condor; 1.262 — Compareçam para esclarecimentos.
- N. 2.251 — Octavio Babo Filho. — Complete a documentação.

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

- Proc. 1.222-42 — Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião do 5.º Offício de Notas. — Pague a taxa de perempção.  
 N. 316-41 — Pedro Lessa Spyer, praça Eugénio Jardim n. 1 e outros. — Compareça ao DCF para pagar os tributos devidos pela permuta.  
 N. 3.428-42 — Indústrias Bebê S. A. — Liberem-se as guias em que seja vendedora a requerente, tendo em vista os pareceres do 1-RD.  
 N. 10.331-41 — José dos Santos Pato, rua Bezerra de Menezes n. 227. — Cobre-se mais uma averbação de transferência de acordo com os pareceres do 2-RD.  
 N. 430-42 — Sociedade Brasileira Comercial e Imobiliária Limitada, rua Senador Vergueiro n. 129. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

- (\*) N. 3.348-42 — Raffaele Carelli, rua Francisco Bernardino (terreno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.  
 N. 1.183-42 — Manoel Herculano da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 333 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0.  
 N. 1.389-42 — José Loureiro, rua Sapopemba n. 146 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.  
 N. 1.470-42 — Antonio Pereira de Almeida, rua Professor Castilhos n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 33:000\$0.  
 N. 1.469-42 — Salvador Valenode, travessa Barros n. 18 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:500\$0 e mais uma averbação pela retificação do preço da transação.  
 N. 1.614-42 — Eduarda de Andrade Dias, rua Agrário de Menezes, lote 59. — Cobre-se sobre 6:500\$0.  
 N. 1.650-42 — Antenor Balthar, rua Soares Meireles n. 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 24:000\$0.  
 N. 1.963-42 — Ayres Augusto de Carvalho, rua Uruguai n. 57 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 130:000\$0.  
 N. 1.979-42 — Antonio Vasques Manso, rua Jerônimo de Lemos n. 40 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 65:000\$0 e mais uma averbação pela retificação do nome de um dos vendedores.  
 N. 2.071-42 — Jonas Pacheco da Silva, rua Mocuri, lote 182. — Cobre-se sobre 3:318\$0.  
 N. 2.089-42 — José Gomes de Pinho, rua Ubiratan n. 1.209 (terreno). — Cobre-se sobre 5:064\$4.  
 N. 2.102-42 — Manoel Paes, rua Capitão Macieira n. 336 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 17:000\$0 e mais uma averbação pela retificação do nome do comprador.  
 N. 2.143-42 — José de Paiva Ramos, rua Pelotas, lote 46. — Cobre-se sobre 27:000\$0.  
 N. 2.253-42 — I. Vianna, rua dos Inválidos n. 158 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 200:00\$0.  
 N. 2.262-42 — José Zacarias, rua Frei Caneca n. 165 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 198:000\$0.  
 N. 2.263-42 — Maria da Gloria Monteiro, rua dos Araújos n. 41 (1-10 prédio e terreno). — Cobre-se sobre 50:000\$0, tendo em vista a valorização do local, e mais uma averbação pela retificação da guia.  
 N. 2.335-42 — Mauricio Crevorot, rua Caiçara, lote 45. — Cobre-se sobre 6:000\$0 o imposto de compra e venda e sobre 2:703\$0 o imposto de cessão de promessa de venda, acrescido dos juros moratórios a contar de 23-12-941.  
 N. 2.348-42 — Antonio Pinto Coelho, rua Dias da Cruz n. 528 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 42:000\$0.  
 N. 2.352-42 — João Augusto Vinhas, rua Marquês de Pombal n. 88 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 47:150\$0, já incluído nesse valor o do laudêmio, pelo qual se obrigou o comprador.  
 N. 2.436-42 — Manoel Freitas Fernandes, rua Veríssimo Machado, lote 53. — Cobre-se sobre 4:000\$0 e mais uma averbação.  
 N. 2.438-42 — José Belford Guimarães, rua Albano n. 106 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 75:000\$0.  
 N. 2.467-42 — Agostinho dos Santos, estrada Real de Santa Cruz ns. 575 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre réis 104:760\$0, tendo em vista o valor corrente do metro quadrado para o local.  
 N. 2.566-42 — Octavio de Luca, rua Frederico de Albuquerque n. 148 (prédio). — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre 7:753\$2, e o de cessão dos direitos relativos à benfeitoria sobre 8:000\$0.  
 N. 2.747-42 — José Tomaz de Souza, rua Dutra e Melo n. 67 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 9:000\$0.  
 N. 2.575-42 — Maria Emilia Barroso, rua São Luiz Gonzaga n. 488 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0.  
 N. 2.798-42 — Antonio dos Santos Gomes, rua Catolé, lote 13. — Cobre-se sobre 3:800\$0.  
 N. 2.847-42 — Laurindo Pereira Lemos, rua Frei Bento n. 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 12:000\$0.  
 N. 2.959-42 — Adolpho Ianovsky, rua Frei Caneca n. 177 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 93:600\$0.

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorrecção.

- N. 3.031-42 — Isaias do Nascimento, rua Trinta n. 7 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 9:000\$0.  
 N. 3.028-42 — Florindo Eglezias, rua Fernandes Portugal n. 14 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 14:000\$0.  
 N. 3.084-42 — David Francisco Pinhel, rua Califórnia n. 154 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:100\$0.  
 N. 3.105-42 — Sociedade Beneficente São Camilo, estrada Velha da Tijuca n. 39 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 300:000\$0, tendo em vista a grande valorização do local.  
 N. 3.211-42 — Isa Imoveis S. A., rua Leocádia, lotes 1 a 10 e 13 e outros. — Cobre-se sobre 128:000\$0, tendo em vista o próprio preço dos lotes vendidos pela Companhia compradora.  
 N. 3.221-42 — Manoel Puentes Villas, rua Conselheiro Galvão n. 168 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.  
 N. 3.279-42 — Armando Pereira Rios, rua Muriaca, lote 58. — Cobre-se sobre 2:600\$0.

- N. 3.366-42 — Joaquim Assis, rua Felipe Camarão ns. 155-A e 157 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 100:000\$0.  
 N. 3.419-42 — João Rodrigues, rua Joaquim Távora ns. 66-A e 68 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 60:000\$0.  
 N. 3.420-42 — José Alves da Rocha Passos, rua Claudina n. 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0.

- N. 9.185-41 — José Dias da Fonseca, rua Joliva da Fonseca número 43 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

- N. 9.721-39 — Felipe Luiz Wist, rua Araujo Roso n. 45 (prédio e terreno). — Cobre-se a diferença sobre 20:000\$0, de acordo com o disposto no art. 7.º do decreto 4.613, de 2 de janeiro de 1934.

- N. 9.847-41 — Nestor Rodrigues Saraiva, rua Pedro Robelo, lotes 84-A e 86. — Cobre-se sobre 11:000\$0 e mais uma averbação pela retificação do nome do logradouro.

- N. 9.995-41 — Zulmira Dias, rua Rio Claro, lote 21. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

- N. 2.917-42 — Joaquim Pio da Silva, rua Luiz Tavares, lote 315. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 11:000\$0 com as isenções e reduções do art. 5.º do decreto 398, quanto ao imposto de transmissão e integralmente quanto ao de transcrição. Cobre-se integralmente os tributos relativos às duas cessões, os primeiros sobre 1:600\$0 e os segundos sobre 3:068\$2, acrescidos dos juros de mora a contar de 15-5-940, quanto à 1.ª cessão e de 9-4-941 quanto à 2.ª cessão. Cobre-se ainda uma averbação relativa à retificação do nome da vendedora.

## Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente do dia 23 de abril de 1942

Guias em exigências:

Antonio Thomaz (guia 3.496-42), Maria Antonia Soares (guia 3.545-42), Antonia Moreira da Costa (guia 3.561-42), Ariette Pereira do Amaral (guia 3.567-42), José de Moura Abrantes (guia número 3.567-42), José de Moura Abrantes (guia 3.585-42), Augusto Soares de Oliveira (guia 3.586-42), Attilio Canton (guia 3.587-42), Joaquim Ramos da Silva (guia 3.590-42), Sociedade Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada (guia 3.593-42), Francisco Pereira (guia 3.594-42), Judith Brandão Barbedo e outros (guia 3.596-42), Alfredo Oestreich (guia 3.597-42), José de Medeiros (guia 3.598-42), Friedrich Carl Tranunfellner (guia 3.602-42), Emilia Siiva (guia 3.605-42), Jacob Casiuch (guia 3.607-42), Heloisa Palmeiro Aranha (guia 3.609-42). — Juntem documentos relativos às transações.

Companhia Territorial Vila dos Lírios (guia 3.136-42), Sociedade Vila do Rio D'Ouro Ltda. (guia 3.398-42). — Satisfaçam as exigências.

Maria Pinheiro (guia 1.382-42). — Prove a transmitente não dever imposto por incorporação de imóveis feita para integralização do capital social.

Dr. Washington de Almeida (guia 1.653-42). — Prove a transmitente não dever imposto por incorporação de imóveis feita para integralização do capital social.

Aldacyr Ferreira e Silva (guia 1.742-42). — Prove a transmitente não dever imposto por incorporação de imóveis feita para integralização do capital social.

Espólio de Albino Fernandes (guia 2.369-42). — Apresente a Companhia transmitente planta da área adquirida por escritura do 7.º Offício, livro 453, fls. 25.

Antonio Henriques Pedro e outro (guia 2.512-42). — Declare o número que tem atualmente o prédio.

José Gomes Antunes (guia 3.093-42). — Junte prova da propriedade da benfeitoria.

Francisco de Castro (guia 3.180-42). — Junte o alvará de construção do prédio n. 76.

Major Benjamim Manoel Amarante (guia 3.220-42). — Apresente a Companhia transmitente planta da área adquirida por escritura do 7.º Offício de Notas, livro 453, fls. 25.

Maria Nunes Madruga (guia 3.486-42). — Junte prova de parentesco entre o doador e o donatário e título de propriedade do doador.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

(2-RD)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 3.683 — Antonio Ladislau Siqueira, rua Visconde de Niterói n. 214, antigo 184; n. 1.291 — Aurea de Souza, rua Sá Viana n. 54, antigo 44 e outras; n. 1.287 — Aracy de Oliveira Pereira, rua Senador Pompeu n. 258; n. 3.688 — Alda Ferreira da Silva e Souza, rua Gregório das Neves n. 61; n. 3.677 — Arnaldo Ferreira Martins, rua Maria Antônia n. 52; n. 3.679 — Gastão Wolf, rua Rita Ludolf, lote A da quadra 75; n. 3.680 — José Antonio de Souza, rua São Cristovão ns. 64, 66 e 68; n. 3.705 — Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, rua Dois de Dezembro n. 124; n. 3.678 — Manoel José Fernandes, rua Bela de São João n. 655, antigo 201; n. 1.290 — Maria Amélia Abrantes Lima Figueiredo, rua das Marrecas s/n.; n. 1.288 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitenciária, rua Primeiro de Março n. 84. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Estão aguardando o comparecimento dos senhores contribuintes, afim de efetuarem os devidos pagamentos, as guias abaixo mencionadas:

139	207	423	457	468	517	522
529	555	721	794	844	879	930
964	969	998	1.039	1.136	1.193	1.207
1.246	1.272	1.346	1.365	1.378	1.548	1.567
1.610	1.619	1.633	1.655	1.662	1.666	1.690
1.695	1.696	1.701	1.706	1.738	1.746	1.795
1.798	1.799	1.835	1.854	1.867	1.869	1.872
1.941	1.962	1.967	1.968	1.972	1.974	1.983
2.040	2.042	2.047	2.049	2.064	2.067	2.068
2.118	2.170	2.244	2.251	2.258	2.265	2.279
2.319	2.330	2.347	2.353	2.375	2.383	2.420
2.423	2.433	2.434	2.437	2.440	2.442	2.473
2.478	2.480	2.483	2.489	2.493	2.536	2.542
2.571	2.574	2.606	2.654	2.658	2.666	2.667
2.715	2.740	2.828	2.834	2.837	2.954	2.857
2.861	2.868	2.883	2.885	2.888	2.893	2.899
2.900	2.901	2.903	2.918	2.919	2.962	2.966
2.968	2.933	3.017	3.027	3.041	3.060	3.102
3.116	3.120	3.182	3.186	3.187	3.191	3.223
3.282	3.291	3.304	3.325	3.348		

**Departamento do Tesouro**

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. (Procuração n. 75 — Processo n. 1.430-42). — Levanto a perempção. Maria Fortuna Chaves (Processos ns. 554-42 e 1.096-42). — Pague a taxa de perempção.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 23 de abril de 1942

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO — 1 P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

Processos:  
N. 117-A-942 — Francisco Botelho Soares de Freitas — 79-H-937 — Maria V. Burlamaqui. — Deferido.  
Carta de traspasso e aforamento:  
N. 6-Francisco-942 — Maria de Jesus de Matos e outros. — Requeiram carta de aforamento, referente ao prédio n. 9 da rua Pedro Rodrigues.  
Exigências a cumprir:  
N. 289-C-939 — Aziz Kebass Salomão. — Levanto a perempção. Prove o alegado, com documento habil.  
N. 2-G-939 — Guilherme Bittencourt Sodré. — Levanto primeiramente a perempção.  
N. 298-G-941 — Joaquim José Domingos Mariz. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência, 29-10-941, exarado em o processo n. 325-G-941.  
N. 366-M-937 — Mamede Manetti Barbosa — 395-B-941 — Rachel Pereira da Motta Maia. — Levanto a perempção.  
N. 220-T-940 — Thomaz Othon Leonardos. — Retire o título de remissão, mediante recibo.  
N. 77-M-942 — Espólio de Amelia de Alvarenga. — Junte a certidão do R. G. de Imóveis, referente ao título anexado.  
N. 69-M-942 — Palacete Valença Predial S. A. — Pague a diferença do laudêmio, de conformidade com o despacho do Sr. secretário, anexado no processo n. 143-C-937, em 25-10-941.  
N. 142-N-940 — José Augusto Pereira. — Cobre-se.  
N. 34-T-942 — Associação Asilo São Luiz e outros. — Cumpram o despacho de 4-4-942.  
N. 463-A-941 — Antonio de Sá Junior — 310-A-940 — Serafim Ferreira e outros — 22-H-929 — Hermano Barcellos — 32-João-939 — João Antonio Pereira — 190-S-941 — Gustavo Olinto de Aquino — 645-P-940 — Julio João Baptista Isnard — 18-N-941 — Tristão Camara — 771-S-1941 — Armando da Conceição Guimarães — 468-S-

de 1941 — Eduardo Peribanez Martinez — 626-M-941 — Eunice Pimentel Wittrock — 289-R-940 — Rosemund Carlota Sampaio Baiana e outros — 426-A-941 — Antonio Fernandes Pereira — Processos encaminhados ao 4 P. M., para arquivamento.

SERVIÇO DE CONTROLE — 3 P. M.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processo n. 24-T-942 — The Rio de Janeiro City Improvements Comp. Ltd. — Compareça.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 4 P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 374-C-941 — Alvaro Rodrigues Miranda. — Requeira levantamento da perempção em que incorreu o processo.  
N. 152-S-942 — Horacio Marinho da Silva. — Compareça o requerente para esclarecimentos.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-C.F.

Floriano Geraldo da Silva (12.3737-41) — Fioravanti Di Piero (12.738-41) — Francisco Luiz Coutinho Braga (12.739-41) — Guilherme Paraense (12.741-41) — Iracema de Azevedo Silva (12.742 de 1941) — João Marques (12.766-41) — Joaquim Domingos Ignacio e Antonio de Almeida (12.767-41) — João Marques (12.768-41) — Joaquim Domingos Ignacio e Antonio de Almeida (12.769-41) — Julio Cesar Fernandes (12.776-41) — Emilia Mariana da Silva Chaves (12.778-41) — João Rosa Martins (12.782-41) — Lygia Alves Pinto (12.784-41) — Lygia Alves Pinto (12.783-41) — Carlos Moreira (12.954-41) — Octavio Dias da Cunha (12.955-41) — Antonio Gonçalves de Campos (12.960-41) — Manoel Martins (12.961-41) — Amador Pinheiro de Barros (12.963-41) — Emilia de Jesus (12.965-41) — Rachmil Bogynho (12.969-41) — J. Soares Ferreira & Cia. (12.970-41) — Automovel Clube do Brasil (12.973-41) — Inocencio Gonzalez (12.974-41) — Alfredo de Carvalho Macedo (12.975-41) — A. Repitzky & Turkemitch (12.983-41) — João José Mouso de Araujo (12.984-41) — Alberto Coelho Moreira e outros (12.985-41) — Augusto Bordallo e Antonio Bordallo (12.986-41) — Justino Gomes de Castro (13.701-41) — José Soares (13.715-41) — Justino Gomes de Castro (13.714-41) — Antonio Morgado (13.718-41) — Francisco da Cruz Fidalgo (13.719-41) — J. Alves & Cia. (13.720-41) — Manoel de Souza (13.723-41) — Miranda & Martins (13.724-41) — José dos Santos (13.726-41) — Antonio Gouvea Corrêa (13.730-41) — Alcebíades Duque Cezar, empregado da firma "F. Oliveira (13.737-41) — Pedro de Mello, empregado da firma "Irmão Teixeira" (13.740-41) — Joaquim Ferreira, empregado da firma "Herminio & Ferreira" (13.741 de 1941) — B.S. Verissimo (13.745-41) — Gonçalves & Real (13.746 de 1941) — João Lette Pereira (13.748-41) — J.A. Pinto & Lopes (13.749-41) — José Maria da Costa Silva (13.750-41) — José Antonio de Souza (13.754-41) — Francisco Bruno Borges (13.757-41) e Antonio Moreira de Paiva (13.758-41). — Inscreva-se a dívida e extráia-se a correspondente certidão.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito hoje, dia 23 de abril, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
42.644	16.910	C
43.152	7.654	C
43.245	27.537	C
43.260	25.097	C
43.579	4.815	C
43.772	9.040	C
43.773	31.373	C
43.774	9.742	C
43.775	29.416	C
43.776	20.476	C
43.777	26.513	C
43.778	13.687	C
43.779	26.539	C
43.780	26.541	C
43.782	41.774	C
43.784	12.999	C
43.785	23.856	C
43.786	40.993	C
43.787	9.268	C
43.789	15.422	C
43.790	10.158	C
43.791	10.234	C
43.792	6.484	C
91.730	31.818	C
91.889	2.372	C
92.022	12.950	C
92.032	32.804	C
92.033	8.789	C
92.034	10.418	C
92.035	30.993	C
92.042	8.933	C
92.056	31.424	C

N. proposta	N. matrícula	Classe
92.061	33.033	C
92.062	11.513	C
92.065	18.485	C
92.069	2.320	C
92.071	31.945	C
92.073	31.489	C
92.074	9.954	C
92.076	3.574	C
92.080	25.403	C
92.081	17.863	C
92.084	25.378	C
92.087	5.220	C
92.088	30.603	C
92.089	30.602	C
92.092	28.920	C
92.094	16.432	C
92.096	26.167	C
92.101	2.092	C
92.103	3.186	C
92.104	31.819	C
92.105	3.654	C
92.106	13.360	C
92.107	11.503	C
92.110	30.416	C
92.115	10.569	C

**ATRASADOS**

39.360	15.779	C
42.161	31.342	C
42.285	2.018	C
42.353	25.681	C
42.379	2.575	C
42.455	15.224	C
42.745	41.148	C
42.879	42.276	C
42.931	26.512	C
42.964	11.058	C
42.979	19.405	C
43.185	10.388	C
43.219	29.264	C
43.315	3.999	C
43.326	13.111	C
43.361	18.633	C
43.389	13.976	C
43.399	9.212	C
43.400	16.192	C
43.404	28.100	C
43.512	19.005	C
43.525	15.395	C
43.541	21.098	C
43.550	4.385	C
43.558	24.974	C
43.582	9.642	C
43.613	2.273	C
43.673	28.472	C
43.685	5.517	C
43.704	15.918	C
43.709	28.652	C
43.719	1.771	C
43.733	9.372	C
43.746	4.648	C
43.768	18.023	C
90.611	18.062	C
90.659	21.551	C
90.714	22.859	C
90.874	21.953	C
91.134	30.156	C
91.179	17.867	C
91.337	12.825	C
91.343	1.986	C
91.356	4.774	C
91.546	29.648	C
91.561	25.115	C
91.591	1.682	C
91.595	25.794	C
91.641	31.649	C
91.738	32.522	C
91.761	17.935	C
91.782	9.890	C
91.784	27.178	C
91.789	29.081	C
91.853	6.113	C
91.912	3.529	C
91.930	27.947	C
91.941	3.161	C
91.944	32.803	C
91.985	21.686	C
92.004	30.443	C
92.014	19.188	C
92.058	5.217	C
92.060	6.742	C

**Propostas canceladas:**

Por não ter o peticionário cumprido exigência na época própria:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
43.520	28.199	44.492	22.680
43.900	24.407	44.445	28.721
44.03	17.263	44.448	29.899
44.236	27.876	44.302	29.863
44.326	10.013	43.004	31.396
44.332	15.829	43.088	22.946
44.341	3.891	44.323	18.242
44.401	6.745	44.483	24.164
44.406	7.116	44.383	3.000
44.420	13.248	44.366	2.230
44.452	17.610	91.999	11.155
44.486	14.304	91.094	6.280
44.484	24.139	92.054	1.482

Por não ter o peticionário direito ao empréstimo:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
44.923	10.936	48.056	20.099
47.506	30.430	48.097	4.651
47.458	2.686		

Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
44.102	18.224	44.614	29.612
44.473	7.114		

**Propostas em exigência:**

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
42.850	30.079	45.021	12.874
41.937	31.315	45.036	26.647
44.952	31.022	45.043	17.091
44.969	29.401	45.061	22.271
44.977	20.730	45.077	15.154
44.978	21.122	45.099	16.614

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas ns.	Matrículas	
43.949	40.568	(fevereiro e março de 42)
43.998	28.019	(abril de 42)
92.068	30.777	(último contra-cheque)

Para recebimento da fórmula de certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de oito dias:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
44.903	11.968	45.012	11.897
44.907	5.434	45.022	9.731
44.928	28.356	45.025	10.590
44.931	12.700	45.027	32.070
44.944	20.385	45.032	30.615
44.948	1.880	45.037	26.368
44.950	11.896	45.039	16.038
44.976	15.264	45.058	26.973
44.982	27.437	45.070	25.890
44.983	22.666	45.081	30.022
45.001	22.324	91.590	6.377
45.011	31.369		

Emigdio Lima Rosa Junior — Matr. 15.020. — Compareça.

**Extratos de contas correntes:**

A partir de hoje dia 23, serão distribuídas na CRE os extratos de contas correntes aos funcionários possuidores das matrículas de ns. 1 a 20.000.

**Secretaria Geral de Saude e Assistência**

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 23 de abril de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

**Retificação:**

**Transferência:**

Do Hospital Geral Getulio Vargas, lote 8, núcleo 551, para o Hospital Dispensário do Meyer, lote 1, núcleo 501, o médico extranumerário, Dr. Guilherme Alfredo Pires Filho, matrícula n. 17.722.

(Publicado novamente por haver saído com incorreções).

**Designações:**

Para o Hospital Dispensário do Meyer, lote 1, núcleo 501, o atendente extranumerário Oscar Tomás de Oliveira, matrícula n. 33.342 (ato de 22-4-42).

Para o Hospital Geral Estácio de Sá, lote 5, núcleo 16, o enfermeiro extranumerário, Aida do Carmo Ribeiro, matrícula n. 33.728 (ato de 22-4-42).



Para o Hospital Geral Carlos Chagas, lote 8, núcleo n. 598, o enfermeiro extranumerário, Nicéa Alexandre Neves Soares, matrícula n. 12.289.

Para servirem no Hospital Geral S. Francisco de Assis, lote 5, núcleo 788, durante o período de 23-4-42, os enfermeiros extranumerários abaixo mencionados, em exercício no Hospital Geral Estácio de Sá, lote 5, núcleo 16:

Stela Antonio Aguiar, matrícula n. 3.282; Zília Ribeiro Costa, matrícula n. 4.720, Elisa Eugénia da Silva Ewald, matrícula n. 6.589; Helena Pereira de Lima, matrícula n. 4.102; Emília Marques Agostinho, matrícula n. 9.927; Itália Echwenck da Silva, matrícula número 12.013; Luzia Santos Guimarães, matrícula n. 13.371; Maria de Lourdes Valadares, matrícula n. 21.360; Rosa Ferreira de Carvalho, matrícula n. 5.427; Amélia Silva, matrícula n. 24.379; Elisa do Amaral Freire, matrícula n. 33.311 e Dolores Tavares de Oliveira, matrícula n. 6.722.

#### Transferências:

Do Setor de Expedição de Notas de Cobranças, lote 3, núcleo 825, para o 2 AH, lote 3, núcleo 825, o oficial administrativo classe 71, Nadia Gomes dos Santos, matrícula n. 30.387.

#### Suspensão:

Portaria n. 1 — O Diretor do D.A.H. resolve, de acordo com o art. 227, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, suspender por cinco (5) dias, a partir de 24 de abril corrente, com perda total dos vencimentos, o trabalho retransnumerário Nasser José Abrahão, matrícula n. 30.100, em exercício no Serviço de Rouparia Geral, lote 8, núcleo 552, por indisciplina e falta de cumprimento do dever. — Dr. Carlos Toussaint Martins, diretor do D.A.H.

### Departamento de Puericultura

#### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de abril de 1942

ACTOS DO SR. DIRETOR

#### Transferências:

Do Consultório da Estrela, do 2.º Distrito de Puericultura, para o Consultório de Madureira, do 10.º Distrito, o enfermeiro classe 31, Francisca Célia da Cunha Rodrigues, matrícula n. 17.521 e deste para aquele o enfermeiro extranumerário, Laura Brouck de Araujo, matrícula n. 465.

### Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 22 de abril de 1942

#### Requerimentos:

Alfredo Barcelos (s/n), Alcina do Amaral Nunes (6.537), Emilia Corrêa de Almeida (7.553), Alfredo Francisco Paulino (7.715), Laurinda Miranda Ferreira (8.372), Adelia Guimarães de Castro (8.491), Norival dos Santos Lima (8.509), Simplicia Cardoso Queiroga (8.510). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Avrahy Bernardazzi (669), Estefania da Cunha Galvão (1.942), Nestor Francisco Moreira (1.892), Manoel Moreira Junior (1.592), Margarida Rodrigues da Silva Santos (1.879), João Batista Torquato (1.927), José Pereira Cardoso (1.763), Manoel Lazaro (1.591), Jar-delino Carolo (1.887). — Deferido, à vista do parecer.

Walter Carvalho Ferreira (s/n). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Benjamim Francklin Filho (2.349), Antonio Elias Bruno Valeriano (1.822). — Indeferido, à vista do parecer.

#### DISTRITO SANITARIO N. 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de abril de 1942

#### vacância:

N. 643 — Rua Conde de Leopoldina n. 706. — Pode habitar.

Dia 14

#### Vacâncias:

N. 505 — Avenida Pedro II n. 232. — Pode habitar.

N. 647 — Rua Francisco Eugénio n. 145-A, casa 2. — Pode habitar.

Dia 15

#### Vacâncias:

N. 646 — Rua Bonfim n. 169, apart. 2. — Pode habitar.

N. 658 — Rua Conde Leopoldina n. 499-A, casa 1. — Pode habitar.

N. 661 — Rua Francisco Eugénio n. 182, casa 1. — Pode habitar.

Dia 16

#### Vacâncias:

N. 672 — Rua General Canabarro n. 13-A, casa 1. — Pode habitar.

N. 674 — Rua São Cristovão n. 1.234, apart. 201. — Pode habitar.

N. 673 — Rua Antunes Maciel n. 86, casa 2. — Pode habitar.

N. 667 — Rua São Cristovão n. 212, loja. — Pode habitar, observadas as disposições regulamentares quanto ao funcionamento.

#### Requerimentos:

N. 656 — Rua Alegria n. 523. — Pode funcionar como requer.

N. 675 — Rua São Luiz Gonzaga n. 96 sobrado. — Cumpra, até 2 de maio do corrente, os melhoramentos de que cogitam os itens 2 e 3 exequíveis, mesmo o prédio ocupado.

Dia 17

#### Vacâncias:

N. 428 — Rua Curuzú n. 19. — Pode habitar.

N. 612 — Rua Capitão Felix n. 45, apart. 101. — Pode habitar.

N. 653 — Rua Avila n. 126-A. — Pode habitar.

N. 655 — Rua General Bruce n. 192. — Pode habitar.

N. 659 — Rua Abdon Milanez n. 9, casa 4. — Pode habitar.

N. 662 — Visconde Niterói n. 86, casa 7. — Pode habitar.

N. 663 — Rua Costa Lobo n. 25, casa 3. — Pode habitar.

N. 664 — Rua José Cristino n. 120 térreo. — Pode habitar.

N. 665 — Rua Bela n. 673, casa 30. — Pode habitar.

N. 666 — Rua Bela n. 673, casa 31. — Pode habitar.

N. 670 — Rua Sabino Vieira n. 23, casa 4. — Pode habitar.

N. 651 — Rua São Luiz Gonzaga n. 117-A. — Satisfaça as exigências.

N. 652 — Praia São Cristovão n. 191. — Satisfaça as exigências.

N. 654 — Rua Santos Lima n. 5, apart. 204. — Satisfaça as exigências.

Dia 18

#### Vacâncias:

N. 676 — Rua Alegria n. 243. — Pode habitar.

N. 677 — Rua São Luiz Gonzaga n. 474, casa 8. — Pode habitar.

N. 685 — Rua Nogueira da Gama n. 27. — Pode habitar.

N. 688 — Rua Francisco Eugénio n. 145. — Pode habitar.

N. 671 — Rua São Luiz Gonzaga n. 167. — Satisfaça as exigências.

N. 682 — Rua Fonseca Teles n. 16. — Satisfaça as exigências.

N. 693 — Rua Francisco Eugénio n. 320. — Satisfaça as exigências.

#### Requerimentos:

N. 689 — Rua São Luiz Gonzaga n. 436. — Concedo prorrogação de prazo até 30-6-42.

N. 694 — Campo de São Cristovão n. 43 sobrado. — Prove o que alega dentro de 3 dias.

#### DISTRITO SANITARIO N. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 17 de abril de 1942

#### Vacâncias:

N. 277 — Rua João Alfredo n. 55. — Arquite-se.

N. 355 — Rua São Francisco Xavier n. 72. — Expeça-se intimação com 15 dias de prazo para cumprimento.

N. 357 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apart. 204. — Pode habitar.

N. 360 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 166, apart. 8. — Arquite-se.

N. 368 — Rua Conde de Bonfim n. 752, apart. 302. — Expeça-se intimação com o prazo de 30 dias para cumprimento.

N. 397 — Rua Soares da Costa n. 34, apart. 2. — Arquite-se.

N. 565 — Rua Alzira Brandão n. 39-A, casa I, apartos. 101-2, casa II, apartos. 101-2 e 39 apartos. ns. 101-2, 201-2 e 301-2. — Pode habitar.

N. 582 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 152, apart. 302. — Idem, idem.

N. 583 — Rua Gratidão n. 90, casa 26-A. — Idem, idem.

N. 584 — Rua José Higino n. 266, sobrado. — Idem, idem.

N. 585 — Rua Desembargador Izidro n. 43. — Idem, idem.

#### Requerimento:

N. 586 — Rua Conde de Bonfim n. 159. — Certifique-se.

#### Intimação:

N. 19.026 — Rua Jocelina Fernandes n. 15. — Arquite-se.

Dia 18

#### Vacâncias:

N. 398 — Rua Desembargador Izidro n. 7, sobrado. — Pode habitar.

N. 406 — Rua Uruguai n. 449, apart. 203. — Idem, idem.

N. 426 — Rua General Roca n. 508. — Proceda-se a nova verificação dentro do prazo de 10 dias.

N. 562 — Rua José Higino n. 250, casa I. — Pode habitar.

N. 587 — Rua Marquês de Valença n. 43. — Nego o habite-se.

N. 588 — Rua Conde de Bonfim n. 223, casa XX. — Pode habitar.

N. 589 — Rua Saboia Lima n. 32, apart. II. — Cumpra as exigências.

N. 590 — Rua Araujos n. 15, casa 6-A. — Pode habitar.

N. 591 — Avenida Maracanã n. 1.234. — Idem, idem.

#### DISTRITO SANITARIO N. 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Requerimento:

N. 409 — Luciano Martins, estrada da Taquara n. 29. — Pode funcionar — 17-4-42.

#### Vacâncias:

N. 410 — Benedito Leme Wacther, rua Teles n. 77, casa II. — Pode habitar — 16-4-42.

N. 411 — Benedito Leme Wacther, rua Teles n. 77, casa IV. — Pode habitar — 16-4-42.

N. 412 — Dr. Francisco P. T. Dantas, rua Cândido Benício n. 24. — Pode habitar — 15-4-42.

N. 415 — José Gonçalves, estrada Campo d'Areia n. 16. — Pode habitar — 17-4-42.

#### Requerimentos:

N. 417 — Amélia Ferreira Lopes, rua Namur n. 118. — Certifique-se — 16-4-42.

N. 419 — Maria Nazareth Valença Ximenes. — Certifique-se — 16-4-42.

N. 344 — Luciano Martins, estrada da Taquara n. 29. — Certifique-se — 20-4-42.

**Vacâncias:**

N. 360 — Amelia Ferreira Lopes, rua Namur n. 118. — Pode ocupar, cumprindo as exigências — 16-4-42.

N. 393 — Manoel Prudencio de Souza, travessa Pinto Teles n. 212, casa II. — Deferido até 12-5-42 — 17-4-42.

N. 394 — Manoel Prudencio de Souza, travessa Pinto Teles n. 212, casa III. — Deferido até 12-5-42 — 17-4-42.

N. 406 — José Moreira da Silva, estrada Pau Ferro n. 14. — Cumprindo as exigências — 17-4-42.

**Requerimentos:**

N. 422 — Luciano Martins, estrada da Taquara n. 29. — Certifique-se — 20-4-42.

N. 424 — Arminda D. Martins, rua Japurá n. 47, fundos. — Ao D. M. S. conforme solicitação — 20-4-42.

## Departamento de Alimentação

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5AL)

Expediente do dia 22 de abril de 1942

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DO 1AL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DAL

**Requerimentos de:**

Pedro Ribeiro dos Santos (n. 4.346-42), José Cavaliere Dóro (n. 4.998-42), Buco Gelman (n. 5.048-42), Pedro Ribeiro dos Santos (n. 5.134-42), Domingos Fernandes, (n. 5.162-42), Joaquim dos Santos Lopes (n. 5.295-42), Antonio de Ponte Lira (n. 5.321-42), Manoel Pimentel Medeiros (n. 5.334-42), Manuel Moraes (número 5.335-42), Francisco Paulo (n. 5.336-42), José Rodrigues Anjo (n. 5.337-42), Oscar Cassiano (n. 5.338-42), Pedro Siqueira (n. 5.340-42), João Pereira e Antonio Joaquim Gonçalves (n. 5.341-42), Luiz Borges Adregas (n. 5.366-42), Abilio da Silva e Rosa Maria da Silva (n. 5.402-42) Firmino Augusto e Tereza de Jesus Augusto (n. 5.407-42), Vicente Francisco Fernandes (n. 5.422-42), Izidro Pinto da Silva (n. 5.423-42), Alberto Medeiros Barão (n. 5.442-42-42), Alfredo Diniz Bino (n. 5.444, de 1.942), Custódio Ferreira de Almeida (n. 5.445-42), Francisco Gomes Quintal (n. 5.446-42), João Luiz Alves (n. 5.447-42), José Gomes da Silva (n. 5.448-42), Manoel Alves (n. 5.449-42), José Manoel Batista (n. 5.450-42), Manoel Rosa Fialho Junior (n. 5.451-42), João Rodrigues (n. 5.452-42), Carlos Antonio de Oliveira (n. 5.509-42), Adalberto Aguiar (n. 5.525-42), Gastão André (n. 5.526-42), Gastão André (n. 5.527-42), Porfirio Paes de Aguiar (n. 5.534-42), Porfirio Paes de Aguiar (n. 5.535-42), José Maria Teixeira (n. 5.536-42) e Oscar Pinto de Faria (n. 5.609-42) — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3AL, preenchidas as formalidades legais.

Manoel Bernardo (n. 5.853-42). — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.

Francisco Coelho de Melo (2.170-42) — Por ter sido cumprido, é arquivado o termo de intimação n. 15.190.

Manuel de Oliveira Diniz (n. 2.698-42) — Em face do despacho do Sr. secretário no processo n. 6.637, é arquivado o termo de intimação n. 15.275.

Lino Pinto & Rocha (n. 4.317-42) — Os autuados recorram, querendo, nos termos do artigo n. 1.649.

Sociedade Comercial Húngaro-Brasileira Limitada (n. 4.373-42). — Em face do decreto-lei n. 4.147, de 5 de março de 1942, ainda não regulamentado, o presente processo pode ser arquivado.

Almeida Azeu & Gomes (n. 5.539-42) — Indeferido, em face da informação.

Paim & Toste (n. 5.772-42) — Por ter sido cumprido, é arquivado o termo de intimação n. 15.277.

Davi Ferreira Maia (5.825-42) — Nada há a deferir, em face do informado pelo 4.º G. A. — Arquite-se.

### SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4AL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO PARA SEREM CUMPRIDAS NO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

**Requerimentos de:**

Fábio Bastos & Comp. (n. 1.009-42), Fabio Bastos & Comp. (n. 1.010-42), Oestreich & Comp. (n. 3.774-42), Pereira Carvalho & Comp. (n. 4.258-42), S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (n. 4.010-42), Paulo Bartholdy (n. 4.328-42), M. E. H. Katz (n. 5.024-42), V. Kjaer & Companhia Limitada (n. 5.154-42), Paulo Bartholdy (n. 5.156-42), José Lopo Martins (n. 3.289-42), Arthur Brugger (n. 3.776-42), S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos "Labofarma" (n. 4.907-42) e S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos "Labofarma" (n. 4.968-42). — Cumpram a exigência. José Gonçalves Portela (n. 4.806-42) e José Gonçalves Portela (n. 4.807-42) — Apresente nova fórmula.

Alexandre Eder & Comp. (n. 2.997-42), Alexandre Eder & Comp. (n. 2.998-42) e Distilaria Ilacora Ltda. (n. 3.630-42) — Apresentem rótulos impressos e definitivos.

Orlando G. Cardoso (n. 5.457-42) e Jacó Diamante & Comp. (n. 6.605-42) — Atenda-se, pago o que for devido, obedecidos os preceitos legais.

### SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO DO 2.º G. A. RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 1AL

**Requerimentos de:**

Augusto Alves Ferreira (n. 5.149-42) — Em face da informação supra, concedo mais 60 dias para o cumprimento da exigência do termo de intimação lavrado.

Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda. (n. 5.129-42). — Complete as instalações.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

**Requerimentos de:**

Manuel Maria Lopes (n.5.205-42) — Indeferido. Imponho a multa de cem mil réis, cominada no artigo n. 1.092, por infração do artigo n. 1.090 do regulamento sanitário.

Alberto Lago Martinez (n. 5.301-42) — Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.

Correia & Lima (n. 2.122-42) — Cancelo o termo de intimação n. 13.441, por ter sido cumprido.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

**Requerimentos de:**

José Adelino dos Santos (n. 5.694-42) — Pode funcionar com o adicional de venda de gelo. Certifique-se o que constar.

Ana Torres de Amorim (n. 5.697-42) — Pode funcionar com negócio de bar e adicional de caldo de cana, café em chicaras, refrescos e frutas. — Certifique-se o que constar.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Serviço de Administração

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

**Transferência de período de férias:**

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do Fiscal, classe 31, João Porto Cruz, matrícula n. 12.058, o qual passará a gozá-las no período de: 18-5 a 6-6-42, e não de 27-4 a 16-5-42, conforme consta da tabela oficial deste VSA., para o corrente exercício.

**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento a este VSA., sito à rua Primeiro de Março n. 100, 2.º andar, do vigia de 3.ª classe, João José Fernandes, pertencente ao Departamento de Limpeza Urbana.

### Departamento de Obras

Expediente do dia 20 de março de 1942

BOLETIM N. 53

ATOS DO SR. DIRETOR

**Transferências:**

**Transferido:**

Do 7.º para o 9.º Distrito de Obras, do oficial administrativo Cl. 7, matrícula n. 28.809 — Walter Malheiros Lucas.

Do 9.º para o 12.º Distrito de Obras, o trabalhador padrão 13, matrícula n. 24.215 — Lucas de Souza.

Do 12.º para o 9.º Distrito de Obras, trabalhador padrão 13, matrícula n. 24.186 — João Brum da Silveira.

### SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — (4 — O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Teresa Cristiana Batista da Costa, processo 221.550-42, rua Afranio de Melo Franco. — Compareça para esclarecimento. — Offício s-n do Tabelião de Notas do 11.º officio.

Pedro Pereira da Costa e outros, processo 209.249-42, rua Pereira da Costa. — Junte talão de imposto predial dos prédios existentes no prolongamento pleiteado.

Joaquim Pereira Castro, processo 304.108-42, rua Oliveira Lima n. 63. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 6\$0.

Fernando Colaço Veras, processo 124-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 16\$0.

Julio Pereira Mendes, processo 130-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 6\$0.

Joaquim Fernandes, processo 131-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 12\$0.

José Alves de Matos, processo 132-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei na importância de 4\$0.

Antonio da Silva Gameiro, processo 133-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Francisco J. da Costa, processo 134-42. — Deferido pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Nelson Pereira da Silva, processo 135-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 14\$0.

Nelson Pereira da Silva, processo 136-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Leopoldo de Bulhões Filho, processo 129-42. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8 O. B.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Jakob Brakarz, (proc. n. 209.440-42). — Compareça perante o funcionário — Eramino Pereira.

Evangelina Galart, (proc. n. 303.966-42). — Junto ao de número 216.290-41) — e Virgilio Werneck Campelo e outro, (proc. n. 304.103-42, junto ao de n. 213.305-41). — Levante-se a perempção.

## PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1 D. O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Reis Filho & Cia. Petição n. 30-42 do 1.º D. O. Rua do Teatro n. 3 — Afonso de Carvalho Petição n. 31-42 do 1.º D. O. Rua do Teatro n. 7 — Alfredo Koelher & Cia. Petição n. 32-42 do 1.º D. O. Rua do Teatro n. 17 — Sloima Mester Petição n. 33-42 do 1.º D. O. Rua do Teatro n. 29 — J. Meirelles & Cia. Petição n. 34-42 do 1.º D. O. Rua do Teatro n. 29 — R. D. Carvalho Petição n. 36-42 do 1.º D. O. Rua do Teatro n. 29. — Deferido. Os passeios deverão ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestidos de mosaico "tipo português" assentes com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este 1 — D. O., com a declividade sob os mesmos.

## SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS — (7-D.O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

## Processos:

N. 304.128-42 — Mario da Silva Celestino — Rua Visconde de Figueiredo n. 52. — Indeferido. O passeio tem que ser do tipo adotado para o logradouro, que é de concreto, revestido de argamassa de cimento e areia.

N. 304.166-42 — M. Santos Bartholo — Rua Conde de Bonfim n. 616. — Indeferido. No sentido normal ao alinhamento o rampamento pode interessar, no máximo, 60 centímetros do passeio. É o que está executado.

## OITAVO DISTRITO DE OBRAS — (8-D.O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Suspendendo, de acordo com o decreto n. 3.770, de 28-10-41, artigo 415, item III, os seguintes serventuários:

Waldeck Mauricio da Silva, calceteiro padrão 22, matrícula 15.847, 3 (três) dias, por insubordinação e Waldemar Francisco de Almeida 2.º, trabalhador padrão 13, matrícula 15.776, 5 (cinco) dias, por ato de indisciplina.

## DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS — (10-D.O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Eurico das Chagas Werneck — Rua José Machado n. 24 — Forneça no local 10,00m. de tubos de 0,40 de diâmetro.

Antonio Ferreira André — Estrada do Barro Vermelho n. 375 — Forneça no local 10,00 m. de tubos de 0,40 de diâmetro e 20 quilos de cimento.

## DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (11.º-D.O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Antonio Gonçalves Diniz — Rua Cardoso de Moraes ns. 546 e 566. — Abrahon Nahon — Rua Cardoso de Moraes n. 569 — Deferido, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

José Almeida — Rua José Rubino n. 94 — Clementina Loyo Duarte — Rua Iracú n. 479 — Joaquim dos Santos — Rua Ibi n. 74 — Deferido, fornecendo os requerentes, todo o material necessário à execução dos serviços e entregando no depósito do 11.º D. O., 2,3m3 do macadan n. 4, para indenizar a mão de obra.

Arlindo José dos Reis — Rua Teixeira Franco n. 19 — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário, à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D. O., 3,50m3 de macadan n. 1, para indenizar a mão de obra.

## DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (12-D.O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Manoel Adriano e outra — Estrada dos Três Rios ns. 19 e 25 — Proc. 8-42 de 12.º Distrito de Obras. — Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

## DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (14-D. O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Francisco Caldeira de Alvarenga (Proc. 208.410-41) — Estrada do Monteiro n. 542 — Ficam aceitas as obras do passeio.

Antonio Rodrigues Duarte (Proc. 206.535-41) — Estrada do Monteiro n. 538 — Ficam aceitas as obras do passeio.

Justiniano José Dantas (Proc. n. 62-41) — Rua Macedo Coimbra n. 28 — Ficam aceitas as obras do passeio.

Davina Cunha Cesar da Silveira (Proc. n. 74-40) — Estrada do Monteiro n. 592 e 596 — Ficam aceitas as obras do passeio.

## SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS (S.C.P.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Pague em selos:

N. 9.385-42 — Rua Murundú n. 424 — Antonio Gomes Vieira dos Santos.

N. 9.401-42 — Rua Anany n. 112 — Carlos Gomes.

N. 9.520-42 — Rua Clarimundo de Melo n. 675 — Manoel Ferreira de Souza.

N. 9.523-42 — Rua "43" n. 19 — João Rodrigues da Silva.

N. 9.331-42 — Rua Caciquiara n. 54 — Francisco Valeriano.

N. 9.158-42 — Rua Fernandes da Cunha n. 16 — José da Silva.

N. 9.476-42 — Rua Ouro Fino n. 128 — Manoel Dias Gonçalves.

N. 9.129-42 — Rua Ferreira França n. 654 — Jorge José Asmar.

N. 9.372-42 — Rua Luiza Vale n. 63 — Diogenes da Silva Aguiar.

## Passei alvará:

N. 9.077-42 — Rua F. n. 153 — Manoel Coutinho.

N. 9.279-42 — Rua Itajaó n. 347 — Americo Conde J. Martins.

N. 9.070-42 — Rua Pompilo de Albuquerque n. 123 — Manoel da Costa Reis.

N. 9.408-42 — Rua "L" n. 126 — Maria Angelina de Carvalho.

N. 9.335-42 — Rua Antonio Rego n. 1.295 — Saint Clair Silva Gomes.

N. 327.447-41 — Avenida Projetada n. 124 — Carlos Gonçalves Ayrosa.

N. 1.439-41 — Rua Americo Rocha n. 551 — Daniel Bernardes da Cunha.

N. 1.129-41 — Rua Edith Caldas n. 21 — Oscar Leopoldo Silva.

N. 1.603-41 — Rua Carupaty n. 206 — Anibal Meyer de Freitas.

N. 1.495-41 — Rua Ernesto Vieira n. 36 — Almed Ester Brahim.

N. 1.129-41 — Rua Edith Caldas n. 21 — Oscar Leopoldo Silva.

## Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1941:

N. 9.042-42 — Rua João Rego n. 358 — Deolinda Rodrigues.

N. 304.642-41 — Rua Augusto Franco n. 224 — Deodato de Oliveira.

N. 449.728-40 — Rua Puipe n. 43 — João Rodrigues.

N. 60.498-39 — Rua "M" n. 27 — Waldemar dos Santos Neves.

N. 143.359-40 — Rua 28 n. 217 — José Gondenzi.

N. 63.049-37 — Rua 24 de Fevereiro n. 138 — Leonel Martins da Fonseca.

## Aceito o concreto:

N. 431.616-40 — Rua Honorio Hermelo n. 59 — Francisco Bezerra da Silva.

N. 1.484-41 — Rua Abaeté n. 311 — Abilio Pereira Rebello.

N. 9.051-42 — Rua Juliano de Miranda n. 116 — Lourenço Stefano.

## Pode habitar:

N. 300.043-41 — Rua Japoara n. 12 — Ary Ernesto de Souza.

N. 62.832-39 — Rua Piracaia n. 187 — Ary Paim.

N. 415.860-40 — Rua Tiubá n. 410 — João Vitorino de Souza.

N. 408.886-40 — Rua Rio da Prata n. 56 — Clodomiro Machado.

## Aceito as obras:

N. 9.042-42 — Rua João Rego n. 358 — Deolinda Rodrigues.

## Aceito o concreto:

N. 89.281-39 — Avenida Suburbana n. 2.884 — Ernesto Real Martins.

N. 414.501-40 — Travessa Brandura n. 26 — Elias Silva.

N. 404.823-40 — Rua "L" n. 86 — Nilza Brandes.

## Pague em selos:

N. 9.608-42 — Rua Caiari n. 50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.607-42 — Rua Caiari n. 64 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.604-42 — Rua Anibá n. 156 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.606-42 — Rua Itamarati n. 149 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.609-42 — Rua Caiari n. 55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

## Certifique-se:

N. 452.057-40 — Rua Amazonas n. 875 — Jesuino Lopes Guimarães.

## Indeferidos:

N. 419.481-40 — Rua "B" n. 67 — Norival Ignacio Moreira — O prédio é de 1936. Declare em que tempo pretende acabar a casa.

N. 9.002-42 — Rua da Coragem, lote 20. — Daniel Teixeira da Rocha. — Levante perempção do processo antigo, pague novos selos e prossiga.

## Deferido:

N. 80.836-39 — 9.284-42 — Rua Nair s/n. — Eloisa e Maria Helena Duque Estrada (menores) — Escolha o tipo e pague em selos.

## Departamento de Edificações

## 3 — E. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação"

Processos instalações:

N. 207.282 — Fábrica de Tinta para Impressão B. Weston &amp; S. A. — 418\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 219.360 — Manoel da Cruz. — Apresente coleta de acordo com o existente.

N. 224.076 — Narcizo Guedes de Oliveira. — Declare a potencia do motor.

N. 202.179 — J. A. Tavares. — Não procede a alegação. Indique a nova operatriz a crescer.

Ns. 223.715 e 354.658 — J. D. Riedel E. de Haen &amp; Cia. Ltda. — Compareçam para esclarecimentos sobre o que requer.

Autos de constatação de infração:

N. 404 — Lavrado contra o Sr. R. P. Siqueira Campos Filho, à rua Maria Amalia, 237, assentou sem licença, no local acima referido, uma instalação mecânica (1 esmeril) — Autuado em 200\$0.

N. 405 — Lavrado contra os Srs. Scalzilli &amp; Cia. Ltda. à rua Maria Amalia, 237, fundos, assentaram sem licença no local acima referido, uma instalação mecânica — Autuados em 500\$0.

N. 406 — Lavrado contra o Sr. Samuel Jurkewitz à rua do Rosário, 173, assentou sem licença, no local acima referido, uma instalação mecânica — Autuado em 200\$0.

N. 407 — Lavrado contra o Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro à rua Paisandu, 298, assentou sem licença no local acima referido, uma instalação mecânica. — Autuado em 200\$0.

## 4-ED

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 223.541-42 — A. Barcelos &amp; Comp. Ltda. — 1.º Distrito.

N. 303-42 — José Tabirda de Azevedo Costa — 1.º Distrito.

N. 3.016-41 — H. A. Oliveira — 1.º Distrito.

N. 867-42 — Antonio Correia &amp; Comp. — 1.º Distrito.

N. 872-42 — João Pereira Neves — 5.º Distrito.

Aprovados.

Tapa-vista:

N. 873-42 — A. J. Krenziel — 1.º Distrito.

Aprovado.

Bambinela:

N. 887-42 — Antonio Nogueira de Souza — 1.º Distrito.

Aprovado.

Placas:

N. 785-42 — A Servical Ltda. — 1.º Distrito.

N. 874-42 — Banco Mauá S/A — 1.º Distrito.

N. 882-42 — Nelson Portela &amp; Comp. — 1.º Distrito.

N. 881-42 — J. P. da Silva &amp; Irmão — 1.º Distrito.

N. 880-42 — Companhia Mecânica &amp; Imp. de S. Paulo — 1.º Distrito.

Distrito.

N. 879-42 — Casa Bancária Auxiliar de Crédito — 1.º Distrito.

N. 856-42 — Atlântida Emp. Cinematográfica do Brasil S/A — 1.º Distrito.

4.º Distrito.

N. 878-42 — Mario de Magalhães Chaves — 4.º Distrito.

N. 876-42 — Luiz Fernandes Barbosa — 5.º Distrito.

N. 882-42 — E. Santos Mendes e Juracy P. da Silva — 11.º Distrito.

Distrito.

N. 881-42 — Orlando Guerra — 11.º Distrito.

Aprovados.

Letreiros:

N. 854-42 — Casa José Silva — 1.º Distrito.

N. 865-42 — Manoel Luiz — 1.º Distrito.

N. 877-42 — Policarpo Barrosos — 1.º Distrito.

N. 871-42 — Serviço F. Frei Fabiano de Cristo — 1.º Distrito.

Distrito.

N. 870-42 — J. Ferreira Martins &amp; Comp. — 1.º Distrito.

N. 763-42 — Jacob Crispel — 2.º Distrito.

N. 778-42 — Casa de Portugal — 2.º Distrito.

N. 869-42 — Alberto T. Rubim Ltda. — 3.º Distrito.

N. 213.964-42 — Branca de Araujo Guimarães — 4.º Distrito.

N. 864-42 — Emp. de Anúncios Lider Ltda. — 4.º Distrito.

N. 866-42 — Horacio Antunes Ferreira Síndico — 5.º Distrito.

N. 857-42 — Antonio de Jesus Gonçalves — 5.º Distrito.

N. 875-42 — Companhia de Seguros União C. Varejistas — 7.º Distrito.

7.º Distrito.

N. 884-42 — Felipe D. Ribeiro — 9.º Distrito.

N. 885-42 — Alberto Bernardes — 9.º Distrito.

N. 886-42 — Nery Nunes — 10.º Distrito.

N. 883-42 — Leizor Foerstaajn — 11.º Distrito.

N. 859-42 — Jacob Brakarg — 11.º Distrito.

N. 862-42 — Augusto Lima Filgueiras — 14.º Distrito.

N. 858-42 — Manoel Felipe de Freitas — 14.º Distrito.

Aprovados.

Exigência a satisfazer:

N. 860-42 — J. Rodrigues &amp; Rodrigues — 8.º Distrito. (Tapa-vista). — O local do tapa-vista não satisfaz a lei.

## 8-E. D.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Processos:

N. 225.124-42 — Cia. United Shoe Machinery Limitada, rua Joaquim Palhares n. 357. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 225.161-42 — Horacio Augusto da Matta, rua Barão. — Compareça.

N. 224.740-42 — Café Paulista, rua Santos Rodrigues, lotes 20 e outros. — Requeira a retificação da espécie do logradouro.

N. 224.645-42 — Cipriano Lopes de Almeida. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 223.047-42 — João Antonacio, rua Mendes Tavares n. 126, fundos. — Pague o selo correspondente à taxa de perempção.

N. 217.522-42 — Joaquim da Silva Baptista, rua Ubiratan n. 62. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 222.454-42 — Luiz Felipe Nogueira. — Retifique o nome do logradouro, afim do processo ter prosseguimento.

## 2 — E.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pagos emolumentos de continuação:

Processos:

N. 208.168-42 — Raul Camargo — 330\$0.

N. 208.946-42 — Francisco Cuneo — 49\$5.

N. 208.633-42 — Fernando de Abreu Teixeira — 165\$0

N. 208.632-42 — Fernando de Abreu Teixeira — 231\$0.

N. 209.160-42 — V. O. 3.ª de N. S. do Monte do Carmo — 1:012\$2.

N. 208.921-42 — Eimon Goldchein — 55\$0.

N. 208.920-42 — Garcia &amp; Rodrigues — 33\$0.

N. 208.313-42 — Luiz Severiano Ribeiro — 184\$8

N. 208.319-42 — Alberto Sestine — 70\$4.

N. 208.285-42 — Silvio Rebecchi — 231\$0.

N. 208.324-42 — Radical Filmes Ltda. — 120\$5.

N. 208.284-42 — Aires da Fonseca Costa — 82\$5.

N. 208.283-42 — Artur Leandro de Araujo Costa — 264\$0.

N. 208.281-42 — Marcolino Ribeiro de Carvalho — 264\$0.

N. 209.017-42 — Antonio Dias Garcia — 262\$4.

N. 208.827-42 — Wolf Chames &amp; J. H. Eidler — 56\$1

N. 208.169-42 — Fernando Moreira Pinto — 330\$0.

N. 209.014-42 — Antonio Martins Corrêa — 55\$0.

N. 201.589-42 — João Borges &amp; Irmão — 417\$7.

N. 6.709-1941 — Cassino Balneário Atlântico S.A. — 250\$8.

N. 6.709-1940 — Cassino Balneário Atlântico S.A. — 239\$6.

N. 7.174-1941 — Maria Antunes Guimarães Lopes — 90\$8.

N. 5.413-1941 — José Inocencio Barretti — 108\$9.

N. 208.870-42 — Bernardino José Martins — 60\$5.

N. 208-288-42 — Espólio de Julião Freire e Esteves e outros — 297\$0.

N. 208.289-42 — Companhia Aliança Imobiliária S.A. — 198\$0.

N. 208.272-42 — Francisco Antonio Afonso Gifono (espólio) — 115\$5.

N. 208.287-42 — Julio Rebecchi — 165\$0.

N. 208.286-42 — General Alvaro Guilherme Mariante e outros. — 330\$0.

N. 208.159-42 — Augusto Brandão Filho — 99\$0.

N. 208.166-42 — José Cristiano Soares — 99\$0.

N. 209.013-42 — Viuva José Rodrigues Guimarães — 55\$0

N. 208.579-42 — Antonio Vidal Serrapio — 70\$4.

N. 208.799-42 — S. A. Imobiliária Casa Latina — 66\$0.

N. 207.118-42 — The British Bank of South America Ltda. — 154\$0.

N. 208.153-42 — Byington &amp; Comp. — 99\$0.

N. 208.170-42 — Pedro Franco de Camargo — 163\$4.

N. 208.171-42 — Pedro Franco de Camargo — 148\$5.

N. 208.131-42 — Porfirio da Cruz &amp; Rebelo — 63\$3.

N. 208.690-42 — José Silveira Jorge — 55\$0.

N. 208.409-42 — L. Marques &amp; Batista — 55\$0.

N. 208.403-42 — Matheus Varela — 33\$0.

N. 203.882-42 — Luiz Betim Paes Leme — 869\$0.

N. 351.308-41 — Francisco Xavier Filho — 90\$8.

N. 351.308-40 — Francisco Xavier Filho — 99\$9.

N. 207.739-42 — Rosendo &amp; Garcia — 33\$0.

N. 208.161-42 — Gabriele Martinet — 49\$5.

N. 208.160-42 — Agenor Guimarães Porto — 231\$0.

N. 3.257-1941 — Armando Cunha &amp; Irmão — 54\$5.

N. 206.992-42 — Armando Cunha &amp; Irmão. — 82\$5.

N. 208.279-42 — Maria José Campos Seabra — 429\$0.

N. 206.591-42 — Companhia Aurea Brasileira — 132\$0.

N. 206.592-42 — Companhia Aurea Brasileira — 108\$9.

N. 206.593-40 — Companhia Aurea Brasileira — 119\$8.

N. 206.590-39 — Companhia Aurea Brasileira — 251\$9.

N. 208.935-42 — A. A. Martins — 55\$0.

N. 7.171-1941 — David Antunes de Oliveira Guimarães — 217\$8.

N. 208.973-42 — Carlo Fiengo — 63.\$3.

N. 208.311-42 — M. Pinto — 177\$7.

N. 9.629-1941 — José Gomes &amp; Irmão — 33\$0.

N. 209.019-42 — Dias Garcia &amp; Comp. — 200\$8.

N. 223.475-42 — Santa Casa da Misericórdia — 217\$8.

N. 205.162-42 — Costa &amp; Gião — 55\$0.



- N. 208.007-42 — Amalia Duvivier Castier — 363\$0.  
 N. 208.006-42 — Fulvia Duvivier e outro — 363\$0.  
 N. 208.005-42 — Fulvia Duvivier e Amalia Duvivier Castier — 99\$0.  
 N. 208.004-42 — Amalia Wagner Duvivier — 165\$0.  
 N. 208.002-42 — Albino Ferreira de Carvalho — 55\$0.  
 N. 208.001-42 — Adriano Fernandes Dias & Cia. Ltda. — 55\$0.  
 N. 208.315-42 — Cia. Cine Hotel Mem de Sá — 55\$0.  
 N. 208.317-42 — Edifício Pan América S. A. — 594\$0.  
 N. 208.660-42 — S. A. Comercial Auto Garage — 120\$5.  
 N. 208.659-42 — Alves Parente Ltda. — 127\$6.  
 N. 208.670-42 — Antonio Santos & Cia. — 115\$5.  
 N. 208.195-42 — Convento de Santa Teresa — 33\$0.  
 N. 208.525-42 — J. Ortigão & Cia. — 132\$0.  
 N. 208.438-42 — Felisberto Barcelos de Azevedo — 198\$0.  
 N. 208.456-42 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança — 82\$5.  
 N. 207.377-42 — Leonardo Augusto Lourenço — 33\$0.  
 N. 205.167-42 — Rocha & Moreira Ltda. — 33\$0.  
 N. 205.376-42 — Cia. Sul do Brasil S. A. — 330\$0.  
 N. 205.771-42 — Alfredo Irmão & Rogelio — 33\$0.  
 N. 205.974-42 — Maria Celina Simon de Carvalho — 99\$0.  
 N. 206.837-42 — S. A. Imobiliária Locativa Antonini — 99\$0.  
 N. 208.868-42 — José Braz — 33\$0.  
 N. 208.641-42 — J. Ferreira Martins & Cia. — 88\$0.  
 N. 207.536-42 — Fábrica de Roupas e Bordados Roca Ltda. — 89\$1.  
 N. 208.731-42 — Antonio de Carvalho — 33\$0.  
 Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos:  
 Processos:  
 N. 216.484-42 — Artur Mihik e outros — 726\$0.  
 N. 217.467-42 — Serafim do Carmo Santos — 55\$0.  
 N. 221.495-42 — Milton de Holanda Maia e outros — 874\$5.  
 N. 221.978-42 — Hendrik Chweitzer — 55\$0.  
 N. 216.486-42 — Gabriela Benzanzoni Lage — 319\$0.  
 N. 219.549-42 — Guilherme Guinle — 418\$0.  
 Deferido, isento de emolumentos:  
 Instalações:  
 N. 208.715-42 — Estanislau Alves Ferreira. — Gratis.  
 N. 208.661-42 — José Pedroso Junior. — Gratis.  
 N. 208.329-42 — A. C. Rebelo. — Gratis.  
 N. 208.436-42 — Rafael Coluci. — Gratis.  
 N. 222.654-42 — Armco Industrial Comercial. — Gratis.  
 N. 208.723-42 — José Machado de Lima. — Gratis.  
 N. 208.445-42 — E. Fernandes & Monteiro. — Gratis.  
 N. 208.945-42 — J. C. V. Mendes. — Gratis.  
 N. 205.090-42 — Mateus Ventura & Cia. — Gratis.  
 N. 201.190-42 — Azevedo & Peixoto Ltda. — Gratis.  
 N. 220.820-42 — Imperial Hotel Ltda. — Gratis.  
 N. 208.701-42 — Antonio Pereira da Silva. — Gratis.  
 N. 208.188-42 — Azevedo & Azevedo. — Gratis.  
 N. 223.023-42 — Armando de Matos Fernandes. — Gratis.  
 N. 223.056-42 — Gaio Marti & Cia. — Gratis.  
 N. 208.399-42 — Antonio Pereira Curvelo. — Gratis.  
 N. 208.720-42 — Antonio Pereira da Silva. — Gratis.  
 N. 208.917-42 — Café e Bar Amarelinho Ltda. — Gratis.  
 N. 207.532-42 — M. Oliveira & Neves Ltda. — Gratis.  
 N. 206.994-42 — Rocha Junior & Irmão. — Gratis.  
 N. 208.732-42 — José Cardoso Lameira. — Gratis.  
 N. 208.595-42 — Antonio Luiz. — Gratis.  
 N. 208.193-42 — Café Novo Mundo Ltda. — Gratis.  
 N. 208.752-42 — Antonio da Silva Souto. — Gratis.  
 N. 208.072-42 — Bar Colonial Ltda. — Gratis.  
 N. 208.541-42 — Cesario da Silva Pereira (Dr.). — Gratis.  
 N. 208.542-42 — Orestes Tavares. — Gratis.  
 N. 208.420-42 — Francisco Joaquim Pereira. — Gratis.  
 N. 6.366-41 — Carpinteiro & Cia. — Gratis.  
 N. 208.885-42 — Dalmiro Marques Fernandes. — Gratis.  
 N. 208.899-42 — José Joaquim de Oliveira Barbosa e outro. — Gratis.  
 N. 208.967-42 — José Peres Crespo. — Gratis.  
 N. 208.530-42 — Milton Holanda Maia — Gratis.  
 N. 208.833-42 — Valdemiro Teixeira — Gratis.  
 N. 208.711-42 — Manoel Ferreira dos Santos & Filhos — Gratis.  
 Exigências a satisfazer:  
 Processos:  
 N. 326.606-41 — Joana Orfelina de Aquino Brandi. — Apresente o tráfego dos elevadores.  
 N. 221.251-42 — Antonio Batista. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 215.553-42 — A. F. Trindade & Silva. — Complete as declarações da coleta.  
 N. 218.435-42 — Sociedade Brasileira Comercial e Imobiliária. — Junte projeto de obras já aprovado.  
 N. 205.375-42 — Companhia Sul do Brasil. — Matricule outro ascensorista.  
 N. 222.653-42 — Benjamin Ribeiro da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 223.058-42 — Massa & Irmão. — Apresente coleta de 1942 para continuação.  
 N. 208.605-42 — J. Gomes & Macedo. — Sele devidamente a coleta.  
 N. 220.515-42 — The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltda. — Projeto escadando parcial acesso à casa das máquinas.  
 N. 203.663-42 — José Pinto de Almeida. — Compareça.  
 N. 203.498-42 — Aurélio Noce. — Colete devidamente o monta cargas, nos exercícios em débito.  
 N. 208.529-42 — A. Liberal de Tecidos Ltda. — Apresente coleta de 1940 e 1941.  
 N. 222.745-42 — The Texas Company (South America) Ltda. — Deferido como requer.  
 N. 207.717-42 — Hime & Cia. — Deferido como requer.  
 Pedido de certidão:  
 Processo:  
 N. 223.497-42 — Figueiredo Almeida. — Certifique-se nos termos da informação.  
 Pedido de aceitação de elevadores:  
 Processos:  
 N. 330.221-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Fica aceites os elevadores.  
 N. 201.258-42 — Clovis Maranhão e outros. — Fica aceite o elevador.  
 Autos de constatação:  
 Processos:  
 N. 6.743-41 — Ernesto de Campos Lima. — Auto n. 435, de 2-E.D.  
 N. 7.069-41 — Laura Nabuco de Gouvêa. — Auto n. 436, de 2-E.D.  
 N. 6.040-42 — Copanema S. A. — Auto n. 437, de 2-E.D.  
 N. 221.201-42 — Sindicato dos Cabineiros e Elevadores do Rio de Janeiro. — Auto n. 431, de 2-E.D.  
 N. 345.491-42 — Thornicroft do Brasil — Auto n. 433, de 2-E.D.  
 N. 7.932-41 — Comercial Metropolitana S. A. — Auto n. 434, de 2-E.D.  
 N. 354.925-42 — Maria Agata Marcheano. — Auto n. 432, de 2-E.D.  
 N. 6.908-41 — José Basilio da Gama e outros. — Auto n. 428, de 2-E.D.  
 N. 6.062-41 — Auto Mescar S.A. — Auto n. 427, de 2-E.D.  
 N. 5.402-41 — Aldo Rosso. — Auto n. 426, de 2-E.D.  
 N. 6.388-41 — Hermogenes Martins Ribeiro. — Auto n. 430, de 2-E.D.  
 N. 422.622-40 — Otis Elevator Company — Auto n. 429, de 2-E.D.  
 DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE  
 Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 216.206-42 — Joaquim Gonçalves Tostes, rua Laura de Araujo n. 71-A — Legalização de reforma e execução de modificação — 88\$0.  
 N. 222.658-42 — Adolfo Edgar Duarte, rua Aguiar n. 31 — Reforma — 66\$0.  
 N. 219.579-42 — Olga Leal da Rocha Miranda e outra, rua Salvador Mendonça ns. 6 — 8 — 10 — 12 — 14 — 16 — 18 — 20 — 22 — 24 — 26 — 28 e 30 — Reforma em 13 prédios — 1:716\$0.  
 N. 221.770-42 — Artur Luiz de Alcantara, rua Oto de Alencar n. 12 — Reforma — 66\$0.  
 N. 220.850-42 — Evaristo de Vasconcelos, rua Joaquim Palhares n. 448 — Reforma — 33\$0.  
 N. 222.127-42 — Manoel Fernandes da Rocha, rua Barão de Iguaçu n. 48 — Modificação e reforma — 88\$0.  
 N. 222.834-42 — Maria Alcides de Barros, rua Itapirú n. 182 — Tapume — 110\$0.  
 N. 223.485-42 — Espólio de Alvaro Cesar Fernandes Dias e outro, rua Catumb' n. 98 — Tapume — 55\$0.  
 N. 327.740-42 — Anita Artulie Lourdes, rua Citiso n. 196 — Prorrogação — 141\$8.  
 N. 332.568-41 — Maria Ester Sá Reis, rua São Valentim n. 99 — Prorrogação — 250\$8.  
 N. 318.985-41 — Maria Augusta de Souza Costa, praça Del Vecchio n. 39 — Prorrogação — 299\$6.  
 N. 213.668-42 — Augusto Soares de Souza Batista, rua Estácio de Sá n. 104, fundos — Modificação de projeto aprovado — 55\$0.  
 N. 451.722-40 — José Lourenço Fernandez Coelho, travessa Barão de Petrópolis n. 1 — Retificação de nome — 30\$0.  
 N. 328.829-41 — Carlos de Oliveira Linhares, rua General Canabarro n. 413 — Revalidação de projeto — 102\$4.  
 Concedo a licença, não há emolumentos:  
 N. 221.260-42 — Luiz Martins da Costa, rua Falet n. 7 — Construção de muro divisório.  
 Aceito as obras:  
 N. 317.105-41 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Barão de Petrópolis n. 282 — Construção de garagem particular.  
 Aceito o concreto:  
 N. 306.103-41 — José Afonso Rosas, rua Afonso Pena ns. 122 e 124.  
 Deferido:  
 N. 219.415-42 — Antonio Alves do Vale Junior, travessa Navarro. — Deferido, por ter cessado as causas determinantes da medida.  
 Exigências a satisfazer:  
 N. 203.679-42 — Vitoria Armindo, rua Afonso Pena n. 146 — Demula as paredes.  
 N. 437.007-40 — Imobiliária Maran S. A., travessa Rio Comprido n. 23 — Requeira prorrogação.

## 3-D.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 341-42 — 3 DD — Ministro Carvalho Mourão, rua São Salvador n. 38.

N. 339-42 — 3 DD — Affonso Cardoso, rua do Catete n. 164, 1.º e 2.º.

N. 338-42 — 3 DD — Ajax Fonseca, rua Senador Vergueiro número 210.

N. 310-42 — 3 DD — Josef Leopold Franz Jakob, praça José de Alencar n. 11.

Passe-se alvará:

N. 446.649-40 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico, rua Paissandú ns. 168, 174 e 180 — 572\$0.

N. 223.537-42 — A. Guidi Buffarini, rua Bento Lisboa n. 6 — 66\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 338.003-41 — Pedro Borges da Silva, rua Indiana n. 15 — Construção de edifício residencial de 2 pavimentos com garage particular no alinhamento do logradouro público.

Pode habitar:

N. 405.599-40 — Lilia Martins Farina, rua C n. 158. — Construção de edifício residencial de 2 pavimentos.

N. 430.086-40 — Companhia Aliança Industrial, rua H n. 74. — Construção de edifício residencial de 4 pavimentos destinado a 3 apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 202.659-42 — Silvia Mota Vasconcelos, rua Triunfo n. 41. — Reconstrução de muralha no alinhamento do logradouro.

N. 344.726-41 — João Gaspar Corrêa Meier, rua Santo Amaro n. 23 — Cobertura do terraço superior de edifício de apartamentos com cinco pavimentos.

N. 325.900-41 — Isolino Português da Silva, rua do Catete número 191, 193, 195. — Construção de marquise em edifícios mistos de 2 pavimentos (comercial-residencial).

N. 348.870-41 — Umbelina Teixeira Bastos, rua Almirante Alexandrino n. 158. — Reforma nos três pavimentos e modificações e acréscimo no último pavimento de edifício residencial de 2 pavimentos e mais um em sub-solo.

N. 315.543-41 — Ana Corrêa dos Santos, rua André Cavalcante n. 130, 130<sup>a</sup>. — Construção de edifício destinado a habitação coletiva, com 3 pavimentos e no alinhamento.

N. 205.769-42 — Vera Alves Barbosa Cavalcante Lacerda, rua da Glória n. 80, loja. — Obras de reforma na loja (pavimento térreo) de edifício de apartamentos.

N. 205.261-42 — Miguel Campanelli, rua Monte Alegre n. 470. — Reforma em edifício residencial de 3 pavimentos.

N. 200.041-42 — Flavio de Carvalho, rua Visconde Cruzeiro n. 3. — Reforma em edifício residencial de 1 pavimento.

Deferido:

N. 221.957-42 — Eloisa Ferreira Leal, rua Fialho n. 15. — Certidão. Compareça para esclarecimentos.

N. 219.048-42 — Anna Minich, rua Alice n. 312. — Restitua-se mediante recibo.

Indeferido:

Petição — Adriano Mattos d'Almeida Santos, ladeira do Senado n. 51. — Não aceito as obras. Regularize a situação do processo.

N. 338.892-41 — Susana Lamoure de Mancebo, travessa Santa Cristina n. 18, apto. 101-201. — Modificações. Não aceito as obras. Requeira prorrogação no prazo de 3 dias sob pena de multa.

Petição — Francisco Brandão Baetas, rua Itaipú n. 123. — Não pode habitar: regularize a situação do processo.

N. 213.433-42 — J. Teixeira da Silva & Figueiredo, rua Bento Lisboa n. 55. — Indeferido em face do art. 169, decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 211.354-42 — Ana Minich, rua Alice n. 306-B. — Retire o número indevidamente colocado e melhore as condições estéticas do portão.

N. 209.398-42 — Henrique Torres de Faria e outros, rua Benjamin Constant n. 33. Construção. — Satisfaça aos arts. 26, 130, 132 § 4.º e 153, e, do decreto 6.000.

N. 220.308-42 — Carlos Breccourt, rua Cardoso Junior n. 351. Reforma. — Declare o prazo e satisfaça o art. 151, c, e d e 155 b e c, do decreto 6.000.

N. 213.465-42 — Waldemar Pinto da Gama e outro, rua André Cavalcante n. 80. Construção. — Projete com afastamento de 3,00.

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

N. 342-42 — 3 D.D. — José Barbosa, rua Oriente n. 7.

Passe-se alvará gratis:

N. 34.981-35 — Joaquim Ribeiro, rua Pedro Américo n. 238.

N. 307.830-42 — Manoel Gomes, rua Dias de Barros n. 15.

N. 214.895-42 — Lauro Moutinho, rua Gago Coutinho n. 67.

Passe-se alvará:

N. 340.610-41 — Alfred Le Forestier, rua Alice n. 74. — 242\$0.

N. 225.548-42 — Ana Minich, rua Alice n. 312. — 66\$0.

N. 206.000-42 — Fabienne Paule Ballarin, ladeira do Ascurrra n. 97. — 121\$0.

N. 221.259-42 — Luiz Martins da Costa, rua Monte Alegre junto e depois do n. 224. — Gratis.

N. 343.289-41 — Ana Vaz das Neves Ferraz, rua Monte Alegre n. 39. — 761\$3.

N. 306.946-41 — Maria Joana de Holanda Tavora, rua Marquês de Abrantes n. 165. — 256\$0.

N. 317.658-41 — Savio Luigi Buzzi e outros, rua Paula Matos n. 136. — Gratis.

Fica aceito o concreto:

N. 317.658-41 — Savio Luigi Buzzi e outros, rua Paula Matos n. 136. Construção de edifício de apartamentos com 2 pavimentos e garages no alinhamento.

Ficam aceitas as obras:

N. 207.512-42 — José Luiz Guimarães Ferreira, rua Marquês de Abrantes n. 105.A. Modificação da cobertura. Edifício residencial de 2 pavimentos.

Pode habitar:

N. 327.276-41 — Helge Horboe, rua Campo Belo n. 53. Construção de edifício residencial de 2 pavimentos com garage no alinhamento.

N. 446.527-40 — Joaquim de Oliveira Sampaio e outros, avenida Rui Barbosa n. 454, aparts. 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1.001, e 1.101. Construção de edifício residencial de 12 pavimentos e 11 apartamentos.

Deferido:

N. 301.980-41 — Kosmos Capitalização S. A., rua Senador Vergueiro n. 147. Construção. — Deferido, quanto à substituição do despachante.

N. 208.984-42 — Jaime Pinheiro de Andrade e outros, rua do Russel n. 102, 102-A e 102-B. Certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação de 11-4-42.

N. 304.088-42 — Alvaro Sardinha, rua do Catete n. 148. — Certifique-se, de acordo com a informação de 16-4-42.

N. 222.360-42 — Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores do Estado, rua Carlos de Campos n. 132. Certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 21.923-42 — Luiz Toledo Sanchez de Almeida, rua Dr. Julio Otoni ns. 513, 513-A. Certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação de 16-4-42.

Indeferido:

N. 331.301-41 — Francisco Brandão Baetas, rua Itaipú n. 123 — Construção — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido. Coloque a placa de numeração do tipo oficial.

N. 342.583-41 — Avelino Augusto de Faria, rua Monte Alegre n. 54, apartamento n. 20. — Modificação. — Não aceito a obra. Facilite o exame do local.

N. 60.310-37 — Isaac Elbas, Praia do Flamengo n. 374. — Construção. — Não pode habitar prove aceitação do Corpo de Bombeiros e de elevadores.

Exigências a satisfazer:

N. 326.520-41 — Julia Saidmann, e outro, rua São Salvador n. 71. — Construção. — Retifique a planta de situação colocando-a de acordo com o local.

N. 210.260-42 — Imobiliária Ouvidor Ltda., rua Buarque de Macedo n. 31 — Construção. — Satisfaça ao art. 186 a) e b) de decreto n. 6.000, e submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 223.455-42 — Olga Mary Pedrosa, rua Rumania n. 14. — Restituição de documentos. Compareça para esclarecimentos.

N. 331.774-41 — Genserico de Vasconcelos, Avenida Rui Barbosa n. 314. — Construção. — Apresente novo profissional, devidamente habilitado.

N. 221.751-42 — Adolfo Cardoso Aires e outros, rua Senador Vergueiro n. 106 — Construção. — Satisfaça aos arts. 26, 29 e 46 do decreto n. 6.000.

N. 217.000-42 — Emil Ernest Benno Schupp, rua Almirante Alexandrino n. 567. — Construção de muro. — Compareça.

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 345-42 — 3 DD — Dr. Luiz Betim Paes Leme, Avenida Oswald Cruz n. 15.

N. 346-42 — 3 DD — Oliveira Lima, rua Almirante Baltazar n. 25.

N. 346-A-42 — 3 DD — Alvaro Pereira, rua Laranjeiras número 110.

Passe-se alvará:

N. 323.803-41 — Clementino Fraga Filho, Praia do Flamengo n. 400 — 110\$0.

N. 310.859-41 — Paul Jacob, rua General Glicerio n. 41. — 303\$6.

Passe-se alvará gratis:

N. 203.227-42 — Paulo Ernesto Azevedo, rua Laranjeiras número 540.

N. 310.859-41 — Paul Jacob, rua General Glicerio n. 51.

Fica aceito o concreto:

N. 445.835-40 — Gustavo Adolpho Marinho Lutz, rua da Glória n. 60, apartamentos 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-2 — 1.001-2 — 1.101-2 — 1.001 — 1.201 — 60-A — 60-B. — Construção de edifício de apartamentos com 13 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 347.594-41 — Miguel Faustino da Mota, rua Catete n. 236. — Modificação e instalação de café. Obras de reforma, modificações, construção de girau e de marquise em edifício misto de 2 pavimentos.

## Deferido:

N. 223.794-42 — Alexandre Galaxi, rua Laranjeiras n. 525. — Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 16 de abril de 1942.

## Levante-se a perempção:

N. 218.509-42 — Companhia Aliança Industrial, rua General Glicerio junto e depois do lote 3. — Construção. — Levante-se a perempção.

## 4 — DD.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, decreto n. 6.000:

N. 473-42 — Avenida Niemeyer n. 134 — Leonidio Gomes.  
 N. 464-42 — Rua da Passagem n. 48 — Manoel Pinto Duarte.  
 N. 463-42 — Rua Fernandes Guimarães n. 91 — Miguel Antunes Barreira.  
 N. 465-42 — Rua da Passagem n. 46 — Manoel Pinto Duarte.  
 N. 466-42 — Rua da Passagem n. 50 — Manoel Pinho Duarte.  
 N. 476-42 — Rua São Clemente n. 103, casa 26. — Espólio de Paulo Van Erwen.  
 N. 468-42 — Rua São João Baptista n. 52 — Affonso Almeida Dias.  
 N. 469-42 — Rua Marquês São Vicente n. 263 — Paulo Cesar de Andrade.  
 N. 471-42 — Rua D. Anna n. 4 — João Ferreira Silvestre.  
 N. 472-42 — Rua Jardim Botânico n. 729, casa VII — Arthur Cesar de Andrade.  
 N. 470-42 — Rua João Borges n. 41 — Dulphe Pinheiro Machado.  
 N. 475-42 — Rua Alexandre Ferreira n. 175 — Leopoldo Tchan.  
 N. 476-42 — Rua Barão de Ipanema n. 61 — Henrique Francisco.  
 N. 477-42 — Rua Manoel Niobey n. 33 — Jandyra Guimarães.  
 N. 474-42 — Avenida Portugal n. 106 — Raul da Silva Rodrigues.

## Processos:

N. 224.133-42 — Rua Carlos Góes ns. 52-60 — Empresa Interessadual de Ônibus. — Indeferido. Requeira previamente a legalização das obras feitas sem licença.  
 N. 224.125-42 — Rua Visconde de Caravelas n. 116. — Joaquim José da Silva Torres. — Deferido em face da informação.  
 N. 209.913-42 — Rua Visconde de Caravelas ns. 114-116 — Joaquim Silva. — Demula previamente o barracão.  
 N. 314.759-41 — Rua Viuva Lacerda n. 73 — Manoel Augusto de La Roque. — Aguarde-se a volta do processo.  
 N. 215.215-42 — Rua Carlos Góes n. 31 — Paulo da Rocha Gomes — Apresente planta dos cortes e telhado de acordo com a declaração da réplica.  
 N. 222.700-42 — Rua Cupertino Durão n. 104 — Olympio Ramagem Soares. — Certifique-se nos termos da informação.  
 N. 214.527-42 — Rua Sacopan n. 34. — Raymundo Rodrigues L. Fraga. — Compareça para os esclarecimentos.  
 N. 211.908-42 — Rua São João Batista n. 74 — Antonio de Mattos Segundo. — Nada ha que deferir.  
 N. 222.622-42 — Rua Oliveira Rocha n. 33 — Bertoldo Esteves Moreira. — Certifique-se nos termos da informação.  
 N. 452.951-40 — Rua São Clemente n. 110. — Szymon Raskin. — Prove que o alinhamento foi obedecido.  
 N. 220.216-42 — Rua Embaixador Morgan junto e depois do 63. — João Gonçalves Matoso. — Levante-se a perempção.  
 N. 223.046-42 — Rua Aperana n. 81 — Cyro Azambuja. — Certifique-se nos termos da informação.  
 N. 218.355-42 — Rua Nina Rodrigues n. 58 — Henrique Clemente Rodrigues. — Certifique-se nos termos da informação.  
 N. 216.210-42 — Rua Lopes Quintas esquina da rua Corcovado. — Nada ha que deferir.  
 N. 223.521-42 — Rua São Clemente n. 233 — Manoel Ferreira de Oliveira. — Freche previamente o vão aberto para o vizinho.  
 N. 219.803-42 — Rua Mena Barreto n. 151 — Eduardo de Souza Romero. — Nada ha que deferir.  
 N. 309414-41 — Avenida Sebastião n. 241 — Moacyr Ribeiro da Luz. — Indeferido em face da informação.  
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 221.961-42 — Rua Pio Correia n. 50 — Nelson Betim Paes Leme — 862\$8.  
 N. 223.243-42 — Rua Visconde Silva n. 10 — José Ferreira. — Gratis.  
 N. 224.104-42 — Rua Bogary n. 97 — Carlos Eugenio Nabuco Araujo — 33\$0.  
 Concreto:  
 N. 342.952-41 — Avenida Lineu de Paula Machado n. 10 — Heitor Oscar de Carvalho Sant'Anna. — Aceito o concreto.  
 N. 306.622-41 — Avenida Epitacio Pessoa n. 2.342 — Radagasio Muniz Freire. — Aceito o concreto.  
 N. 346.413-41 — Avenida Lineu de Paula Machado n. 14. — Chiquita Marcondes. — Aceito o concreto.  
 N. 324.663-41 — Rua Acaraí n. 28. — Emilio Perestelo da Camara. — Aceito o concreto.  
 Aceitação de obras:  
 N. 354.431-41 — Rua Pacheco Leão n. 750 — Companhia Predial de Saneamento Rio de Janeiro. — Aceito as obras.  
 N. 336.786-41 — Rua Professor Alfredo Gomes n. 33 — Espólio Bento Osvaldo Cruz. — Aceito as obras.

N. 344.849-41 — Rua Ramon Franco n. 105 — Fernando V. Miranda Carvalho. — Aceito as obras.

N. 348.868-41 — Rua Ramon Franco n. 109 — Lucinda Gonçalves de Faria. — Aceito as obras.

## 5 — D.D.

Certifique-se de acordo com o pedido:

Processos:  
 N. 302.900-42 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira, rua Redentor n. 68.  
 N. 302.201-42 — Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, avenida Atlântica, antigo 992.  
 Fica aceito o concreto:  
 N. 303.845-41 — Lourival Dias de Araujo, rua Anibal de Mendonça n. 77.  
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 223.361-42 — Banco Boavista, avenida N. S. de Copacabana ns. 656 e 656-A — 330\$0.  
 N. 324.294-41 — Guilherme Gomes Pereira, avenida Epitacio Pessoa n. 382 — 214\$5.  
 N. 206.062-42 — Kardos Karman, rua Joana Angélica n. 224 — 11\$0.  
 N. 224.939-42 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua Joana Angélica n. 170 — Gratis.  
 N. 344.017-41 — Didimo Amaral Agapito da Veiga e outros, avenida N. S. de Copacabana n. 876 — 9:433\$6.  
 N. 413.118-40 — Petronio de Almeida Magalhães, rua Duvivier n. 18 — Gratis.

## 6 — D.D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:  
 Autorizo nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:  
 N. 431-42 — 18 S. Cristovão — Manoel Ferreira Fontes — Rua General Bruce n. 254, 3.ª loja.  
 N. 430.-42 — 18 S. Cristovão — Matilde de A.P. M. Silva — Rua Cadete Ulisses Veiga n. 66.  
 N. 426-42 — 18 S. Cristovão — Igreja Matriz de S. Cristovão — Praça Padre Seve n. 3.  
 N. 429-42 — 18 S. Cristovão — Zarif Tanus — Rua Bela n. 689.  
 N. 428-42 — 18 S. Cristovão — Maurício Barmeu — Rua Pirauha, casas ns. I, IV e VIII.  
 N. 427-42 — 18 São Cristovão — The Sidney Ross Co. — Rua General Argolo n. 153.  
 N. 425-42 — 18 São Cristovão — Luiz Marçal Ferreira — Rua Paulo e Silva n. 26.  
 N. 432-42 — 18 São Cristovão — Antonio Barbosa Gomes — Campo de S. Cristovão n. 176.  
 Compareça o construtor para esclarecimentos:  
 N. 352.265-41 — 18 São Cristovão — Jaime Rodrigues Macias — Rua Alves Monte n. 16.  
 Compareça para esclarecimentos:  
 N. 219.961-42 — 18 São Cristovão — Alexandre José Gomes Galvão — Rua Conde de Leopoldina n. 670.  
 Passe-se alvará:  
 N. 219.961-42 — 18 São Cristovão — Alexandre J.G. Galvão — Rua Conde de Leopoldina n. 670 — 141\$9.  
 N. 214.150-42 — 18 São Cristovão — Augusto Saldanha — Rua Francisco Eugenio 175 — 33\$0.  
 N. 400.620-40 — 18 São Cristovão — Silva Pedrosa & Cia. — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 32 — 201\$3.  
 N. 334.171-41 — 18 S. Cristovão — Maria Rodrigues da Silva — Rua Professora Ester de Melo n. 47 — Gratis.  
 N. 222.441-42 — 18 São Cristovão — Waldemar Costa e Silva — Rua Bela n. 673, casa 28 — 63\$0.  
 Passe-se alvará:  
 N. 22.051-42 — Espólio de Luiz Martins Pires, rua General Argolo n. 175. — 66\$0.  
 N. 335.223-41 — Fábrica de Tecidos S. Antonio S.A., rua Lima Barros n. 71. — 176\$0.  
 N. 200.301-42 — Francisco Gomes Mendes Barbosa, rua João Ricardo n. 70. — Gratis.  
 N. 222.855-42 — Manoel Cardoso de Sá, rua Sinimbu n. 41. — 96\$6.  
 Ficam aceitas as obras:  
 N. 218.893-42 — Manoel Grande Perez, rua Melo e Souza n. 130. — Construção de muro divisório em prédio residencial de um pavimento.  
 N. 352.188-41 — Mario Rebelo de Oliveira, rua Francisco Eugenio ns. 160-162. — Construção de galpão, reforma em galpão existente, construção de muro de frente e rampamento de meio fio.  
 Pode habitar:  
 N. 311.834-41 — Sardi & Sauer, rua Figueira do Melo n. 313. — Reconstrução de prédio industrial de dois pavimentos.  
 Ficam aceitas as obras:  
 N. 302.099-41 — Laboratório Krinos Ltda., rua Senador Alencar n. 109. — Modificações internas, acréscimos e reforma em prédio de laboratório farmacêutico.  
 N. 214.178-42 — Dagmar Costa Sobral, ladeira São Januário n. 11. — Modificações internas e reforma em prédio residencial de um pavimento.  
 N. 215.374-42 — João Dias Pinto, rua São Luiz Gonzaga n. 167. — Construção de telheiro em fundos de prédio residencial de um pavimento.

- N. 205.416-42 — Ayres Figueiredo Ribeiro, rua Jaraguá n. 47. — Modificações internas em prédio misto de dois pavimentos.  
 N. 209.110-42 — José Machado Rodrigues, rua Licínio Cardoso n. 171. — Construção de marquise em prédio comercial de um pavimento.  
 N. 340.887-41 — Leopold Josef Fink, rua da Alegria n. 465. — Modificações internas e acréscimo de dois galpões em prédio industrial de um pavimento.  
 N. 352.155-41 — Filomena Nesi Madalena, rua Bela n. 1.258. — Reforma revestimento de fachada em prédio residencial de um pavimento.  
 N. 209.484-42 — Indústrias Reunidas Laticínios Braco Ltda., rua Bela ns. 959 e 973. — Modificações internas e acréscimo de galpão existente em dois prédios mistos de dois pavimentos.  
 N. 204.475-42 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Bela n. 981. — Reforma em prédio de oficina mecânica de um pavimento.  
 N. 355.646-41 — Julio Pereira de Souza, praia do Cajú ns. 131 e 131-A. — Modificações internas e reforma em dois prédios comerciais de um pavimento.  
 N. 213.186-42 — Maria Moreira Marins de Castro, praia de São Cristovão n. 102. — Reforma em prédio comercial de dois pavimentos.

## Exigência a satisfazer:

- N. 303.509-42 — Antonio Bastos Brandão, rua Bela ns. 223, 223-A e 225. — Compareça para esclarecimentos.

7 — D.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Pode habitar:

- N. 318.931-41 — Arnaldo Tinoco de Freitas, rua Henrique Fleiuss n. 130 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

## Aceito o concreto:

- N. 344.456-41 — Companhia Souza Cruz, rua Conde de Bonfim n. 1.181.

## Aceito as obras:

- N. 351.983-41 — Luiz Edmundo de Castro, rua Natalina n. 32 — Modificação e acréscimo.  
 N. 344.456-41 — Companhia Cruz, rua Conde de Bonfim número 1.181. — Acréscimo em terreno de fábrica.  
 N. 308.251-41 — Sebastião Francisco de Andrade, rua Enes de Souza n. 26. — Modificações e acréscimo em prédio residencial.  
 N. 203.289-42 — Toufik Kael Beaklini, rua Carlos de Vasconcelos n. 135 — Construção de muro divisório.  
 N. 325.624-41 — Casa Pratt S. A., rua Francisco Xavier número 92. — Modificação e reforma em prédio industrial.  
 N. 353.809-41 — Maria Lais Peckolt Chagasteles, rua Marquez de Valença n. 8. — Modificações e acréscimo.  
 N. 353.974-41 — Damião Antonio Dias Junior, rua Medeiros Passaro n. 47. — Reforma e modificação.  
 N. 344.135-41 — Azamor Jorge Guimarães, rua José Hygino n. 237 casa III e IV — Concertos.  
 N. 348.869-41 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Acréscimo de garagem e varanda em prédio residencial de 2 pavimentos.

## Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

- N. 337-42 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Conde de Bonfim n. 1.238.  
 N. 340-42 — Antonio Joaquim Vieira dos Reis, rua São Francisco Xavier n. 152.  
 N. 338-42 — Judith Teixeira de Carvalho, rua Octavio Kelly número 66.  
 N. 339-42 — José Antonio dos Santos, rua São Francisco Xavier n. 146.

## Certifique-se:

- N. 219.560-42 — Mario S. A. Taveira da Paixão Metelo, rua Rocha Miranda à 100 metros depois do 92.  
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 211.547-42 — Antonio Vieira Cordeiro Junior, rua Gurindiba n. 32. — Construção — 625\$0.  
 N. 218.108-42 — M. Rayes & Irmão, rua dos Araujos n. 53 — Reforma, modificação e retificação de número — 176\$0 e 30\$0.

## Exigências a satisfazer:

- N. 350.218-41 — Luiza Ambrosio Marques, rua Dr. Catrambi n. 150. — Apresente construtor legalizado, trazendo todas as plantas para serem visadas.

## Pode habitar:

- N. 327.497-41 — Aristides Teixeira de Carvalho, rua Ferdinando Laboriau n. 91 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

## Aceito as obras:

- N. 349.121-41 — Companhia Construtora e Eécnica Koteca S. A. rua Garibaldi ns. 74-76. — Construção de muro.  
 N. 210.380-42 — Alfredo Palhares de Pinho, rua Tobias Moscoso n. 12 — Construção de muro divisório.  
 N. 335.281-41 — José de Azévedo Couto, rua Gratidão n. 165.

## Aceito o concreto:

- N. 350.944-41 — Rodolfo Anders, rua Amoroso Costa n. 78. — Construção.

## Exigências a satisfazer:

- N. 209.936-42 — Charles Procheter Hamond, rua Ferdinando Laboriau n. 53 — Apresente construtor legalizado.  
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 202.058-42 — Aristides Teixeira de Carvalho, rua Ferdinando Laboriau n. 91. Modificação de projeto aprovado — 66\$0.  
 Levante-se a perempção:  
 N. 329.332-41 — Jorge Bhering de Oliveira Matos, estrada da Paz n. 1.384.

## Exigências a satisfazer:

- N. 203.764-42 — Salim Sales, rua Jocelina Fernandes, fundos da rua 18 de Outubro ns. 111 e 119. — Apresente construtor legalizado.

## Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

- N. 347-42 — José Pompeu de A. Cavalcanti, rua Conde de Bonfim n. 625.  
 N. 346-42 — Joaquim Ortigão Vilaças, rua Cascata n. 16, casa IV.  
 N. 348-42 — Domingos de Carvalho Neves, rua Bom Pastor número 46.  
 N. 350-42 — Manoel Pires Ribeiro, rua Desembargador Izidro n. 23, casa 6.  
 N. 349-42 — João Fernandes, rua Saboia Lima n. 32.  
 N. 344-42 — Luiz Brandão, rua Visconde de Figueiredo n. 93.  
 N. 343-42 — Alvaro Costa, rua Jorge Lossio n. 64.

## Exigências a satisfazer:

- N. 337.507-41 — Antonio Carneiro, rua Pinto Guedes n. 28. — Não pode ser aceita. Apresente a modificação do projeto.  
 N. 311.991-41 — Maria Georgina Regis de Oliveira, rua Conde de Bomfim ns. 267, 267-A, 267-B. Não pode habitar. Prove ter obedecido ao alinhamento.  
 Aceito as obras:  
 N. 203.718-42 — Pedro Menezes Musell, rua Eduardo Xavier número 26. Construção de garagem.  
 N. 342.891-41 — Basilio Joaquim Gonçalves, rua S. Miguel número 578-A. Acréscimo de varanda.

8-DD.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Processos:

- Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 221.095-42 — J. C. Massud — Rua Pereira Nunes n. 400-A — 273\$4.  
 N. 345.885-41 — J. S. Monteiro — Rua Silva Teles n. 70 — 124\$9.  
 N. 213.963-42 — O. A. Kremer — Rua Leopoldo, n. 174 — Gratis.  
 N. 201.613-42 — M. L. O. Ferreira — Rua Barão de Bom Retiro n. 780 — 116\$3.  
 N. 220.154-42 — J. Carvalho — Rua Mendes Tavares n. 40-A — 88\$0.  
 N. 222.487-42 — C. C. Fialho — Rua Silva Teles n. 52 — 16\$5.  
 N. 222.683-42 — G. Janot — Rua José Hygino n. 92 — 66\$0.  
 N. 222.674-42 — S. A. Melo — Rua Marã n. 60 — 33\$0.  
 N. 222.478-42 — A. P. Serra — Rua Marã n. 122 — 439\$9.  
 N. 222.109-42 — A. F. Matos — Avenida Julio Furtado, junto e antes do n. 6 — Gratis.  
 N. 221.726-42 — G. & Lanzilotti — Avenida 28 de Setembro número 184 — 55\$0.  
 N. 222.682-42 — E. P. Gomes — Rua Botucatu n. 190 — 66\$0.  
 N. 222.192-42 — J. B. Moura — Rua Guamerim n. 33 — 88\$0.  
 N. 221.753-42 — A. Wilsek — Rua Ladislau Neto n. 62 — Gratis.  
 N. 206.42 — J. Donato — Travessa Patrocinio n. 100 — 1:032\$2.

## Pode habitar:

- N. 347.428-41 — Domingos Martins Coutinho — Rua Dona Amelia n. 126 — Prédio residencial de um pavimento.

## Aceitação de obras:

- N. 351.641-41 — Julio Augusto Pinheiro — Rua Barão de Mesquita n. 853.  
 N. 202.613-42 — Elias Martins — Avenida 28 de Setembro números 62 e 62-A.  
 Aceitação de concreto:  
 N. 338.771-41 — Joaquim Ferreira Pontes — Rua Barão de Mesquita n. 943, apts. 101-2 201-2 — 301-2.  
 N. 355.196-41 — Carlos Pedreira Duprat — Rua Mearim número 22.

## Exigências:

- N. 442.520-40 — L. Soibermann — Avenida 28 de Setembro n. 318. — Não pode habitar. Termine as pinturas e requeira prorrogação.  
 N. 334.960-41 — A. Corrêa — Rua Senador Nabuco n. 336-A. — Não pode habitar. Termine o muro divisório e o passeio.  
 N. 342.770-41 — M. dos Santos — Rua Sá Viana n. 73. — Não aceito. Legalize as obras da varanda.



40 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Pode habitar:

N. 348.409-41 — Manoel Lourenço, rua Clarimundo de Melo n. 704. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 209.942-42 — José Francisco de Assumpção, rua Juliano de Miranda n. 6. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 352.318-41 — Avelino Pais dos Santos, rua Agrário de Menezes n. 522. — Prédio residencial (Culto de reuniões Espírita) um pavimento.

N. 342.348-41 — Eudoxia Leal Costa, rua Sidonio Pais n. 109, casas I, II e III. — Legalização de prédio e construção de 2 prédios de vila de um pavimento.

N. 341.835-41 — Adriano Frutuoso, rua Carqueira Daltro n. 137. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 306.605-41 — José Martins Ferreira Pacheco, rua Araçatuba ns. 1, 1-A, 1-B e 1-C. — Construções de prédios comerciais de um pavimento.

## Ficam aceitas as obras:

N. 314.911-41 — Joaquim da Silva, rua Paiva n. 19, casa III. — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento em vila.

N. 217.033-42 — José Gonçalves Brazuna, rua Anhambi n. 26. — Muro divisorio.

N. 211.995-42 — Antonio do Rosario e Silva, rua Parobi n. 26. — Legalização de dependência nos fundos de prédio existente.

N. 337.321-41 — Manoel Augusto de Moura Machado, rua Tumucumaque n. 100. — Legalização de construção de acréscimo de um pavimento.

N. 85.299-39 — Manoel de Souza Costa, rua Coronel Rangel ns. 202-206. — Construção de muro.

N. 213.442-42 — Aziz Nader, Avenida Suburbana n. 9.098. — Reforma em 2 galpões existentes em fundos de prédio.

N. 211.135-42 — Adelina Moreira, rua Araujo n. 283, fundos. — Legalização de dependência.

N. 216.383-42 — Manoel dos Santos, Est. de Sapê n. 1.351. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 352.968-41 — Justino Neves, rua Carolina Machado n. 1.412. — Construção de acréscimo e dependência.

## Fica aceito concreto:

N. 210.864-42 — Candido Augusto da Silva, rua Alaide n. 71, apartamentos 101-102.

## Certifique-se:

N. 223.479-42 — Rua Tereza Santos n. 44, Miguel Rodrigues Monteiro.

## Exigência a satisfazer:

N. 453.842-40 — Rua Américo Rocha n. 11. — Requeira Prorrogação.

N. 222.208-42 — Estrada Marechal Rangel n. 566. — Afaste o alpendre 1.50 da divisa lateral.

N. 218.666-42 — Rua Carolina Machado n. 1.660. — Faça a demolição do barracão.

N. 352.272-41 — Rua Guaramirangá n. 133. — Apresente construtor licenciado.

N. 44.535-39 — Rua Caldas Barboza n. 152. — Apresente construtor.

N. 222.107-42 — Rua Jarina n. 29, apartamentos 201-202, 29-A 29-B. — Assine o construtor a cópia da planta.

N. 304.485-41 — Rua Itamarati n. 104. — Satisfaza totalmente a exigência anterior.

N. 218.073-42 — Rua São Lourenço n. 7. — Faça a demolição do acréscimo de madeira.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 23 de abril de 1942

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (processos ns. 401.711 e 401.748). — Deferido.

Viação Ideal — (processo n. 401.742). — Deferido.

Companhia Interestadual de Propaganda S. A. — (processo número 401.569). — Deferido pagos os emolumentos de 327\$0.

## Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

(\*) Viação Brasil — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — Ônibus n. 46 — 15 do corrente — 7.35 horas — Rua Engenho de Dentro — Mem. n. 306.

(\*) Reproduzidas por terem saído com incorreções.

Limousine Federal — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 31 — Recusar passageiro — Ônibus n. 20 — 20 do corrente — 9,45 horas — Rua Visconde de Pirajá — Mem. n. 310.

(\*) Intimação n. 36:

Fica intimada a Empresa "Viação Cruz de Malta" a, dentro do prazo de 10 dias, retirar do tráfego o ônibus n. 34, para pintura geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de visorizado por este Departamento, sob pena de multa.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

## Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 91

Expediente do dia 23 de abril de 1942

## ATOS DO SR. DIRETOR

Tabela para recebimento de material:

Tabela para o mês de maio p. vindouro, a que se refere a determinação do item 2, do Boletim n. 65, de 21 de março de 1940:

## DISTRITOS E SERVIÇOS DE TRACÃO ANIMADA

Distritos e Serviços — Dias e depósitos onde deve ser procurado o material.

1-LU — DM 16-A	—	14 (L1-L2)
1-LU — DM 16-B	—	14 (L1-L2)
1-DL — DM 1-B	—	13 (L1-L2)
1-DL — DM 1-B	—	13 (L1-L2)
1-DL — DM 1-C	—	13 (L1-L2)
6-DL — DM 6	—	2 (L1) 12 (L1-L2) 22 (L1)
8-DL — DM 8	—	2 (L1) 12 (L1-L2) 22 (L1)
9-DL — DM 9-A	—	4 (L1) 18 (L1-L2)
9-DL — DM 9-B	—	5 (L1) 19 (L1-L2)
9-DL — DM 9-C	—	6 (L1) 20 (L1-L2)
10-DL — DM 10-A	—	7 (L1-L2) 21 (L1)
10-DL — DM 10-B	—	8 (L1-L2)
11-DL — DM 11-A	—	9 (L1-L2) 23 (L1)
11-DL — DM 11-B	—	9 (L2)
12-DL — DM 12	—	11 (L1-L2)
13-DL — DM 13-A	—	15 (L1-L2)
13-DL — DM 13-B	—	16 (L1-L2)
14-DL — DM 14	—	25 (L1-L2)
15-DL — DM 15	—	26 (L1-L2)

## Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento ao Juízo de Menores, do trabalhador, p. 13 — Djalma Fernandes, mat. 15.511, do 9-DL, conforme solicitação constante do ofício n. 249, daquele Juízo.

## Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Sr. chefe do 1-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, por negligência no serviço, conforme portarias ns. 18, 19 e 20, aos seguintes serventuários:

a) Trab. ext. mensalista — Benedicto Gambôa, mat. 8.007;

b) Trab. ext. mensalista — João Triporedo, mat. 13.010;

c) Trab. ext. mensalista — Manoel Ramos 3º, mat. 12.875.

## Transferências de período de férias:

Transferindo de 27 de abril a 16 de maio para — 21 de setembro a 10 de outubro, o período de férias do zelador, classe 51 — Armando José Ferreira, mat. 5.864, do 3-DL, conforme processo n. 601.871-42.

## Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do Trab. ext. mensalista — Godofredo Severiano da Silva, matrícula 33.247, do 1-DL, por término de licença, conforme mm. número L-479, do VSA;

b) do Trab. p. 13 — Durval Xavier de Brito, mat. 16.952, do 9-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-482, do VSA;

c) do Trab. p. 13 — Augusto Basilio da Mota, mat. 26.893, do 14-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-483, do VSA;

d) do Zelador, classe 51 — Felipe Jorge da Silva, mat. 12.490, devendo o Sr. encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 21 e 22 do corrente, conforme ofício n. 254, do VSA e designando-o para ter exercício no 3-DL;

e) do Trab. p. 13 — José Eduardo de Almeida, mat. 8.814, do 1-LU, por término de licença, conforme mm. n. L-486, do VSA.

## Departamento de Transporte

BOLETIM N. 89

Expediente do dia 23 de abril de 1942

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 18 de abril de 1942.

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei:

a) M. 14.136 — João Ramos (P. 206-42) 10 dias, em prorrogação, período de 14 a 23 de abril de 1942, processada, oportunamente, a aposentadoria.

b) M. 13.268 — Benjamin de Carvalho (P. 46.340-41) 180 dias, em prorrogação, período de 5 de abril a 1 de outubro de 1942.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

a) M. 13.111 — Elias Sandrinelli (P. 61.066-42) 90 dias, em prorrogação, período de 12 de abril a 10 de julho de 1942.

Expediente de 20 de abril de 1942:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

a) M. 13.166 — Vicente Germano Nogueira (P. 60.906-42) 30 dias, período de 23 de abril a 22 de maio de 1942.

b) M. 14.172 — Raymundo Antonio da Silva (P. 61.517-42) 45 dias, período de 23 de abril a 6 de junho de 1942.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

a) M. 10.233 — Manoel da Rocha (P. 61.505-42) 60 dias, em prorrogação, período de 16 de abril a 14 de junho de 1942.

Indeferido:

M. 14.167 — Napoleão Pereira da Silva (P. 61.518-42) — S. G. V. O.

Ato do Sr. secretário geral:

Expediente de 18 de abril de 1942:

Designando para servir no Departamento de Concessões, o motorista, padrão 25, Antonio Moreira da Silva, matrícula n. 2.173.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, das 14 às 17 horas, afim de receber seu decreto de provimento, o trabalhador, padrão 13, Esmeraldo Oliveira, matrícula n. 2.782.

Desligamento de serventuário:

Desligando deste Departamento, o motorista extranumerário, Oswaldo Francisco Dutra matrícula n. 13.692, por haver sido admitido com as funções de "fiscal", extranumerário na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com as informações do V. S. A., no processo n. 700.593-42.

Penalidades:

Repreendendo o mecânico, padrão 24, Dimas Basileu Soares, matrícula n. 2.755, por ato de indisciplina, conforme memorando número 249, datado de 20 do corrente, do 2-T. P.

Repreendendo o trabalhador, padrão 13, Olympio da Costa Mattos, matrícula 22.380, culpado pela avaria causada no auto n. 2-34, conforme memorando n. 163, datado da 20-4-42, da GR-5.

Apresentação:

Registando a apresentação a 22 do corrente, dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) Motorista extranumerário, Antenor Lourenço Corrêa, matrícula n. 2.344.

b) Trabalhador extranumerário, Rosendo de Oliveira Gomes, matrícula n. 13.343.

Registando a apresentação por término de licença, do motorista, padrão 25, José Pinheiro Guimarães, matrícula n. 13.525.

Designação:

Designando para terem exercício no 1-T. P., o motorista, padrão 25, José Pinheiro Guimarães Filho, matrícula n. 13.525 e o motorista extranumerário, Antenor Lourenço Corrêa, matrícula n. 2.344 e no 2-T. P., o trabalhador extranumerário, Rosendo de Oliveira Gomes, matrícula n. 13.343.

### Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR-5, o motorista extranumerário, Antenor Lourenço Corrêa, matrícula n. 2.344 e na GR-3, o motorista, padrão 25, José Pinheiro Guimarães Filho, matrícula número 13.525.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento neste Serviço, no prazo de 5 dias, os serventuários abaixo mencionados, munidos de seus documentos e 2 retratos para completar a ficha pessoal:

Porphirio Augusto Cordeiro, matrícula n. 13.672; Henrique Brandão, matrícula n. 13.685; Abel Lopes Ferreira, matrícula n. 13.669; Virgílio Andrade da Silva, matrícula n. 13.666; Leovegildo Gonçalves Fialho, matrícula n. 2.487; José Monteiro Soares, matrícula número 13.691; Antonio Luiz Machado Netto, matrícula n. 13.581; Luiz Gomes da Silva, matrícula n. 29.875; Leovegildo de Souza Figueira Filho, matrícula n. 28.847 e Waldemar Ferreira Estrella, matrícula n. 13.189.

### Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na OR-1, o trabalhador extranumerário, Rosendo de Oliveira Gomes, matrícula n. 13.343.

### Serviço de Correspondência

Comparecimento:

Determinando o comparecimento neste Serviço, com urgência, das 11 às 18 horas, do motorista, padrão 21, João Antunes, matrícula n. 2.445.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado em 20 de abril de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O. P. -936, de 8 de abril de 1942, na importância de 164\$0, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-422 — Empenho n. 111. — Registe-se.

O. P. -955, de 8 de abril de 1942, na importância de 1:700\$0, a favor de Henrique de Abreu, por conta da Verba 711-300 — Empenho n. 139. — Registe-se.

O. P. -956, de 8 de abril de 1942, na importância de 747\$0, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-300 — Empenho n. 77. — Registe-se.

O. P. 1.005, de 11 de abril de 1942, na importância de 80\$0, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-422 — Empenho n. 49. — Registe-se.

O. P. 1.029, de 11 de abril de 1942, na importância de 30\$0, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-422 — Empenho n. 16. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 542, de 8 de abril de 1942, na importância de 7:222\$0, a favor de Alberto Martins & Cia., por conta do decreto n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Empenho n. 36. — Registe-se.

O. P. 543, de 8 de abril de 1942, na importância de 200\$0, a favor de Lux Jornal, por conta do decreto n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho n. 37. — Registe-se.

O. P. 587, de 14 de abril de 1942, na importância de 2:983\$3, a favor de Nair de Jesus e outros, por conta da Verba 402-1.210. — Registe-se.

O. P. 587, de 14 de abril de 1942, na importância de 7:800\$0, a favor de Eunice Paranhos Guimarães e outros, por conta da Verba 602-1.210. — Registe-se.

Secretaria do prefeito:

O. A. 1.127, de 17 de abril de 1942, na importância de 2:500\$0, a favor de Nelson Pereira Guimarães, por conta da Verba 205-3.290 — Empenho n. 1. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 785, de 13 de abril de 1942, na importância de 4:998\$0, a favor de Fred Fignes & Cia. Ltda., por conta da Verba 509-2.160 — Empenho n. 16. — Registe-se.

O. P. 789, de 14 de abril de 1942, na importância de 4:490\$0, a favor de Julio Simões, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 74. — Registe-se.

O. P. 791, de 14 de abril de 1942, na importância de 1:017\$8, a favor de Custodio Ornellas de Araujo, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 73. — Registe-se.

O. P. 796, de 14 de abril de 1942, na importância de 120\$0, a favor de Francisco Ruiz, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 76. — Registe-se.

O. P. 797, de 14 de abril de 1942, na importância de 1:041\$2, a favor de Eduardo Dias de Mattos Leite, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 75. — Registe-se.

O. P. 812, de 15 de abril de 1942, na importância de 132\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 507-2.240 — Empenho n. 44. — Registe-se.

O. P. 823, de 16 de abril de 1942, na importância de 470\$0, a favor de Augusto Esteves, por conta da Verba 506-3.240 — Empenho n. 11. — Registe-se.

## Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal

BOLETIM N. 7 — DE 20 DE ABRIL DE 1942

EXIGÊNCIA DO SR. PROCURADOR GERAL

Amancio da Silva Amaral. — Desapropriação de duas áreas de terrenos à rua Carvalho de Souza n. 290. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de abril de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 3.655-42 — Pedro Roberto de Azevedo Lima. — Restitua-se a quantia de 229\$8, apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 24.515-41 — Paulino Ferreira da Costa. — Cobre-se o débito de 40\$5, a partir de maio próximo.

N. 3.874-42 — Antonio Houaiss. — Torne-se sem efeito a fiança relativa ao prédio n. 76, apart. 4, sito à rua Pinto Guedes, de propriedade do Sr. Francisco Moneró, e expedida em favor do contribuinte Antonio Houaiss.

N. 2.602-42 — Manoel Augusto Silveira. — Maria Magdalena Silveira e outros — processo n. 2.602-42, em nome de Manoel Augusto Silveira. — Defiro o pedido, à vista do processado e na conform-

idade do disposto no art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930 combinado com o art. 1.º, letra a, do decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937. Assim tem direito à pensão instituída pelo contribuinte Manoel Augusto Silveira, falecido a 26 de fevereiro do corrente ano, D. Maria Magdalena Silveira e Maria de Lourdes, menor, respectivamente, viúva e filha do aludido contribuinte. Observa-se o disposto na letra f do art. 1.º do citado decreto n. 175, de 1937. No primeiro pagamento da pensão em causa, restitua-se o crédito de 122\$4 e cobre-se a quantia de 138\$7, como amortização do débito de 618\$7, cujo saldo de 480\$0, deverá ser cobrado em prestações mensais de 20\$0 — saldos devedor e credor apurado com o encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assinei, para os efeitos de direito, os títulos de pensionista.

N. 4.027-42 — Tacito Rocha. — Deferido, em parte, o pedido à vista do processado. Cancele-se, a partir de 3 do mês andante, a fiança relativa ao prédio n. 105, casa 8, sito à rua Filgueiras Lima, de propriedade de D. Elisa Gonçalves Mesquita e locado ao contribuinte Tacito Rocha.

N. 4.042-42 — João Dias da Cunha. — Deferido. Restitua-se a quantia de 448\$3 de aluguel cobrado indevidamente em março e abril do ano em curso.

N. 3.990-42 — Lincoln Chagas de Almeida Cotta. — Deferido. Restitua-se a quantia de 633\$4; de aluguel cobrado indevidamente em março e abril do ano em curso.

N. 4.180-42 — Antonio da Rocha Leão. — Restitua-se a quantia de 808\$0, proveniente de aluguel descontado a maior no mês de abril corrente.

N. 4.179-42 — Horacio Alves Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 323\$2.

N. 3.922-42 — Henrique de Jesus. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 10\$6, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 3.987-42 — Alvaro Nascimento de Assumpção. — Deferido. Restitua-se, mediante prova de idade, a quantia de 268\$8, de aluguel cobrado indevidamente em março do ano em curso.

N. 950-42 — Maria de Lourdes Portella. — Cobre-se o débito de 266\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 10 prestações de 26\$0.

N. 3.302-42 — Djalma Gomes de Azeredo. — Cobre-se o débito de 644\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 945-42 — Sylvia Couto de Lemos. — Cobre-se o débito de 280\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

##### EXIGÊNCIAS

Sociedade Benef. dos Empregados Municipais — Proc. 4.013-42. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tratar de assunto de seu interesse.

Joaquim Carvalho Moreira — Mat. 1.277 — (Proc. 3.029-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para conhecer da conta corrente levantada, pronunciando-se acerca da sua exatidão.

Antonio Pinto Lopes — Mat. 14.180 (Proc. 3.081-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tratar de assunto de seu interesse.

#### SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

##### Processos:

N. 1.711-42 — Herdeiros de Cesar David Gonçalves. — Habilitem-se à pensão.

N. 3.163-42 — Maria do Carmo Gomes de Figueiredo Sousa. — Apresente atestado de acordo com o modelo anexo e verifique o que se informa relativamente ao encerramento da conta corrente do *de cuius*.

N. 3.870-42 — Herdeiros de Octavio Saliture. — Compareçam a esta Secção, para esclarecimentos.

N. 3.964-42 — José Vieira Mendes. — Apresente atestado firmado por dois funcionários municipais que sejam contribuintes deste Montepio.

N. 3.986-42 — Pedro Francisco Borges. — Apresente atestado regulamentar e prove que o ex-pensionista Pedro não estava emancipado ao atingir a maioridade.

N. 4.139-42 — Herdeiros de Oscar Pereira do Valle Azevedo. — Habilitem-se à pensão.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

##### Serviço de Correspondência

##### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o sr. Jayme de Souza Praça, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o

presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras de construção de acréscimo, no prédio de propriedade do signatário, situado à rua Vinte e Quatro de Maio número 797, onde funciona o estabelecimento de ensino particular também de sua propriedade denominado "Ateneu Brasileiro", requeridas pela petição 420.751-1940.

Segunda: O proprietário sinatário em referência se obriga, por si, seus concessionários ou sucessores, a não aumentar a capacidade atual de alunos, que é de trezentos e vinte (320) em cada turno, de acordo com as instalações existentes.

Terceira: No caso de ser constatado pela Prefeitura do Distrito Federal, o aumento do número de alunos para mais de trezentos e vinte em cada turno, conforme estipula a cláusula precedente, ser-lhe-á imposta a multa de um conto de réis 1:000\$0), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da parte acrescida.

Quarta: A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta: O proprietário signatário em referência se obriga, por si, seus concessionários ou sucessores, respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta: Será fornecida ao proprietário signatário em referência, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas do mesino do Registo de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para fôr-mesa do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 420.751-1940 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 81, de 28 de fevereiro de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei *Otto Geraldo dos Santos* e, em seguida, as assinaturas de: *Ivan de Oliveira Lima, diretor. Jayme de Souza Praça.* Como testemunhas: *Alberto Luiz Simonin de Matos. — Antonio Melgaço Junior.*

Serviço de Correspondência, em 17 de abril de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71 — Mat. 31.747. — Está conforme. *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe do 8 ED — Mat. 4-197. — Visto. *Ivan de Oliveira Lima*, diretor — Mat. 4.159.

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

##### Serviço de Correspondência

##### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado compareceu a Companhia Cevejaria Brahma, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador Sr. Thomaz Zoega, maior, brasileiro, casado, industrial, conforme o público instrumento de procuração apresentada e presente neste ato, junta ao processo administrativo número 415.780-40, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um depósito para garrafas no terreno de propriedade da signatária, situado à rua Julio do Carmo entre os ns. 146 e 156, requerida pela petição número 415.780-40.

Segunda — A construção do depósito acima referido, não será levada em conta, quando for desapropriado o terreno da rua Julio do Carmo entre os ns. 146 e 156, com entrada também pela rua Benedito Hipólito, que é atingido pelo projeto aprovado sob o número 3.059, pela Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — A proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quarta — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas da mesma, no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 415.780-40 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número noventa e um de vinte e seis de março de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, diretor. Por procuração Thomaz Zoega. Como testemunhas, Nemesio Silveira e Oscar Loureiro.

Serviço de Correspondência, 17 de abril de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747. Está conforme, *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED., mat. 4.197. — Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, matrícula 4.159.

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

### Serviço de Correspondência

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezessete dias do mes de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, com sede nesta Capital, neste ato devidamente representada pela locatária do imóvel situado à rua da Quitanda número 48, da qual a sinatária é a proprietária. Casa Pratt, Artigos para escritório, firma comercial estabelecida nesta Praça do Rio de Janeiro e neste ato representada por seu Procurador, Sr. José Villar, conforme poderes constantes da procuração presente neste ato, do 11.º Tabelião de Notas, livro 149, fls. 64 verso, para firmar o presente termo de obrigação aditivo ao lavrado e assinado aos 29 dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, às páginas 134 e 134 verso, do livro próprio, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras de acréscimo de telheiro e tanque na área dos fundos do prédio de propriedade da sinatária, situado à rua da Quitanda número quarenta e oito (48), que é de três pavimentos, requeridas pela petição número 419.594-40, em nome da Casa Pratt conforme autorização constante da escritura de arrendamento apresentada e lavrada em Notas do 9.º ofício, livro 407, fls. 52 verso.

Segunda: As obras concedidas para o prédio situado à rua da Quitanda número 48, de que trata a petição acima referida, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa.

Terceira: As obras ora licenciadas, não importarão nem alterarão o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal em qualquer tempo.

Quarta: A licença para as obras à que se refere o presente termo de obrigação aditivo, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta: A propriedade sinatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação aditivo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta: Será fornecida a proprietária sinatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 419.594-40 e seu anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação aditivo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n. 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 431, de 20 de novembro de 1941, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor José Villar. Como testemunhas: Walter dos Santos Castro, Benedito de Souza.

Serviço de Correspondência, em 23 de abril de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-E. D., matrícula 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor matrícula 4.159.

## Rendas Municipais

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### Secretaria do Prefeito

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 23 DE ABRIL DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro . . . . .	11:989\$3
Estácio . . . . .	8:754\$8
Laranjeiras . . . . .	4:489\$3
Botafogo . . . . .	2:751\$4
Copacabana . . . . .	4:207\$3
São Cristovão . . . . .	8:867\$0
Tijuca . . . . .	2:121\$8
Andaraí . . . . .	224\$2
Meyer . . . . .	2:346\$1
Madureira . . . . .	1:185\$6
Penha . . . . .	1:479\$6
Campo Grande . . . . .	137\$1
Santa Cruz . . . . .	142\$4
<b>Distritos . . . . .</b>	<b>48:695\$9</b>
<b>Teatros e diversões . . . . .</b>	<b>402\$0</b>
<b>Renda de selos . . . . .</b>	<b>58:455\$0</b>
<b>Total . . . . .</b>	<b>107:552\$9</b>

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

2 — RD

ARRECADAÇÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 1942

Imposto de transmissão . . . . .	61:507\$0
Imposto de transcrição . . . . .	9:294\$5
Taxa de serviços municipais . . . . .	7:080\$2
Taxa de averbação . . . . .	840\$0
Rendas diversas . . . . .	3:223\$5
<b>Total . . . . .</b>	<b>81:947\$2</b>

Foram emitidos 56 documentos de dívida, na importância total de oitenta e um contos novecentos e quarenta e sete mil e duzentos réis.

### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 23 DE ABRIL DE 1942

#### Cobrança amigavel

Imposto predial de 1941 . . . . .	36:130\$9
Imposto predial de 1940 . . . . .	19:017\$1
Imposto predial de 1939 . . . . .	8:120\$5
Imposto predial de 1938 . . . . .	14:739\$1
Imposto territorial de 1941 . . . . .	1:420\$9
Imposto territorial de 1940 . . . . .	71\$3
Imposto territorial de 1939 . . . . .	1:372\$7
Imposto territorial de 1938 . . . . .	2:060\$3
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	336\$9
Imposto de licenças de 1942 . . . . .	1:846\$8
Imposto de licenças de 1941 . . . . .	2:843\$5
Imposto de licenças de 1940 . . . . .	2:538\$9
Imposto de licenças de 1939 . . . . .	354\$2
Imposto de transmissão "causa mortis" . . . . .	46:290\$6
Calcamento . . . . .	252\$8
Multas . . . . .	3:075\$0

#### Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	1:462\$6
Multas . . . . .	300\$0
<b>Total . . . . .</b>	<b>142:239\$1</b>

## Editais e Avisos

### Secretaria do Prefeito

De ordem do senhor secretário geral de administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, fica convidado a comparecer a esta Secretaria, com urgência, o funcionário Arnaldo da Costa Braga, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Distrito Federal, 23 de abril de 1942. — *Carlos Teixeira*, chefe do P. S. E.



**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a Comissão designada pela portaria n. 106, do Excelentíssimo senhor Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incurso na penalidade (demissão) prevista no item VI, do artigo 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o serventuário, matrícula n. 27.421 — Djanira Alves de Souza, para apresentar, por escrito, justificativa para as faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1941.

Em 23 de abril de 1942. — *Orlando Pereira Barros*, pela Comissão.  
(A Comissão funcionará diariamente das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pe.o presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a Comissão designada pela portaria n. 106, do Excelentíssimo senhor Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incurso na penalidade (demissão) prevista no item VI, do artigo 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o serventuário, matrícula n. 25.492 — José dos Santos, para apresentar, por escrito, justificativa para as 70 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1941.

Em 23 de abril de 1942. — *Orlando Pereira Barros*, pela Comissão.  
(A Comissão funcionará diariamente das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a Comissão designada pela portaria n. 106, do Excelentíssimo senhor Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incurso na penalidade (demissão) prevista no item VI, do artigo 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o serventuário, matrícula n. 9.230 — Francisco dos Santos Soares, para apresentar, por escrito, justificativa para as 73 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1941.

Em 23 de abril de 1942. — *Orlando Pereira Barros*, pela Comissão.  
(A Comissão funcionará diariamente das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO****Feiras-Livres****AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas, utilizados nas feiras-livres, será feita, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, na Oficina de Aferição, à rua Machado Coelho n. 34, mediante o pagamento da respectiva taxa de expediente, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.

Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.

Ns. 1.001 a 1.500 — De 4 a 15 de maio.

N. 1.501 e diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****EDITAL N. 15****HORÁRIO PARA OS DESPACHOS E ATIVIDADES DO SECRETÁRIO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Fica estabelecida a seguinte distribuição das horas para os despachos e atividades do secretário geral de Educação e Cultura, tenente coronel Jonas Correia:

**Segunda-feira**

9 às 10 — Instituto de Educação.  
11 às 12 — Assistente.  
14 às 16 — Fiscalização dos setores educacionais.  
16 1/2 às 17 — Serviço de expediente.

**Terça-feira**

10 1/2 — Audiência com o Exmo. Sr. Prefeito.  
11 1/2 às 12 1/2 — Assistente.  
14 às 15 — Departamento de Saude Escolar.  
15 às 16 — Departamento de Educação Primária.  
16 às 16 1/2 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

**Quarta-feira**

9 às 10 — Departamento de Difusão Cultural.  
10 às 11 — Comissão Especial de Compras.  
11 às 12 — Assistente.  
14 às 16 — Fiscalização dos setores educacionais.  
16 1/2 às 17 1/2 — Audiência pública.

**Quinta-feira**

10 às 11 — Departamento de Educação Nacionalista.  
11 às 12 — Departamento de História e Documentação.  
12 às 12 1/2 — Serviço de Administração.  
14 às 14 1/2 — Serviço das Aldeias Educacionais.  
14 1 2 às 15 — Serviço de Estatística Educacional.

15 às 15 1 2 — Centro de Pesquisas Educacionais.  
16 às 17 — Audiência à Secretaria Geral de Educação e Cultura.  
17 às 17 1/2 — Assistente.

**Sexta-feira**

9 às 10 — Departamento de Educação Técnico-Profissional.  
10 às 12 — Serviço de Expediente.  
14 às 16 — Fiscalização dos Setores Educacionais.  
16 às 17 — Assistente.

**Sábado**

Reservado exclusivamente a estudos de natureza privativa com os auxiliares imediatos do secretário geral de Educação e Cultura.

**Observações:**

1.ª As altas autoridades militares, civis e eclesiásticas, e os senhores oficiais do Exército, da Armada, da Aeronáutica, da Polícia e dos Bombeiros serão sempre recebidos imediatamente.

2.ª Os Srs. diretores de Departamentos, do Instituto de Educação e chefes de Serviços serão recebidos a qualquer hora, além das destinadas a seus despachos.

3.ª Nas audiências públicas só serão atendidas as pessoas que chegarem até às 17 horas.

Distrito Federal, 23 de abril de 1942. — *Jonas Correia*.

**EDITAL N. 16****Srs. diretores:**

Em virtude da situação de racionamento da gasolina a que deve atender a Prefeitura do Distrito Federal, fica resolvida a seguinte distribuição de automoveis para as autoridades educacionais desta Secretaria:

Secretário geral;  
Assistente do secretário;

**Diretores:**

Departamento de Educação Primária;  
Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares;  
Departamento de Educação Técnico-Profissional;  
Departamento de Saude Escolar.

Distrito Federal, 16 de abril de 1942. — *Jonas Correia*.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n — 2.º andar — serão recebidas propostas circunstanciadas para a instalação de luz, força, emergência, telefones C. T. B., telefones internos, sinalização por sistema luminoso, chamada de médicos, relógios elétricos, alto-falantes, rádio, para-raios, esgoto, gás, ventilação e instalação hidráulica (quente, fria, vapor, contra incêndio) no pavilhão de Ortopedia do C. M. P. "Oswaldo Cruz", em construção à rua Dona Ana Neri n. 113.

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba 104-3.100, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de abril de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — matrícula n. 10.594.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 60****GRUPO 5**

Requisição feita pelo officio n. 39 do C. M. P. "Oswaldo Cruz". Autorização em 12 de abril de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n — 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Drogas e produtos farmacêuticos.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Rua Dona Ana Neri n. 113.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 411-2.260 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de abril de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — matrícula n. 10.594.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 61****GRUPO 2**

Requisição feita pelo officio n. 120, do D. P. A.

Autorização em 15-4-42.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de maio de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de

Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n — 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Brocha para caiação — pincel para óleo — trincha de cerda — trincha de cabelo e pita.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Rua Evaristo da Veiga n. 95 — Depósito Geral — D. P. A.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.290, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de abril de 1942. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão — matrícula n. 10.594.

## Secretaria Geral de Finanças DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO Serviço de Registo e Tombamento

1 P. M.

Pelo presente, convido a Sra. Heloisa Guimarães Romana a comparecer a este Serviço, localizado à rua 13 de Maio n. 44-A, 5.º andar, afim de solucionar dúvida no Processo n. 729-S-941.

Em 9 de abril de 1942. — *Sylvio Lopes Cardoso.*

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

*Arrendamento de dois salões com acesso pela área interna do edificio da rua Santa Luzia n. 11, destinados à exploração dos negócios de bar e restaurante.*

De ordem do Sr. Prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no art. 55, da lei n. 196, de 18-1-36, mantido pelo art. 30 do decreto-lei n. 96, de 22-12-37, serão recebidas neste Departamento, às 14 horas do dia 24 de abril de mil novecentos e quarenta e dois (1942), propostas para arrendamento de dois salões com acesso pela área interna do edificio da rua Santa Luzia n. 11, sede dos Departamentos da Renda Imobiliária, Rendas Diversas e Impostos e Licenças, destinados à exploração dos negócios de bar, restaurante e varejo de cigarros. As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em invólucros fechados e lacrados, juntamente com o conhecimento do pagamento do depósito de 2:000\$0 (dois contos de réis) de que trata a cláusula vigésima segunda e com prova de idoneidade. Os concorrentes devem subordinar-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento é o de quatro anos e meio (4 anos e 6 meses) a contar da data da assinatura do contrato.

Segunda — As dependências a serem arrendadas, só poderão ser utilizadas na exploração dos negócios de bar, restaurante e varejo de cigarros, de acordo com a planta exposta no Departamento do Patrimônio e que ficará fazendo parte do contrato a ser assinado.

Terceira — O arrendatário pagará a Prefeitura do Distrito Federal, até a terminação do contrato a ser assinado, o aluguel mensal constante da proposta aceita, por mês vencido dentro dos cinco dias uteis, que se seguirem ao do vencimento.

Quarta — O arrendatário ficará obrigado a manter em perfeito estado de conservação e asseio, as dependências objeto do presente arrendamento, bem como, nas mesmas condições, seu mobiliário e acessórios.

Quinta — Nenhum acréscimo ou qualquer modificação poderá ser feita em qualquer dos dois salões, sem prévio, expresso e facultativo consentimento da Prefeitura do Distrito Federal, que poderá demolir e retirar de onde estiver, à custa do arrendatário, o que, sem esse consentimento, houver sido feito, sem prejuízo, entretanto da multa de 200\$0 (duzentos mil réis) a 1:000\$0 (um conto de réis), que poderá ser imposta ao arrendatário, pela inobservância desta cláusula. Quaisquer obras, benfeitorias ou instalações realizadas no imóvel ou em suas dependências, ficarão, desde logo incorporadas ao mesmo imóvel e, com este, reverterão à Prefeitura do Distrito Federal, sem que, por isso assista ao arrendatário direito a qualquer indenização.

Sexta — Ficará o arrendatário obrigado ao cumprimento de todos os dispositivos de leis federais e municipais, referentes ao negócio a ser explorado nas dependências arrendadas, bem como de quaisquer determinações especiais que a Prefeitura do Distrito Federal julgar conveniente adotar para o presente arrendamento, a bem da segurança, decoro e estética.

Sétima — Todos os serviços que funcionarem nas dependências arrendadas deverão ser executados com perfeição e o pessoal deles incumbido deverá manter a mais perfeita moralidade e cortesia nas suas relações para com o público, sendo o arrendatário passível de multa de 100\$0 (cem mil réis) a 500\$0 (quinhentos mil réis) na primeira falta e o dobro da multa aplicada, no caso de reincidência.

Oitava — Fica ainda, o arrendatário obrigado ao pagamento de quaisquer impostos, taxas ou contribuições federais ou municipais, referentes a negócios ou serviços que forem instalados ou explorados nas dependências arrendadas inclusive a taxa de consumo d'água.

Nona — Compete, igualmente, ao arrendatário efetuar o pagamento do seguro contra fogo, das novas instalações que existirem ou vierem a existir nas dependências arrendadas sobre o valor que for acordado entre as partes contratantes, devendo esse seguro ser feito em nome da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de sessenta (60) dias, a contar da assinatura do presente contrato. No caso de incêndio e verificada a sua casualidade, ficará suspenso o pagamento do aluguel correspondente às dependências arrendadas, cujo funcionamento se tornar impossível, durante o tempo julgado necessário pela Prefeitura do Distrito Federal para reconstrução, ficando aumentado o prazo do presente contrato, do tempo igual ao necessário para a reconstrução.

Décima — O arrendatário deverá mobiliar à sua custa as dependências arrendadas, colocando fogões, geladeira elétrica, mesas e cadeiras, de acordo com modelos aprovados ou aceitos pelo secretário geral de Finanças e que deverão ser apresentados dentro de 5 (cinco) dias da data da assinatura do contrato. Se sobre essa parte não chegarem a acordo a Prefeitura do Distrito Federal e arrendatário, ficará recindido de pleno direito o contrato, perdendo o arrendatário, o depósito de garantia do contrato de que trata a cláusula décima sexta, não lhes assistindo direito a qualquer indenização.

Décima primeira — Quaisquer despesas referentes a obras, melhoramentos e aparelhamentos, executados nas dependências arrendadas, depois de aprovados pelas repartições competentes da Prefeitura do Distrito Federal, correrão exclusivamente por conta do arrendatário.

Décima segunda — A suspensão ou abandono, por parte do arrendatário, dos serviços que é obrigado a manter, depois de iniciados, salvo caso de força maior reconhecido pelo Sr. Prefeito, a juízo exclusivo deste, será punido com a multa de 100\$0 (cem mil réis), diários até trinta dias a contar da data do despacho do Sr. Prefeito, ficando recindido, "ipso-facto", o presente contrato, findo esse prazo.

Décima terceira — Serão motivos para rescisão do contrato: a) a falta de execução dos serviços que o arrendatário é obrigado a manter, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado; b) a verificação de dano, cujo reparo exceder a importância do depósito constante na cláusula décima sexta e não seja imediatamente executado; c) a terceira incidência ou infração punida por multa. Serão punidas com multa de 100\$0 (cem mil réis) a 1:000\$0 (um conto de réis), aplicada em dobro na primeira reincidência, o triplo na segunda e com rescisão do contrato, na terceira, as infrações das demais cláusulas do contrato.

Décima quarta — As multas a que se referem as cláusulas precedentes serão impostas pelo diretor do Departamento do Patrimônio, a quem cabe fiscalizar a execução do presente contrato, por si ou por funcionário por ele designado e qualquer recurso apresentado sobre as multas impostas, será apreciado pelo secretário geral das Finanças e pelo Prefeito do Distrito Federal. No caso de desacordo sobre a interpretação das cláusulas deste contrato, poderá o arrendatário recorrer, dentro de dez (10) dias, sob pena de preempção, do ato do secretário geral das Finanças, para o Prefeito, cuja decisão será final. Os avisos ou instruções, para qualquer fim do presente contrato, serão feitos por comunicação escrita do mesmo diretor do Departamento do Patrimônio, sendo sua entrega feita mediante recibo; no caso de recusa deste, serão publicados os avisos ou instruções, no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal.

Décima quinta — A rescisão do contrato, motivada pela inobservância por parte do arrendatário, de acordo com as cláusulas 13.ª e 17.ª de qualquer cláusula do contrato, tornar-se-á efetiva, administrativamente, e sem interposição judicial, por meio de despacho do Prefeito do Distrito Federal, podendo ser, pelo Departamento de Vigilância Municipal, impedido o funcionamento dos serviços instalados nas dependências arrendadas e o acesso do público, perdendo o arrendatário não só o depósito a que se refere a cláusula décima sexta, como também todas e quaisquer benfeitorias ou acréscimos, que houver feito nas dependências arrendadas, não lhe cabendo direito a qualquer indenização, sob nenhum pretexto.

Décima sexta — Para garantia do contrato, depositará o arrendatário, antes da assinatura do mesmo, nas cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), da qual descontará a Prefeitura, na conformidade deste contrato, a importância referente a aluguéis em atraso, multas ou falta de execução de qualquer obrigação, inclusive reparo de qualquer dano verificado nas dependências arrendadas. O depósito referido será integralizado, dentro de 10 (dez) dias do aviso para tal fim, sob pena de rescisão do contrato, e findo este, só será restituído depois de verificado acharem-se as dependências arrendadas, suas instalações e acessórios em perfeito estado de conservação e da declaração do diretor do Departamento do Patrimônio de haverem sido cumpridas todas as obrigações do contrato.

Décima sétima — O contrato só poderá ser cedido, transferido ou dado em garantia a terceiros, ou sublocada parte das dependências arrendadas ou os respectivos serviços, mediante prévia, expressa e facultativa autorização da Prefeitura do Distrito Federal, que, no caso de a conceder, poderá exigir quaisquer modificações e novas garantias, salvo se permanecer a responsabilidade do primitivo arrendatário.

Décima oitava. Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas.

Décima nona. A tabela de preços deverá ser submetida à aprovação do Secretário Geral de Finanças, dentro de vinte (20) dias da data da assinatura do contrato e afixada em lugares bem visíveis do bar e do restaurante.

Vigésima. No caso de locação ou arrendamento do Próprio Municipal a que se refere o edital, depois de expirado o respectivo prazo, terá o arrendatário preferência, em igualdade de condições com outro ou outros concorrentes, na concorrência pública, que poderá ser aberta no prazo de sessenta dias, a contar da data da terminação do contrato. Essa preferência, porém, só prevalecerá se o arrendatário tiver dado integral cumprimento a todas as obrigações constantes das cláusulas do contrato.

Vigésima primeira. Enquanto o imóvel não for novamente arrendado, depois de terminado o prazo do contrato, poderá o arrendatário primitivo continuar a ocupá-lo mediante o pagamento mensal do aluguel constante do contrato, acrescido de 20 % (vinte por cento) do seu valor.

Vigésima segunda. Os concorrentes deverão depositar previamente a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis) nos cofres municipais. O concorrente aceito, que não assinar o contrato dentro de cinco (5) dias a partir da data da notificação para esse fim feita pelo Departamento do Patrimônio, perderá esse depósito.

Vigésima terceira. A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas e anular a concorrência, sem que assista qualquer direito a indenização por parte dos concorrentes.

Em de março de 1942. — *Julião Martins Castello*, diretor.

### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret, n. 79, Edifício Sta. Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Arthur Victor (4.178-4.182-42) — 900\$0.  
 Alberto Haloke (4.414-4.429-42) — 550\$0.  
 Antonio José de Oliveira e outros (4.338-42) — 500\$0.  
 João Fernandes (4.343-42) — 500\$0.  
 B. Reid (4.358-42) — 50\$0.  
 J. Cordeiro & Irmão (4.407-42) — 50\$0.  
 Joaquim Mendes Figueiredo (4.353-42) — 500\$0.  
 Antonio Lopes Lima (4.430-42) — 50\$0.  
 Reis & Rodrigues (4.399-42) — 50\$0.  
 J. R. Jioia & Cia. (4.402-42) — 50\$0.  
 Benjamin Dias & Carvalho (4.423-42) — 50\$0.  
 Elisário Fernandes Lima (4.331-42) — 50\$0.  
 A Modelar Ltda. (4.424-42) — 50\$0.  
 Antonio Motta (4.336-42) — 300\$0.  
 C. de Barros Viegas & Comp. (4.337-42) — 300\$0.  
 Cardoso Costa & Cia. Ltda. (4.433-42) — 50\$0.  
 D. J. Oliveira (4.421-42) — 50\$0.  
 Durval Macieira Aguiar (4.419-42) — 50\$0.  
 Carvalho, Lauro & Cia. (4.422-42) — 50\$0.  
 Dias Lopes & Domingos (4.408-42) — 50\$0.  
 Antonio Augusto Tavares (4.427-42) — 500\$0.  
 Ali Sleiamn (4.487-42) — 200\$0.  
 J. A. Andrade (4.341-42) — 500\$0.  
 João Ferreira & Cia. (4.334-42) — 50\$0.  
 Candida Emilia de Oliveira Bonança (4.340-42) — 300\$0.  
 Edith Terra da Costa Lebeis (4.180-42) — 300\$0.  
 Emilio Turano (4.177-42) — 200\$0.  
 Espólio de Gustavo Simões (4.256-42) — 300\$0.  
 Francisco Elias (4.200-42) — 500\$0.  
 Fornecedora de Papel Ltda. (4.128-42) — 300\$0.  
 Edgard Bento Salles (4.212-42) — 50\$0.  
 Jorge Nagib Calach (4.185) — 50\$0.  
 João Alves Avelleda (4.260-42).  
 Amelia e Jurema Dornelas (4.183-42) — 900\$0.  
 Guimarães & Cia. Ltda. (4.355-42) — 50\$0.  
 F. B. Ribeiro (4.332-42) — 50\$0.  
 F. Moysés (4.405-42) — 50\$0.  
 Francisco Fernandes Lima (4.397-42) — 50\$0.  
 Francisco da Silva Wanderley (4.344-42) — 500\$0.  
 A. Rodrigues Segundo (4.416-42) — 50\$0.  
 Aurora Piorensan (4.335-42) — 300\$0.  
 Moysés Caraco (4.435-42) — 50\$0.  
 Rezende Ferreira & Cia. (4.333-42) — 50\$0.  
 Perciliano da Silva Ribeiro (4.342-42) — 100\$0.  
 João Assad Honaise (4.400-42) — 50\$0.  
 Daniel Alves (4.394-42) — 50\$0.  
 J. S. Moraes (4.326-42) — 50\$0.  
 Guimarães & Cia. Ltda. (4.417-42) — 50\$0.  
 Henrique Vaena (4.411-42) — 50\$0.  
 Bernardo José Gomes (4.398-42) — 1:000\$0.  
 Angelo Terrana & Amaral (4.359-42) — 50\$0.  
 Albiat L. da Costa & Cia. (4.325-42) — 50\$0.  
 Arthur Pocinha Fernandes (4.396-42) — 50\$0.  
 José Joaquim de Mendonça (4.181-42) — 50\$0.  
 J. S. Mendonça (4.418-42) — 50\$0.  
 Thomaz Delfino dos Santos (4.257-42) — 500\$0.  
 Samuel Marques & Filho (4.175-42) — 50\$0.

Espólio de Salim Thomaz (4.255-42) — 500\$0.  
 Prospero Silva (4.176-42) — 200\$0.  
 Thereza dos Santos Nunes (4.179-42) — 400\$0.  
 Umbelino P. Martins (4.258-42) — 150\$0.  
 José da Silva Oliveira & Cia. Ltda. (4.186-42) — 50\$0.  
 Joel Salgado Bastos (4.052-42) — 300\$0.  
 Luiz da Cunha Neves (4.137-42) — 300\$0.  
 J. Rocha & Oliveira (4.202-42) — 500\$0.  
 João Faragó (4.204-42) — 500\$0.  
 Jacob Dornelas de Barros (4.184-42) — 200\$0.  
 Murillo Silveira (4.134-42) — 300\$0.  
 Mario Rossi (4.131-42) — 300\$0.  
 Mario Martins Ribeiro (4.261-42) — 150\$0.  
 Manoel José dos Santos (4.216-42) — 300\$0.  
 Mario Lopes da Costa Moreira (4.199-42) — 400\$0.  
 Manoel Duarte (4.211-42) — 500\$0.  
 Plínio Machado (4.254-42) — 300\$0.  
 Olimpio Oliveira Ribeiro da Fonseca (4.129-42) — 300\$0.  
 Nathan Cohen (4.203-42) — 500\$0.  
 Nilton Torres de Carvalho (4.259-42) — 200\$0.  
 Sanson Weksler (4.420-42) — 50\$0.  
 Servos & Cia. Ltda. (4.410-42) — 500\$0.  
 Saddy Irmãos (4.356-42) — e 4.404-42) — 100\$0.  
 Motta Hastenreiter & Comp. Ltda. (4.346-4.347-4.348-4.349-4.350-42) — 250\$0.  
 Mathias da Silva & Cia. Ltda. (4.403-42) — 550\$0.  
 Oscar de Menezes (4.394-42) — 50\$0.  
 Manoel Rocha & Cia. — 50\$0.  
 Rodrigues & Fidalgo (4.415-42) — 500\$0.  
 Nascimento Vaz & Cia. (4.428-42) — 500\$0.  
 Rezende Fererira & Cia. (4.329-42) — 50\$0.  
 Margarida de Andrade (4.214-42) — 50\$0.  
 Mahamed Mahamoud (4.431-42) — 50\$0.  
 Maria Antonieta Gracioso Dourado (4.352-42) — 100\$0.  
 Miguel Malak (4.354-42) — 50\$0.  
 Moysés Bernardes (4.357-42) — 50\$0.  
 Miguel & Domingos (4.432-42) — 50\$0.  
 Luciano Vaena (4.413-42) — 50\$0.  
 Lujas Brasileiras Ltda. (4.327-42) — 50\$0.  
 M. da Silva Lima & Cia. (4.360-42) — 50\$0.  
 Walborg Bang Nepomuceno (4.339-42) — 200\$0.  
 Motta Hastenreiter & Comp. Ltda. (4.345-42) — 50\$0.  
 Machnuck & Bride (4.412-42) — 500\$0.  
 Sedas Palo Ltda. (4.401-42) — 50\$0.  
 Teixeira & Vasques (4.434-42) — 50\$0.  
 Servos & Cia. Ltda. (4.423-42) — 50\$0.  
 Salomão Neder (4.406-42) — 50\$0.  
 F. B. Ribeiro (4.509-42) — 50\$0.  
 Ramos & Filho Limitada (4.328-42) — 50\$0.  
 Natali Perrota (4.351-42) — 500\$0.  
 Em 22 de abril de 1942. — *Xavier D'Araujo*, diretor.

### Secretaria Geral de Saude e Assistência

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Cemitério Municipal de Jacarépaguá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 23 de maio vindouro não forem reformadas.

*Sepulturas rasas de adultos, sujeitas à taxa*

Números — Nomes

464-A. Maria Vaconcelos da Silveira.  
 466-A. Antonio Pinto Braga.  
 40-A. Damasia do Espirito Santo.  
 472-A. Americo Corrêa.  
 474-A. Jorge Elias da Cruz.  
 476-A. João Rodrigues de Souza.  
 478-A. Artur Cardoso da Costa.  
 480-A. José Vieira Gonçalves.  
 48-A. José Pereira Junior.  
 484-A. Luci Fernandes de Carvalho.  
 486-A. Zenir Mendes Lima.  
 488-A. Hortencia Ja Silva.  
 490-A. Eurico Ramos da Silva.  
 492-A. Cecilio Pinto.  
 494-A. Ernesto Rangel da Silva.  
 496-A. Olga Ferreira da Silva.  
 498-A. Floriano da Veiga Simões.  
 500-A. José Gonçalves.  
 502-A. Cecilio Silva.  
 506-A. Alcei Gomes de Gama.  
 508-A. Maria Clemencia de Souza Lima.  
 510-A. Pedro Faria de Almeida.  
 512-A. Idalina Rosa aos Santos.  
 514-A. João Falcão.  
 518-A. SaintClair Eugenio Leal.  
 522-A. Anibal de Azevedo Marinho.  
 526-A. Manoel de Souza.  
 530-A. Maria Felizarda.  
 532-A. Artur Augusto Alves.  
 534-A. Iria Gomes Cavalcanti.  
 536-A. Maria das Dores Rodrigues.

**Reformas**

244. Sebastião Lourenço Gomes.  
250. Maria Alexandre Parenta Olisa.  
272. Henriqueta de Moura Sieivo.  
281. Virgínio Maria de Albuquerque.  
3.438. Olimpico de Souza.  
3.456. José Catudio de Albuquerque Osorio.  
3.492. Elvira Guatinozinini.  
3.522. Antonio Duarte Martins.

**De indigentes**

- 504-A. Justiniano Barbosa dos Santos.  
516-A. Sebastião Gonçalves.  
520-A. Francisco Candido dos Santos.  
524-A. Manoel Braz Cordeiro.

**Sepulturas rasas de infantes, sujeitas à taxa****Números — Nomes**

63. Maria Siqueira.  
65. Itaira da Silva Maia.  
67. Bento Monteiro da Silva.  
69. Dionice Ramos da Silva.  
71. Daniel Alves Messina.  
75. Neuton da Silva.  
77. Alzerina Rosa Pereira.  
79. Mael Barbosa da Silva.  
81. Sebastiana da Conceição.  
83. Manoizio das Dores.  
85. Maria da Gloria Dias.  
87. Madalena Machado.  
89. Alice Mariza.  
93. Joana Kate Margarete Stole.  
91. Neide Guaianazes.  
95. Anibal Augusto da Fonseca.  
97. Féto.  
99. Marina Passos de Azevedo.  
101. José Viana.  
103. Newton Domingos dos Santos.  
105. Joaquim Weber.  
107. Georgete Corrêa da Silva.  
109. Aracé Martins Garrido.  
111. Clemir Rocha.

**Reforma:**

- 1.611. Hermano Luiz Fregoni Martins.  
3.271. Edson da Silva Amaral.

**Carneiro de adulto:**

332. Francisco Ribeiro Assis Rezende.  
Departamento de Higiene e Assistência Social, 22 de abril de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Cemitério Municipal de Irajá**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 23 de maio vindouro não forem reformadas:

**Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa****Números — Nomes**

- 10.088. Idalina Miranda.  
10.090. Adriano Neves de Assumpção.  
10.092. João Gonçalves Lemos.  
10.096. Oscarina Lacerda.  
10.098. Izilda de Mello Pereira.  
10.100. Antonio Lisboa Gomes.  
10.102. Conrado da Silva Carneiro.  
10.104. Antonio Figueiredo.  
10.106. João Ferreira Santos.  
10.108. João Francisco Xavier.  
10.110. Rosa Gomes Tavares.  
10.112. Francisca Igenes de Castro.  
10.116. Inocencia de Oliveira Silva.  
10.118. Augusto Lessa Filho.  
10.120. Bernardino Severino da Silva.  
10.126. Milton Santiago de Farias.  
10.124. José Romeu Serpa.  
10.130. Manoel Raimundo Teixeira.  
10.132. Sofia Soares Brun.  
10.134. Emilia Duarte Rio Branco.  
10.136. Paulina Miraglia Fuoco.  
3.580. Maria de Lourdes Peres.  
1.818. Laura Francisca Alves.  
10.138. Armanda Maria Ferreira.  
10.140. João Cavallari.  
10.142. Quirino Monteiro Filho.  
10.144. Colombo Mamede.  
10.146. José Ferreira.  
10.150. Antonio da Silva.  
10.152. Rosalina do Carmo.  
10.154. Perciliana da Silva.

- 10.156. João Pedro Marcolino.  
10.158. Lourenço Nunes.  
10.160. Lígia Rodrigues.  
10.086. Laurinda Barbosa Machado.  
10.162. Benedicta dos Santos.  
10.166. Altair Alves de Amorim.  
10.168. Florinda da Silva.  
10.170. José Pedro de Souza.  
10.172. Modesto Fabris.  
10.174. João José de Farias.  
10.176. Francisco Gioia.  
10.178. Manoel Luiz Barreira.  
10.182. Nadir Pereira.  
10.184. Irene Silva Cardoso.  
10.186. Sílvia Ferreira.  
10.188. Luiz Ferreira Soares.  
10.190. Meises de Oliveira.  
10.192. Waldemar Francisco José Pereira.  
10.198. Rosa Alonso Sanches.  
10.200. João Roberto da Silva.  
10.202. Josefina de Mello.  
10.204. Rosa Bassut.  
10.206. Esperança Cristina.  
10.208. Hermenegilda Murcia Fernandes.  
10.210. Antonia Luiza de Souza.  
10.214. Sára da Conceição.  
10.216. Vitali dos Santos.  
10.218. Mercedes da Silva.  
10.220. Maria de Lourdes.  
10.222. Custodio Pereira da Silva.  
10.224. Talita Castro.  
10.226. Manoel Alves dos Santos.  
10.228. Pedro Ferreira de Vasconcellos.  
10.230. João de Oliveira Martins.  
10.232. Alberico Silva.  
10.234. Maria Soares.  
10.238. Eugenia Roda de Lima.  
10.240. João Azevedo Santana.  
10.242. Prospernia da Silva.  
10.244. Luiz Rodrigues Viana Junior.  
10.246. Alfredo Luiz Pereira.  
10.248. Januaria Raimundo de Azevedo.  
10.250. Arquimedes Dias Soares.  
10.252. Abilio Fernandes Guimarães.  
10.254. Jesuza de Francisco Rodrigues.  
10.256. José Garcia Servinho.  
10.258. Maria da Conceição.  
10.260. Antonio José de Moraes.  
10.262. Zacarias de Oliveira Ribeiro.  
10.264. Joana Maria da Fonseca.  
10.266. Ermelinda Soares.  
10.268. José Ferreira da Rosa.  
10.270. Octacilio Moreira da Silva.  
10.276. Emilia Martins Pedro.  
10.278. Manoel Luiz da Silva.  
4.310. Mercêdes Ribeiro.  
10.280. Alginia de Albuquerque.  
10.284. Sirene Teodoro da Silva.  
10.286. Carmina de Jesus.  
10.288. Guilherme Fernandes da Silva.  
10.290. Fernando Moreli.  
10.292. Oldevando da Silva Domingues.  
10.294. Julio Alves de Oliveira.

**Carneiro de adulto**

270. Sebastião Vieira Moengue.

**Sepulturas rasas de infantes — Sujeitas a taxa**

779. Dulcinéa.  
781. Nelson da Mota Reimão.  
795. Zilda da Conceição Alves.  
799. Guilherme Dias.  
801. Juraci dos Reis Fidalga.  
805. Izabel Maria de Oliveira.  
807. Janira de Carvalho.  
809. Waldir Elizio Coelho.  
811. Walcléa da Silva.  
813. Alvaro Riton.  
815. Maria da Conceição.  
817. Carlos Geraldo de Matos.  
819. Osmar Almada de Oliveira.  
821. Walter.  
829. Jeanete Neves.  
831. Artur Alves da Rocha.  
833. Mario.  
835. Lizete Rubis da Silva.  
837. Armando de Almeida Filho.  
717. Maria da Aparecida Barbosa.  
823. Aracé de Paula e Silva.  
839. Jorge.  
841. Denilson Maria.  
843. Alcides da Silva.  
845. Odirce Neves.  
847. Ivone Santana.  
849. Neuza Micos.

865. Paulo Gonçalves dos Santos.  
 867. Wanda Lucia de Paula.  
 869. Arlete Campos.  
 871. Almir Vieira Alves.  
 873. Osvaldo Ferreira dos Santos.  
 875. Fêto.  
 877. Zelir Ferreira.  
 879. Nair Costa.  
 881. Nice de Oliveira.  
 749. João Rosa dos Santos.  
 851. Maria Rodrigues.  
 883. Derli Barros da Cruz.  
 781. Carlos de Carvalho.  
 783. Jorge de Souza.  
 887. Marlene Amancio de Oliveira.  
 853. Carlos de Oliveira Mendes.  
 855. Alvaro Cardoso Borges.  
 785. Elói Vieira de Lima.  
 887. Silvio da Silva.  
 901. Manoel Ferreira Filho.  
 903. Agostinho de Almeida Gonzaga.  
 889. Cléa Narcisa Fernandes.  
 751. Altair Tomé da Silva.  
 907. Zaias Ceciliano.  
 909. Roberto Miranda Guimarães.  
 825. Naura da Silva.  
 827. Irinéa Alves dos Santos.  
 755. Waldir José Pereira.  
 753. Ruf Primeiro.  
 787. Eudorgi Gomes Barbosa.  
 789. Dalvina Soares.  
 791. Adamastor Campos Tavares.  
 857. Pilar Sanches de Souza.  
 859. Léda José de Aledecar.  
 861. America de Freitas.  
 863. Alcides Moreira Pinto.  
 891. João Fernandes dos Santos  
 893. Ednéa de Araujo Pontes.  
 895. Lineu Soares Batista.  
 897. Domingos Servo Caciomeiro.  
 899. Jorge Wanzeler.  
 911. Fêto.  
 913. Eliete de Barros.  
 915. Dermeval.  
 917. Jorge da Silva.  
 919. Gerson dos Santos.  
 921. Jorge da Cruz.  
 921. Jorge da Cruz Anormal.  
 923. Jorge.  
 925. Cleuza de Souza.  
 937. José Santana.  
 939. Eloisio Rosa Ramos.  
 941. Silvio Thereza dos Santos.  
 943. Helio de Oliveira.  
 945. Neuza de Moraes.  
 947. Damião Galdino Ferreira.  
 949. Israel da Silva.  
 951. Ari Fernandes Chagas.  
 953. Neuza Arlindo Porjo.  
 955. Ivonette Ignacia dos Santos.  
 959. Leoni Soares.  
 973. Osvaldo Santana Filho.  
 975. Eli da Silva.  
 977. Antonio Sebastião Ribeiro.  
 979. Maria da Penha dos Santos.  
 981. Jorge Miguel Dias.  
 983. Irani de Azevedo Coutinho.  
 985. Geni Pereira da Silva.  
 987. Candido Amaral Filho.  
 989. Conceição Rosa Salgado.  
 991. Feto.  
 993. Joaquim Couto.  
 927. Edmundo Vargas de Lima.  
 929. Wilma Nagipe.  
 931. Iradi Teodoro da Silva.  
 933. Mario Basut.  
 935. Cléa Joana da Costa.  
 961. Agostinho da Silva.  
 963. Sebastião José da Cruz Filho.  
 965. Carlos Alberto Apolinario.  
 967. Sebastiana Maria Gomes.  
 969. Aurelino William Alexandrino da Silva.  
 971. Djalma Trindade.  
 993. Joaquim Fonseca.  
 997. Maria de Lourdes dos Santos.  
 999. Mario Marins do Sacramento.  
 1.001. João Machado Stavelo Filho.  
 1.003. Antenor Pires de Almeida.  
 1.005. Ubirajara Raimundo da Silva.  
 1.007. Alair Medeiros.  
 9.393. Hortencia Guilherme Nascimento.  
 9.395. Ana Maria Cezario Silva.  
 9.397. Ari José de Almeida.  
 9.407. Maria do Carmo.

9.409. Mari Regadas Agra.  
 9.411. Perciliano Alves da Silva.  
 9.413. Shirlei dos Santos.  
 9.415. Antonio Ribeiro Keles.  
 9.399. Rogerio Picoreli.  
 9.401. Manoel Fernandes Carrilho da Hora.  
 9.403. Crispin de Freitas.  
 9.405. José Afonso Filho.  
 9.417. Odiléa de Souza Assumpção.  
 9.419. Ailton Silva de Souza.  
 9.421. Walter Teixeira Borges.  
 9.423. Willian da Rosa Costa.

#### Reformas de sepulturas razas — Adultos

1.798. José Mathias Ramos.  
 10.428. Carlos Vieira Rezende.  
 10.506. Climerio Teixeira Amaral.  
 10.562. Hulda Baier.  
 3.220. Maria Sebastiana Villela Mackay.  
 3.176. Jaime de Carvalho.  
 7.904. Rufina Rosa da Apresentação.  
 10.492. Alberto Rodrigues dos Reis.  
 3.100. Bibiana Maria da Conceição.

#### Reformas de sepulturas razas

##### Infantes:

5.879. Nilda.  
 11.845. Paulo Macedo.  
 2.055. Aurora Villa Tora.  
 5.311. Dulce Ferreira.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 22 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço Correspondência — mat. 06.610.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EDITAL N. 87

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio da Travessa do Lopes n. 9, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 27.662.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EDITAL N. 88

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. David Fonseca, residente ou encontrado à rua México n. 98, 3.º andar e responsável pelo prédio n. 67, da rua Campos Sales ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404/408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 49, expedido por ter permitido a ocupação do dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EDITAL N. 89

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. major Osvaldo Guimarães, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à travessa do Lopes n. 9, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 803, expedido por ter feito ocupar o dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

#### EDITAL N. 90

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio n. 71, da rua Padre Miguelino e que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do 1.º termo de intimação n. 27.637.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 91**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Guiomar Maria Caetano, encontrada ou residente à rua Verissimo Machado n. 39, e responsável pelo prédio acima mencionado, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.556 e do 2.º termo de intimação n. 84.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 92**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Augusto Gomes, encontrado ou residente no caminho do Padre n. 534, em Anchieta e responsável pelo prédio sito ao Beco do Costa n. 41 (Costa Barros), convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.574, findo este prazo será a multa enviada à cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 93**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Sr. Manoel Pereira Reis, residente ou encontrado à estrada do Barro Vermelho n. 221, e responsável pelo prédio e número da rua acima mencionada, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º D. Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 964, expedido por ter ocupado o dito prédio, sem autorização do Distrito Sanitário; findo o referido prazo, será a multa enviada à cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 94**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Sr. Gustavo Segundo de Carvalho, residente ou encontrado no 2.º Regimento de Infantaria, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Vinte e Sete n. 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º D. Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 957; findo este prazo, será a multa enviada à cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 95**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, a Sra. Conceição Maria dos Santos, encontrada ou residente no caminho do Catete n. 400, e responsável pelo prédio sito à rua Joaquim de Souza, n. 18, a qual se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º D. Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 989, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 913; findo este prazo, será a multa encaminhada à cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 96**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Orlando Silva, encontrado ou residente à rua Teixeira Soares n. 55 e responsável pelo

prédio n. 251 da rua Aquidaban ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 100, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação número 91.040.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 97**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Zulmiro Altino Simões, encontrado ou residente à rua Pedro Carvalho n. 710, fundos e responsável pelo prédio da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 105, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 86.871.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL N. 98**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Emilia Joana da Fonseca Marques, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Cândido Benício n. 712 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239 das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos autos de infração ns. 69 e 70, expedidos por falta de cumprimento dos termos de intimações ns. 6.813 e 6.814.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de abril de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

**Secretaria Geral de Viação e Obras****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Concorrências — Data da realização: 27 de abril de 1942

CONCORRÊNCIA N. 135

Grupo 2 (Ferramentas e pertences)

CONCORRÊNCIA N. 136

Grupo 14 (Material de expediente e desenho)

CONCORRÊNCIA N. 137

Grupo 28 (Ferragens e artefatos de metal)

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 22 de abril de 1942. — Aydano de Almeida Corrêa, chefe do Serviço de Administração.

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES****EDITAL N. 16**

Fica, pelo presente, convidada a Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada a, dentro do prazo de 3 (três) dias, fazer comparecer um seu representante, à sede deste Departamento, sito à praça 15 de Novembro n. 38-A, 5.º andar, afim de combinar dia e hora para assinar o termo de compromisso com esta Prefeitura, sobre construção de casas proletárias. — Proc. 1.494-41.

Departamento de Concessões, 23 de abril de 1942. — João Baptista Godinho Drummond, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 4.621.

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2 — GRUPO N. 4

PROPOSTAS APRESENTADAS

De Luiz F. Braga & Filhos:

Proposta para o conserto geral do auto-caminhão n. 8-103 placa n. 5.591 marca "International":

Reforma do motor levando camisas com pistões novos, molas de seguimento e pinos. Substituição das engrenagens de distribuição, de 6 pares de bronzinas das bielas e 7 pares para os fixos e 6 buchas das bielas. Retificação das sedes de válvulas, do eixo manivela e das bielas.

Trocar a fiação do motor.

Desmontagem da caixa de mudanças para limpeza e colocação de componentes novos.

Retificação do plateau de embreagem e substituição dos discos.  
 Embuchamento de direção.  
 Substituição dos rolamentos de transmissões.  
 Desmontagem do diferencial para substituição dos rolamentos, das buchas e juntas, limpeza e regulagem.  
 Arqueação dos feixes de molas e substituição dos jumelos, pinos e buchas.  
 Retificação dos tambores e substituição das lonas de freio.  
 Soldar o radiador. Conserto dos paralamas.  
 Embuchamento da bomba bácia. óleo para motor e diferencial.  
 Reaperto geral.  
 Importa a presente proposta em..... 9:950\$0  
 (Nove contos novecentos e cinquenta mil réis)

Prazo de entrega: 30 dias.  
 Proposta para o conserto geral do auto-caminhão n. 5-75 placa n. 5.344 marca "International":  
 Reforma geral do motor: Retificação do bloco, do eixo manivela dos bronzes das bielas e fixos.  
 Retificação de válvulas e sedes. Substituição da junta do motor e de fiação. Ajustagem do motor. Substituição dos discos de embreagem. Colocação de castanhas novas na transmissão, ajustagem do diferencial. Substituição de 4 folhas de molas dianteiras, braçadeiras e amortecedores de borracha. Embuchamento de direção e retificação do leque. Desmontagem das rodas trazeiras para tornejar os tambores de freio e colocação de boias novas.

Colocação de graxas em geral, substituição do parabrisa.  
 Conserto da bomba bácia.  
 Embuchamento do motor de arranco.  
 Solda do radiador e paralamas.  
 Substituição de velas, de bateria e lâmpadas dos freios.  
 Importa a presente proposta em..... 5:835\$0  
 (Cinco contos oitocentos e trinta e cinco mil réis)

Prazo de entrega: 20 dias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — *Luiz F. Braga & Filhos.*

De L. M. D'Azevedo:

Proposta para o conserto geral do auto-caminhão n. 5-75 — placa n. 5.344 — marca "International".  
 Reforma geral do motor: Retificar o bloco do cilindro, substituindo os 6 pistões, pinos dos pistões, molas de segmentos e buchas de bielas. Retificar o eixo de manivelas, encher os bronzes das bielas e dos fixos. Retificar e esmerilhar as válvulas e retificar as sedes das mesmas. Fiação completa do motor. Substituir as juntas do coletor de descarga, tampão do cilindro, junta do carter e engrenagem de distribuição. Ajustagem e montagem do motor. Desmontar a embreagem e colocar discos novos. Ajustagem da transmissão colocando castanhas novas e desmontagem e montagem do diferencial e regulagem do mesmo.

Desmontar os feixes de molas dianteiros, substituindo 4 folhas brassadeiras e amortecedores de borracha.

Desmontar a direção, embuchar e retificar o leque da mesma.  
 Desmontar as rodas trazeiras, tornejar os tambores de freios e colocar lonas novas.

Colocar graxas em geral.  
 Colocar borracha no parabrisas.  
 Desmontar a bomba bascula e consertar a mesma.  
 Embuchar o motor de arranco.  
 Soldar os radiador e os para-lamas.  
 Conserto na instalação elétrica, substituindo as velas usadas por novas de marca "Champion", colocar uma bateria nova e 17 placas e lâmpadas nos faróis.

Importa a presente proposta em cinco contos trezentos e setenta e dois mil réis..... 5:372\$0

Prazo de entrega: 20 dias.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *L. M. D'Azevedo.*

Proposta para o conserto geral do auto-caminhão n. 8.103 — Placa n. 5.591 — Marca "International".

MOTOR: Um jogo de camisas com pistões, molas de seguimento e pinos de pistão. Um jogo de engrenagem de distribuição, 6 pares de bronzinas para bielas, 7 pares de bronzes para os fixos, 6 buchas de bielas. Ajustagem dos bronzes. Retificar e esmerilhar válvulas. Ajustar as bielas. Retificação do eixo de manivelas. Retificar as sedes das válvulas. Fiação nova para o motor.

CAIXA DE MUDANÇAS: desmontagem, limpeza, colocação de rolamentos e buchas novas e examinar as engrenagens de mudanças.

EMBREAGEM: desmontagem da embreagem para colocar discos novos e retificar o plateau de embreagem.

TRANSMISSÃO: rolamentos para a cruzeta da transmissão.  
 DIREÇÃO: embuchar a direção.

DIFERENCIAL: desmontagem do mesmo, limpeza, regulagem, colocar rolamentos novos, buchas e juntas.

MOLAS, EIXO DIANTEIRO E CHASSIS: desmontagem dos feixes de molas e arqueamento das folhas. Colocação de buchas, jumelos, pinos novos, limpos e lubrificação. Desmontar as 4 rodas, tambores e retificar os mesmos. Colocar lonas de freio e regulagem. Conserto geral dos paralamas e estribos. Conserto da bomba bascula e embuchamento da mesma. Limpeza do radiador e soldar o mesmo. óleo para o motor. óleo para o diferencial. Gasolina gasta para lavagem das peças. Reaperto geral em todo o carro. Arroclas contrapinos e diversas miudesas.

Importa a presente proposta em nove contos trezentos e setenta mil réis..... 9:370\$0

Prazo de entrega: 35 dias.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *L. M. D'Azevedo.*

De E. Bernet & Irmão:

Orçamento para conserto geral do auto-caminhão "International" n. 8 — 103 — Placa n. 5.591:

Motor:

Retificar o bloco do cilindro — Retificar o eixo de manivela — 6 pistões novos completos com molas e pinos — 6 buchas novas para as bielas — engrenagens novas para a distribuição — esmerilhar as válvulas e as sedes das mesmas.

Caixa de câmbio:

Desmontagem completa da caixa para limpar — verificar o estado das engrenagens — substituição de uma — dois rolamentos novos.

Embreagem:

Soldar o tambor da embreagem e colocar discos novos — regulagem da embreagem.

Transmissão:

Desmontar a transmissão para verificar o defeito — colocação de rolamentos novos — conserto na cruzeta da transmissão.

Direção:

Desmontar a caixa de direção para fazer novas buchas.

Diferencial:

Desmontagem e regulagem do diferencial — colocar rolamentos e buchas novas.

Feixes de molas:

Desmontar todos os feixes — substituir as folhas quebradas — 4 abraçadeiras novas — pinos centro de mola.

Diversos:

Soldar o radiador — conserto da bomba da bácia — 2 paralamas novos — conserto nos estribos — conserto nas placas de freio (lona nova) — retificação dos tambores para a medida das placas modificadas — diversas peças novas, como parafusos, porcas, arruelas, contrapinos, juntas, etc.

óleo para caixa de mudança e diferencial.

Gasolina para limpeza, etc.

Preço total . . . . . 10:650\$0

Importa o presente orçamento em dez contos seiscentos e cinquenta mil réis.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *E. Bernet & Irmão.*

Orçamento para conserto geral do auto-caminhão "International" n. 5 — 75 — Placa n. 5.344:

Motor:

Retificação do bloco de cilindro — 6 pistões novos com molas e os respectivos pinos — buchas novas para os pinos dos pistões — retificação do eixo de manivela — encher os bronzes das bielas — esmerilhar as sedes das válvulas — substituir todas as juntas do motor — conserto na caixa da distribuição — engrenagens novas — desmontagem, limpeza, ajustagem e montagem do motor.

Embreagem:

Discos novos para a embreagem — desmontagem e montagem do conjunto.

Transmissão:

Desmontar o diferencial e a transmissão — diversas peças novas — regulagem e montagem do diferencial.

Feixes de molas:

Substituir diversas folhas quebradas — 1 pino de centro novo — grampos novos e colocação de amortecedores.

Direção:

Desmontar a caixa da direção — conserto no leque, inclusive buchas novas.

Rodas:

Desmontar as rodas dianteiras e trazeiras — Tornejar os tambores gastos e colocar lona nova nas placas de freio.

Diversos:

Conserto na bácia (bomba) — consertar a parabrisa — material novo: Velas novas — parafusos — juntas — arruelas — contrapinos, etc.

Total . . . . . 6:250\$0

Importa o presente orçamento em seis contos duzentos e cinquenta mil réis.

Prazo de entrega: ca. 1 mês.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *E. Bernet & Irmão.*

### Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do Sr. secretário no processo n. 3.076-42, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio n. 166 da rua Sargento Silva Nunes, de propriedade do Sr. Joaquim Pedro da Silva, visto o afiançado Aristoteles Baptista da Fonseca, matrícula n. 9.789, haver feito declaração da entrega das chaves no dia 18 de março do corrente ano.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sob pena de cancelamento da fiança a partir daquela data. — (Proc. 3.076-42).

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de abril de 1942 — *José Vieira de Mello*, of. adm. 74 — Mem. Mat. 1.204, respondendo pela S. P. A.

# INSLIBMISSO !

Leia! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem ás autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I. "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, A VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. A AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

---

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 5